

PROCESSO Nº 22.180/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## DECISÃO DO RECURSO

**PREGÃO ELETÔNICO Nº 013/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.180/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de Rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 03 (três) dias consecutivos, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas**

### **I. DAS PRELIMINARES**

Trata-se de resposta ao **RECURSO** apresentado no pregão em epígrafe, impetrado pela empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.873.602/0001-00**, com sede na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro -Cardoso Moreira/RJ, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Mauro Douglas Fernandes Siqueira Rego**, com base fulcro no **item 13.2 do Edital e o art. 165, I, 'c', da Lei 14133/2021**, solicitar abertura de processo administrativo, considerando incorreta **HABILITAÇÃO** da empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, pela Pregoeira.

### **II. DA TEMPESTIVIDADE**

A previsão legal do instituto dos recursos, de instrumento convocatório em processo licitatório, apoia-se na **Lei de Licitações nº 14133/2021, Art. 165** conforme os excertos seguintes:

*Art. 165. Dos atos da Administração de aplicação desta Lei cabem:*

*I-recurso, no prazo de 3 (três) dias uteis, constados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: "c" ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*

*§ 1.º Quanto a recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*



PROCESSO Nº 22.180/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

*I-a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previstos no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas no § 1.º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento.*

### III. DO RELATÓRIO

Cuida-se a interposição de recurso quanto a decisão da pregoeira de **HABILITAR** a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Em síntese a **RECORRENTE** aduz que a empresa **RECORRIDA**, provisoriamente vencedora, não cumpriu as exigências do edital/TR, apresenta: **indícios de ausência de capacidade operacional efetiva, incompatibilidade estrutural, subcontratação integral como vício grave.** A **Kavallus** também apresentou prova cartorial “ATA NOTARIAL” sobre conversa por **WhatsApp** de terceiros, **para comprovar transferência de execução do material do objeto.** Aponta fortes indícios operacionais (**empresas terceiras**). Apresenta um contrato com a própria **Kavallus**, com transferência de valor (**TED**), segundo a **RECORRENTE** prova documental concreta e histórica que evidencia o padrão de atuação da **RECORRIDA**. Afirma a **RECORRENTE** que o objeto da licitação será substancialmente transferido a terceiros, o que equivale a subcontratação integral das parcelas essenciais do objeto, em frontal desconformidade com instrumento convocatório e com as disposições da **Lei 14133/21**.

Por todo o exposto, a **RECORRENTE**, solicita:

- a) Conhecimento do presente recurso administrativo, por tempestivo e cabível, nos termos da Lei 14133/21 e do instrumento convocatório;
- b) No mérito o integral provimento para seja reformada a decisão, que declarou vencedora a empresa **Marçal Produções e Eventos Ltda.**, promovendo sua **INABILITANDO** diante da ocorrência de vícios graves que comprometem a legalidade da contratação, como: 1) descumprimento das exigências do edital/TR; 2) incompatibilidade estrutural com objeto licitado; 3) ausência de capacidade técnico-operacional efetiva; 4) caracterização de subcontratação integral das parcelas essenciais do objeto;
- c) O reconhecimento da nulidade da habilitação da empresa **RECORRIDA**;
- d) A realização de diligência nos termos do **art. 64 da 14133/21**, para verificação da efetiva capacidade operacional da empresa **RECORRIDA**;
- e) Em confirmada, na diligência, a inexistência de capacidade operacional própria que seja imediata a inabilitação da empresa **RECORRIDA** com regular procedimento do certame;
- f) A convocação da próxima licitante classificada, observada a ordem do certame;



PROCESSO Nº 22.180/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

- g) A integral observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica e seleção de proposta mais vantajosa;

#### IV. DA CONTRARRAZÃO

A **RECORRIDA**, acusa a **RECORRENTE** de usar como estratégia a manipulação de resultados, anexando fotos do Instagram entre as empresas Talles Nascimento S. Souza e Lilian Karla S. Almeida. Se defende da acusação da **RECORRENTE** de subcontratação, alegando que a única empresa que possui contrato de prestação de serviço é **exclusivamente para Show Pirotécnico e Fogos de Artificio**. Questiona o fato de a **RECORRENTE** não apontar de forma objetiva qual o serviço houve transferência, e que se não foi apontado é porque a **Marçal** executa diretamente o objeto licitado, conforme comprovado documentalmente. Afirma a **RECORRIDA** que a **RECORRENTE**, se limita a “**falar nada com nada**”, baseando-se em conjecturas omissões, enquanto a **Marçal** defende com fatos e documentos. A **RECORRIDA** finaliza solicitando o “**Não Conhecimento do Recurso**” por ausência de fundamentação específicos e omissos, reconhecendo a **Marçal** como vencedora do certame.

#### V. DA ANÁLISE

Com base no recurso da empresa **Kavallus**, que manifestou em síntese que a empresa **Marçal** demonstra de **forma objetiva não atender os critérios estabelecidos no Edital/TR**, porém, não apresentou evidencias, argumentos ou fatos irrefutáveis, limitando-se a declarações, conforme discriminado abaixo:

- 1) **Flagrante desconformidade com as exigências editalícias** e com o regime jurídico das contratações públicas;
- 2) **Vício substancial** que compromete a própria essência da contratação, na medida que descaracteriza o objeto licitado, afronta a exigência técnico operacional e **viola os princípios da isonomia**;
- 3) Que a manutenção da decisão atual, **implica em admitir total descompasso com o Edital, como o Termo de Referência e com a Lei 14133/21**;

PROCESSO Nº 22.180/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

- 4) Que o **TR** estabeleceu de forma clara e inequívoca que o objeto licitado consiste na **contratação de empresa especializada para execução integral do evento rodeio, abrangendo todas as suas etapas;**
- 5) Que a empresa não demonstrou possuir estrutura própria compatível com a execução das atividades e **que tal cenário configura descumprimento direto objetivo do Edital,** uma vez que a **proposta apresentada não atende ao modelo de execução exigido pela Administração;**
- 6) Que a empresa por sua própria natureza **demonstra não possuir estrutura mínima operacional e organizada;**
- 7) Que o cadastro da empresa junto à Receita Federal do Brasil, foi constituída recentemente, em **22 de abril de 2022,** com atuação **empresarial caracterizada pela diversidade de atividade econômicas secundárias de natureza heterogênea, abrangendo desde comércio varejista até serviços diversos;**

Considerando que a **RECORRENTE**, não apontou em seu recurso, qualquer infração indicando o **artigo da lei 14133/21 e, ou do Edital/TR.**

Considerando, tratar-se de um ataque, basicamente a comprovação de estrutura própria da **Marçal** para atender ao objeto licitado a pregoeira infra-assinada, encaminhou memorando a secretaria de origem, sugerindo diligência para esclarecer os pontos atacados pela **Kavallus**.

Em resposta, a secretaria de origem em manifesto, declarou não identificar após diligência, nenhum óbice a manutenção do resultado atual. Em anexo, segue cópia do relatório e manifesto.

## VI. DA DECISÃO

Por todo o exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela **RECORRENTE** em sua peça recursal se mostraram insuficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada.

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **CONHEÇO** do **RECURSO** apresentado pela empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**, para, no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão inicial do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº 22.180/2025

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

Em respeito, encaminho para análise do **Departamento Jurídico** e decisão final da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

  
Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação  
Mat.: 10434

**Ingrid Strino da Conceição**  
**Pregoeira - Matrícula 10434**

**Memorando SMGIT nº: 20/2026**

De: Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia  
Para: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Processo nº 22.180/2025**

Prezado Sr. Secretário,

Pela presente, encaminho considerações com a finalidade de dirimir dúvidas, a fim de possibilitar a finalização do processo em epígrafe com a devida segurança.

Considerando que a empresa Kavallus impetrou recurso, manifestando, em síntese, que a empresa Marçal demonstra não atender aos critérios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme discriminado abaixo:

1. **Flagrante desconformidade com as exigências editalícias** e com o regime jurídico das contratações públicas;
2. **Vício substancial** que compromete a própria essência da contratação, na medida em que descaracteriza o objeto licitado, afronta a exigência técnico-operacional e **viola os princípios da isonomia**;
3. Que a manutenção da decisão atual **implica admitir total descompasso com o Edital, com o Termo de Referência e com a Lei nº 14.133/21**;
4. Que o **Termo de Referência** estabeleceu, de forma clara e inequívoca, que o objeto licitado consiste na **contratação de empresa especializada para a execução integral do evento rodeio, abrangendo todas as suas etapas**;
5. Que a empresa não demonstrou possuir estrutura própria compatível com a execução das atividades, **configurando descumprimento direto do Edital**, uma vez que **a proposta apresentada não atende ao modelo de execução exigido pela Administração**;
6. Que a empresa, por sua própria natureza, **demonstra não possuir estrutura mínima operacional organizada**;
7. Que o cadastro da empresa junto à Receita Federal do Brasil indica constituição recente, em 22 de abril de 2022, com atuação empresarial **caracterizada pela**

diversidade de atividades econômicas secundárias de natureza heterogênea, abrangendo desde comércio varejista até a prestação de serviços diversos.

Considerando que a empresa **Kavallus** declara que a empresa **Marçal** não possui estrutura própria, anexando cópia de contrato de prestação de serviços firmado com a própria Kavallus, bem como ata notarial de conversas telefônicas referentes a negociações de locação de equipamentos inerentes ao objeto licitado;

Considerando que a empresa **Kavallus** também apontou diversas inconsistências, porém, não fundamentou seus apontamentos com base em cláusulas do Edital, do Termo de Referência ou em dispositivos da Lei nº 14.133/21, e, com base nos indícios apresentados, sugere a realização de diligência para avaliar a capacidade integral da empresa **Marçal** em atender às exigências editalícias;

Considerando que ambas as empresas possuem, em seus CNPJs, o mesmo Código de Atividade Econômica Principal: 90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, bem como o Código de Atividade Econômica Secundária 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Considerando que somente a empresa **Kavallus** possui, em seu CNPJ, o Código de Atividade Econômica Secundária 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, característico do transporte de animais vivos;

Considerando que o Termo de Referência, em sua cláusula 15, veda a subcontratação, sendo este o ponto mais crítico diante dos indícios apresentados pela empresa **Kavallus**;

Considerando que os indícios apontados são de difícil verificação com base exclusivamente nos documentos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência;

Sugerimos a esta Secretaria que, caso entenda pertinente, seja realizada diligência "in loco" em ambas as empresas, com o intuito de esclarecer os pontos levantados, \$

possibilitando uma decisão recursal devidamente embasada e fundamentada pela pregoeira infra-assinada.

Saquarema, 27 de março de 2026

  
Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação  
Mat.. 10434

**Ingrid Strino da Conceição**  
*Pregoeira*

Saquarema, 07 de abril de 2026

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 22.180/2025**

Prezados,

Pela presente, solicitamos informações complementares com objetivo de esclarecermos pontos conflitantes, atacados no recurso e contrarrazões:

- 1) A empresa deverá enviar Alvará de funcionamento;
- 2) O quadro abaixo deverá ser preenchido com percentual dos ativos próprio e, ou contratado. No caso de **TRANSPORTE** informar, **PLACA DO VEÍCULO** e **RENAVAM** e no caso do **IMÓVEL** “DEPOSITO” Nº DE INSCRIÇÃO DO IPTU

DESCRIÇÃO DO ATIVO	PRÓPRIO %		CONTRATO %
ANIMAIS			
TRANSPORTE			
CAMAROTE ARQUIBANCADA			
ARENA/ CONJ. DE ALAMBRADO			
IMÓVEL “DEPOSITO”			

Na expectativa de um breve retorno das informações, ficamos.

Atenciosamente,



**RAFAEL DA COSTA CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

**À Ilustríssima Senhora Pregoeira do Município de Saquarema/RJ**

Sra. Ingrid Strino da Conceição

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Processo Administrativo nº 22.180/2025

**Assunto:** Resposta à Diligência – MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Prezada Senhora Pregoeira,

Em atendimento à solicitação de diligência, a **MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.110.153/0001-92, vem respeitosamente apresentar os esclarecimentos e documentos requeridos:

#### **1. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Segue em anexo cópia do Alvará de Funcionamento vigente, regularmente emitido pela Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, comprovando a regularidade administrativa da empresa para exercício de suas atividades.

#### **2. TABELA DE ATIVOS – PRÓPRIO vs. CONTRATADO**

DESCRIÇÃO DO ATIVO	PRÓPRIO (%)	CONTRATADO (%)	OBSERVAÇÕES / COMPROVAÇÃO
ANIMAIS	0%	100%	<p>OBSERVAÇÕES / COMPROVAÇÃO</p> <p>Contratação direta com tropeiros filados a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIOS, priorizando profissionais da região, há exemplo Fazenda Aberto no estado Rio de Janeiro, garantindo bem-estar animal, logística otimizada e plena conformidade com a Lei Estadual nº 91/2025, a Lei Federal nº 13.873/2019 e a Lei nº 10.519/2002 e normas de proteção animal. **Observação:** Os contratos formais com tropeiros e equipe técnica especializada serão formalizados **após a homologação do certame**, prática legítima e comum no setor de eventos, que evita exposição financeira prévia desnecessária. A MARCAL mantém relacionamento consolidado com profissionais pré-qualificados, com habilitação no IDAF/ES e CRMV ativo, prontos para contratação imediata após a assinatura do contrato. Em anexo fotos e vídeos do local</p> <p>Transporte integrado à contratação de tropeiros credenciados, prática legítima e consolidada no setor de rodeios profissionais, na qual o especialista responsável pelos animais disponibiliza veículo adequado e acondicionado para traslado, garantindo bem-estar animal, logística otimizada e plena conformidade com a Lei Estadual nº 91/2025, a Lei Federal nº 13.873/2019 e a Lei nº 10.519/2002.</p> <p><b>Observação:</b> Em cenário excepcional de ampliação logística, a MARCAL reserva-se a possibilidade de contratar veículos complementares de terceiros, sob coordenação operacional direta, sem transferência de responsabilidade ou descaracterização do núcleo do objeto. Não há contrato vigente para esta hipótese contingencial, tratando-se de medida de planejamento operacional legítima e comum no setor de eventos.</p> <p>A gestão e coordenação técnica de toda a logística são exercidas diretamente pelo Sr. <b>Cleimarcio Gomes Marçal</b>, portador do <b>CRA-ES nº 29.554, 1º Tesoureiro da FECAR</b> e vinculado/contratante da <b>Confederação Nacional de Rodeios (CINAR)</b>, assegurando padronização técnica, segurança e estrita conformidade com as normas federativas e legais do setor.</p>
TRANSPORTE	0%	100%	
CAMAROTE ARQUIBANCADA	100%	0%	
ARENA / CONJUNTO DE ALAMBRADO	100%	0%	<p>Estutura modular própria, com laudo técnico de engenharia. Documentos anexos. *Observação:* Eventual complementação, **se exigida por demanda extraordinária além do projetado**, será realizada sob gestão técnica direta da MARCAL, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021. **Não há contrato vigente para esta hipótese**, tratando-se de cláusula de flexibilidade operacional preventiva.</p> <p>Painéis, brejes e portões em aço de propriedade da MARCAL. Laudo técnico e ART anexos. *Observação:* Mesma fundamentação acima quanto à eventual complementação técnica sob demanda, sem transferência do núcleo do objeto.</p>

IMÓVEL "DEPÓSITO"	100%	0%
-------------------	------	----

Imóvel urbano utilizado como sede administrativa e depósito de equipamentos, disponível à MARCAL em razão da união estável entre o representante legal da empresa, Sr. Cleimarcio Gomes Marçal, e a proprietária do imóvel, Sra. Magda Modenesi Giacomini (CPF: 034.690.057-37), reconhecida nos termos do art. 226, §3º da CF/88 e Lei nº 9.278/96. **Inscrição de IPTU nº 01460080173001**, regularmente emitida pela Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, comprovando a regularidade fundiária e fiscal. Documentos comprobatórios anexos.

**(I) Sede Administrativa (Aracruz/ES)** – Imóvel urbano disponibilizado em razão da união estável com a Sra. Magda Modenesi Giacomini (CND e declaração anexas) **IPTU 01040650779010**; base apoio **IPTU 006.1.096.1158.291** Rua Rachel Vitalino de Brito 110, Res. Arboreto, Hélio Ferraz, Serra /ES, CEP 29.160-596

**(II) Base Operacional Rural (Aracruz/ES e São Mateus/ES)** – Áreas rurais utilizadas para armazenamento e logística de estruturas, comprovadas por contas de energia EDP (Classificação B-B1-Residencial/Zona Rural), **isentas de IPTU por natureza jurídica do imóvel** (tributo urbano), nos termos da legislação tributária municipal. Documentos anexos: IPTU (sede urbana), CND Magda, declaração de união estável, contas EDP (zonas rurais) e comprovantes de disponibilidade.

### 3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

1. **Sobre a contratação de animais e equipe técnica:** A MARCAL executa diretamente o núcleo do objeto licitado (gestão, coordenação, estruturas próprias, logística e equipe técnica), sendo a contratação de especialistas em áreas específicas (como tropeiros e veterinários) prática legítima, técnica e expressamente alinhada às exigências legais de bem-estar animal e segurança do setor.
2. **Sobre a flexibilidade operacional declarada:** As menções a "complementação sob demanda" referem-se exclusivamente a cenários excepcionais e hipotéticos de ampliação logística ou estrutural, não configurando dependência atual de terceiros. Por tratar-se de medida contingencial de planejamento, **não há contratos vigentes para tais hipóteses**, sendo a flexibilidade operacional prática legítima e recomendada no setor de eventos de grande porte, em estrita conformidade com o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.
3. **Sobre o imóvel "depósito":** O imóvel utilizado como sede administrativa e depósito é de natureza **urbana**, possuindo inscrição de IPTU regular (nº 01460080173001), emitido pela Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, o que comprova sua regularidade fundiária e fiscal perante o município.

4. **Sobre a capacidade técnico-operacional:** Todos os documentos apresentados comprovam a capacidade técnico-operacional própria da empresa, refutando as alegações genéricas do recurso interposto e demonstrando plena aptidão para a execução direta do contrato, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
5. **Transparência e boa-fé:** A MARCAL reafirma seu compromisso com a legalidade, a moralidade administrativa e a execução fiel do objeto licitado, colocando-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aracruz/ES, 08 de abril de 2026.

**Cleimarcio Gomes Marçal**

Representante Legal

MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.110.153/0001-92/CRA-ES nº 29.554

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CLEIMARCIO GOMES MARCAL  
Data: 09/04/2026 20:36:25-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Da: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

**Para: Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**

**Assunto: Pregão Eletrônica nº 013/2026 – Processo nº 22180/2025;**

Prezada Sra. Pregoeira,

Pela presente, com base no princípio da boa-fé na resposta da empresa **Marçal**, encaminho considerações desta secretaria após diligências:

Considerando as questões apresentadas pela pregoeira, paralelamente com sugestões, visando esclarecer pontos atacados pela empresa **Kavallus**, que resumidamente se relaciona a **cláusula 15.1 do TR, onde veda a subcontratação do objeto.**

Considerando que há entendimento diferenciado sobre a definição entre **subcontratação e terceirização**, onde em relatório respondido a esta secretaria pela Marçal demonstra atender os requisitos exigidos no **Edital/TR**.

Considerando que nas observações, não identificamos nenhuma infração ao **Edital/TR** que justifique o impedimento, com base nos pontos atacados pela Kavallus.

Nesse contexto, entendemos que é possível dar prosseguimento no certame com a decisão provisoriamente definida.

Saquarema, 13 de abril de 2026.



Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Fone: 51.7094-2

**RAFAEL DA COSTA CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ  
E À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2026  
Processo Administrativo nº 22.180/2025

### **RECORRENTE:**

**KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.873.602/0001-00, com sede na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 44, Centro, Cardoso Moreira/RJ, CEP 28.180-000, devidamente registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33.2.0762555-4, neste ato representada por sua sócia administradora LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 034.425.236-13, conforme documentos de habilitação jurídica e contábil constantes dos autos, vem, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que declarou vencedora a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.110.153/0001-92, com sede na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, casa, Bairro Primavera, Aracruz/ES, CEP 29.193-402, enquadrada como Microempresa – ME, neste ato representada por CLEIMARCIO GOMES MARÇAL, inscrito no CPF sob o nº 078.469.447-89, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### **I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso administrativo é cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, por se insurgir contra o ato que declarou vencedora a empresa recorrida no procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e/ou internacional, com fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de três dias consecutivos. O certame tramita sob o Processo Administrativo nº 22.180/2025, adotando o critério de julgamento de menor preço por grupo.

### **II – DA SÍNTESE DOS FATOS**

Trata-se de procedimento licitatório instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada para a **organização e execução integral de evento de rodeio profissional**, abrangendo, de forma indissociável e integrada, o fornecimento de estruturas físicas, disponibilização de animais treinados, alocação de equipe técnica especializada, bem como a montagem, operação e posterior desmontagem de toda a infraestrutura necessária à realização do evento.

O objeto licitado, tal como delineado no Edital e no Termo de Referência, revela-se **complexo, indivisível e de execução integrada**, exigindo da futura contratada não apenas capacidade técnica comprovada, mas, sobretudo, **estrutura operacional própria e aptidão para execução direta de todas as parcelas essenciais do contrato**, não se admitindo a fragmentação do objeto ou sua execução por mera intermediação de terceiros.



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

Ocorre que, em flagrante desconformidade com as exigências editalícias e com o regime jurídico das contratações públicas, a empresa declarada vencedora, **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, não reúne condições materiais e operacionais para a execução direta do objeto, evidenciando-se, a partir dos elementos constantes dos autos, que sua atuação se limita à **intermediação de serviços**, com a transferência integral da execução a terceiros.

Tal circunstância não constitui mera irregularidade formal, mas sim **vício substancial que compromete a própria essência da contratação**, na medida em que descaracteriza o objeto licitado, afronta a exigência de capacidade técnico-operacional e viola os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, a manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa recorrida implica admitir, na prática, a substituição da execução direta por um modelo de intermediação vedado, em total descompasso com o Edital, com o Termo de Referência e com a Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se impõe a sua revisão.

### **III – DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, em conjunto com o respectivo Termo de Referência, estabeleceu de forma clara e inequívoca que o objeto licitado consiste na **contratação de empresa especializada para a execução integral do evento de rodeio**, abrangendo todas as suas etapas operacionais, estruturais e técnicas, incluindo o fornecimento de animais, estruturas, equipe especializada e a execução completa das atividades inerentes ao evento.

Da leitura sistemática do instrumento convocatório, extrai-se que a Administração não pretendeu contratar mera intermediadora ou organizadora formal, mas sim **empresa dotada de capacidade técnico-operacional própria**, apta a executar diretamente as parcelas essenciais do objeto, dada a sua natureza complexa, integrada e de risco elevado.

O Termo de Referência, ao detalhar os itens que compõem a contratação, evidencia que o objeto envolve a disponibilização de **diversos recursos materiais e humanos altamente especializados**, tais como:

- animais treinados para rodeio (touro e cavalos);
- equipe técnica (peões, juizes, locutores, comentaristas, tratadores, entre outros);
- estruturas físicas de grande porte (arena, arquibancadas, equipamentos e instalações);
- serviços técnicos de montagem, operação e desmontagem;
- atrações e elementos operacionais diretamente vinculados à execução do evento.

Trata-se, portanto, de um conjunto de obrigações que **não comporta execução fragmentada ou indireta**, sob pena de descaracterização do objeto contratual.

Não obstante tais exigências, a empresa recorrida não demonstrou possuir estrutura própria compatível com a execução direta dessas atividades, tampouco comprovou deter os meios necessários para cumprir, por si, as obrigações contratuais assumidas.

Ao contrário, os elementos constantes dos autos indicam que a empresa:

- não dispõe de estrutura física compatível com o porte do evento;
- não comprova a titularidade ou disponibilidade direta dos principais insumos do objeto;
- não evidencia vínculo operacional efetivo com equipe técnica própria suficiente;



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

- estrutura sua atuação na contratação de terceiros para execução integral dos serviços.

Tal cenário configura **descumprimento direto e objetivo do Edital**, uma vez que a proposta apresentada não atende ao modelo de execução exigido pela Administração.

Importante destacar que, em contratações dessa natureza, a exigência de capacidade técnico-operacional não se limita à apresentação de documentos formais, mas implica a demonstração concreta de que a licitante possui **aptidão real para executar diretamente o objeto**, o que não se verifica no caso da recorrida.

Assim, ao admitir como vencedora empresa que não reúne condições de executar diretamente o objeto licitado, a Administração incorre em violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como compromete a seleção da proposta mais vantajosa, na medida em que equipara indevidamente empresas estruturadas com aquelas que atuam apenas como intermediadoras.

Diante disso, resta evidente que a manutenção da habilitação da empresa recorrida afronta as regras do certame e impõe a necessária revisão do ato administrativo, com sua consequente inabilitação.

#### **IV – DA NATUREZA DO OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRADA, INDIVISÍVEL E DE ALTA COMPLEXIDADE**

O objeto licitado não se confunde com mera contratação de fornecimento isolado de bens ou locação pontual de estruturas, tratando-se, na realidade, de prestação de serviço complexo, integrado e de elevada especialização, que exige planejamento prévio, coordenação técnica contínua, domínio operacional e execução direta pela contratada, na qualidade de organizadora e promotora do evento.

Conforme delineado no Termo de Referência, a contratação abrange um conjunto de obrigações interdependentes, que envolvem desde a disponibilização de animais treinados, equipe técnica especializada e estruturas físicas, até a montagem, operação e desmontagem integral do evento, o que evidencia a existência de unidade funcional e operacional do objeto.

Nesse contexto, a responsabilidade integral atribuída à contratada não possui caráter meramente formal, mas reflete a necessidade de que a execução se dê de maneira coordenada, centralizada e sob domínio direto da empresa contratada, como condição indispensável à regularidade, segurança e qualidade do evento.

A exigência de capacidade técnico-operacional própria, portanto, decorre diretamente da natureza do objeto, sendo incompatível com modelos de atuação baseados na mera intermediação contratual ou na fragmentação da execução por terceiros, os quais inviabilizam o controle da execução e comprometem a responsabilização da contratada.

Dessa forma, a natureza indivisível e integrada do objeto impede sua execução por meio de subcontratação integral, sob pena de esvaziamento da exigência de qualificação técnica, violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e comprometimento da própria finalidade da contratação pública.

#### **V – DA INCOMPATIBILIDADE ESTRUTURAL DA EMPRESA RECORRIDA COM O OBJETO LICITADO**

A análise do conjunto probatório constante dos autos evidencia, de forma objetiva, que a empresa recorrida não detém estrutura operacional própria compatível com a execução direta do objeto



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

licitado, tampouco comprova a existência de equipe técnica permanente ou de meios materiais aptos a assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Não há demonstração de domínio operacional sobre os elementos essenciais do objeto, especialmente no que se refere à disponibilização de animais, condução técnica das atividades de rodeio, operação da estrutura e coordenação integrada do evento.

Ao contrário, os elementos constantes dos autos indicam que a recorrida estrutura sua atuação com base na contratação de terceiros para fornecimento das estruturas, mão de obra especializada e demais insumos essenciais, limitando-se à mera intermediação contratual, sem execução direta das parcelas nucleares do objeto.

Tal circunstância não representa simples deficiência documental, mas revela incompatibilidade estrutural entre o modelo de atuação da empresa recorrida e a natureza do objeto licitado, na medida em que a função de organizadora e executora do evento exige atuação direta, coordenação própria e capacidade operacional efetiva.

#### **V.1 – DO PERFIL EMPRESARIAL INCOMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A incompatibilidade da empresa recorrida também se evidencia a partir da análise de seu perfil cadastral e da natureza das atividades por ela formalmente declaradas.

Conforme consta de seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a empresa está enquadrada como Microempresa (ME) e possui, além de atividade relacionada à produção de eventos, um conjunto amplo e heterogêneo de atividades secundárias, tais como comércio varejista, confecção de vestuário, alimentação e outras atividades genéricas, sem especialização operacional concentrada na execução de eventos de alta complexidade.

Tal diversificação evidencia a ausência de estrutura empresarial dedicada e especializada, reforçando o entendimento de que a empresa não detém organização técnica própria voltada à execução integral de rodeios profissionais, mas atua de forma difusa, sem capacidade operacional concentrada no objeto licitado.

#### **V.2 – DA AUSÊNCIA DE ESTRUTURA OPERACIONAL COMPATÍVEL (SEDE E ORGANIZAÇÃO FÍSICA)**

Outro elemento relevante diz respeito ao endereço cadastral da empresa recorrida, o qual indica funcionamento em unidade residencial.

Registre-se, por oportuno, que o simples fato de a empresa possuir sede administrativa em endereço residencial não configura, por si só, irregularidade, sendo compatível com diversos modelos empresariais contemporâneos.

Ocorre que, no presente caso, tal circunstância deve ser analisada em conjunto com a natureza do objeto licitado, que exige estrutura operacional compatível com:

- logística de transporte de equipamentos de grande porte;
- armazenamento e manutenção de estruturas;
- manejo e acomodação de animais;
- coordenação técnica presencial e contínua do evento;



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**

**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

Nesse contexto, a ausência de qualquer evidência de base operacional compatível com tais exigências reforça que a empresa recorrida não dispõe de meios próprios para execução direta do objeto, evidenciando modelo de atuação baseado na dependência de terceiros.

Assim, não se trata de questionar o endereço em si, mas da inexistência de estrutura operacional minimamente compatível com a complexidade e dimensão do objeto contratado.

A execução do objeto licitado demanda, por sua própria natureza, **estrutura operacional mínima e organizada**, incluindo logística de transporte, armazenamento de equipamentos, manejo de animais e coordenação técnica especializada, elementos que não se mostram compatíveis com o perfil estrutural apresentado pela recorrida.

Ademais, a análise do cadastro da empresa junto à Receita Federal revela que se trata de pessoa jurídica constituída recentemente, em **22 de abril de 2022**, com atuação empresarial caracterizada pela diversidade de atividades econômicas secundárias de natureza heterogênea, abrangendo desde comércio varejista até serviços diversos.

Tal configuração evidencia a **ausência de especialização operacional concentrada no objeto licitado**, reforçando a conclusão de que a empresa não possui organização técnico-operacional estruturada e dedicada à execução de rodeios profissionais.

Dessa forma, o conjunto desses elementos demonstra que a empresa recorrida não dispõe de meios próprios para execução direta do objeto, evidenciando modelo de atuação baseado na **articulação de serviços e na dependência de terceiros**, incompatível com as exigências do edital.

### **V.3 – DOS INDÍCIOS DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE OPERACIONAL EFETIVA (LICENCIAMENTO E NATUREZA DAS ATIVIDADES)**

A incompatibilidade estrutural da empresa recorrida revela-se, ainda, sob o prisma da natureza das atividades exercidas e das exigências operacionais inerentes ao objeto licitado.

Embora determinadas atividades empresariais possam operar sob regime simplificado ou com exigências reduzidas de licenciamento, o objeto da presente contratação, organização e execução de rodeio profissional envolve atividades de elevada complexidade e risco, tais como:

- manejo de animais de grande porte;
- operação de estruturas temporárias;
- execução de atividades com concentração de público;
- necessidade de atendimento a normas técnicas de segurança e operação.

Nesse contexto, a ausência de demonstração de estrutura compatível com tais exigências reforça que a empresa recorrida não possui capacidade operacional própria para execução direta do objeto, evidenciando que sua atuação se dá por meio da articulação de terceiros.

Importante destacar que a eventual possibilidade de enquadramento em regime simplificado ou a dispensa de determinadas exigências administrativas para atividades genéricas não se confunde com a capacidade técnico-operacional exigida para a execução de contrato dessa natureza.

### **V.4 – CONCLUSÃO QUANTO À INCOMPATIBILIDADE ESTRUTURAL**

Diante de todo o exposto, resta evidenciado que a empresa recorrida:

- não possui estrutura operacional própria compatível com o objeto;



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**

**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

- não demonstra especialização técnica concentrada na execução de rodeios;
- apresenta perfil empresarial incompatível com a complexidade da contratação;
- depende da contratação de terceiros para execução das atividades essenciais;

o que caracteriza sua inaptidão para execução direta do objeto licitado, em desconformidade com o edital e com a Lei nº 14.133/2021.

Tal cenário impõe, de forma inequívoca, o reconhecimento de sua inabilitação, como medida necessária à preservação da legalidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

#### **VI – DA SUBCONTRATAÇÃO INTEGRAL COMO VÍCIO GRAVE E CAUSA DE NULIDADE**

A legislação que rege as contratações públicas admite a subcontratação apenas de forma restrita, excepcional e acessória, não podendo alcançar as parcelas nucleares, essenciais e estruturantes do objeto contratado.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a execução do objeto deve ser realizada pela própria contratada, sendo a subcontratação admitida apenas em caráter complementar, desde que não implique transferência da responsabilidade principal nem descaracterize a natureza da contratação.

No caso em análise, contudo, verifica-se situação diametralmente oposta.

Conforme demonstrado nos tópicos anteriores, a empresa recorrida não reúne condições para executar diretamente o objeto licitado, razão pela qual sua atuação necessariamente implica a transferência da execução das atividades essenciais a terceiros.

Tal circunstância caracteriza, de forma inequívoca, a subcontratação integral do objeto, hipótese absolutamente incompatível com o regime jurídico das licitações públicas.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que a subcontratação não pode incidir sobre a parcela principal do objeto, sendo vedada quando comprometer a execução direta pela contratada ou quando caracterizar mera intermediação, sob pena de nulidade.

A admissão dessa prática implica, na prática:

- frustração do caráter competitivo;
- equiparação indevida entre empresas estruturadas e intermediadoras;
- execução por terceiros não submetidos ao certame;
- fragilização da responsabilização contratual;
- comprometimento do controle da execução pela Administração.

Considerando a natureza integrada, indivisível e de alta complexidade do objeto — organização e execução de rodeio profissional — a execução indireta ou pulverizada mostra-se juridicamente inadmissível.

Cumprido destacar que a irregularidade verificada não se limita a indícios operacionais ou inferências fáticas, mas encontra vedação expressa no próprio Termo de Referência, **instrumento integrante e vinculante do edital**, cujas disposições obrigam todos os licitantes.



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

Nos termos do Item 15 – DA SUBCONTRATAÇÃO, restou estabelecido de forma clara e inequívoca que:

***“Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.”***

Trata-se de cláusula objetiva, de observância obrigatória, que não comporta interpretação extensiva ou mitigada, impondo à contratada a execução direta e integral do objeto, especialmente em razão de sua natureza complexa e indivisível.

Nesse contexto, a comprovação de que a empresa recorrida:

- não possui estrutura operacional própria;
- depende da contratação de terceiros;
- atua como mera intermediadora;

**Evidencia violação direta ao Termo de Referência**, configurando hipótese inequívoca de inabilitação/desclassificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que a vedação à subcontratação, quando expressamente prevista no edital ou em seus anexos, possui caráter vinculante, sendo sua inobservância suficiente, por si só, para afastar a proposta ou a habilitação da licitante.

A subcontratação integral, além de violar o Termo de Referência, descaracteriza a própria habilitação técnica, na medida em que transfere a terceiros a execução das parcelas essenciais do objeto, evidenciando a incapacidade operacional da licitante para execução direta do contrato, o que é vedado pela jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, a atuação da empresa recorrida configura vício estrutural insanável, que impõe sua inabilitação, por violação ao edital, à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, isonomia e vantajosidade.

## **VII – DA PROVA CONCRETA DA TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO A TERCEIROS**

No presente caso, a irregularidade não se sustenta em presunções ou inferências abstratas, sendo comprovada por **elementos probatórios objetivos e convergentes constantes dos autos**, que evidenciam a transferência das parcelas essenciais do objeto a terceiros.

A análise do conjunto documental demonstra, de forma inequívoca, a inexistência de estrutura operacional própria suficiente e a consequente dependência de terceiros para o fornecimento dos meios indispensáveis à realização do evento.

Não se trata de contratação pontual de apoio acessório, mas de verdadeira **transferência da execução material do objeto**, em desconformidade com o modelo de execução direta exigido pelo edital.

### **VII.1 – DA PROVA CARTORIAL (ATA NOTARIAL)**

Nesse contexto, cumpre destacar a existência de **prova material formalizada por meio de ata notarial**, dotada de fé pública, na qual foram registradas conversas mantidas em aplicativo de mensagens (WhatsApp), na data de **20 de março de 2026**, envolvendo interlocutor identificado como representante da empresa recorrida.

Dos registros constantes da referida ata, extrai-se que:



## Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.

CNPJ: 07.873.602/0001-00

- há necessidade de **aluguel de estruturas de terceiros**;
- há reconhecimento de **ausência de equipamentos próprios (como andaimes)**;
- a execução depende de terceiros (“quem for alugar”);
- a atuação se limita à **articulação da execução**, e não à sua realização direta.

Tais elementos demonstram que, mesmo antes da contratação, a empresa recorrida já se encontrava em busca de terceiros para viabilizar a execução do objeto, evidenciando a inexistência de estrutura operacional própria.

Cumprido destacar, ainda, que a própria empresa recorrida possui, em seu cadastro junto à Receita Federal, atividade econômica secundária correspondente ao **CNAE 43.99-1-02 – “montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias”**, o que, em tese, pressupõe a disponibilidade de equipamentos e capacidade operacional compatível com tais atividades.

Ocorre que, dos mesmos registros constantes da ata notarial, verifica-se o reconhecimento expresso de que **não possui andaimes para execução da estrutura necessária**, o que evidencia não apenas a ausência de meios próprios, mas também clara **inconsistência entre a atividade econômica declarada e a capacidade operacional efetivamente demonstrada**.

Tal contradição reforça a conclusão de que a empresa não executa diretamente as atividades que declara exercer, valendo-se, na prática, da contratação de terceiros para suprir os meios indispensáveis à execução do objeto.

### VII.2 – DOS INDÍCIOS OPERACIONAIS (EMPRESAS TERCEIRAS)

Adicionalmente, verifica-se que a dinâmica operacional da empresa recorrida se estrutura, de forma reiterada, por meio da contratação de terceiros especializados para fornecimento das estruturas e execução material dos serviços.

Nesse sentido, foram identificadas empresas que atuam diretamente no segmento de locação de estruturas e organização de eventos, cujas atividades são plenamente compatíveis com os elementos mencionados na ata notarial, constituindo **fortes indícios de atuação indireta da recorrida**, tais como:

- **FMD Produções e Estrutura de Rodeio**, CNPJ nº 47.779.505/0002-40, sediada em Governador Valadares/MG, com atuação em locação de estruturas temporárias;
- **Tiago Raimundo da Silva Produções TR – ME**, CNPJ nº 18.133.704/0001-06, sediada em Afonso Cláudio/ES, com atuação na organização de eventos;

Tais empresas atuam justamente nas áreas essenciais à execução do objeto, evidenciando a existência de **cadeia operacional externa compatível com a execução indireta do contrato**.

### VII.3 – DA PROVA HISTÓRICA CONCRETA (CONTRATO E TED)

Para além dos indícios e da prova cartorial, há ainda **prova documental concreta e histórica** que evidencia o padrão de atuação da empresa recorrida.

Conforme contrato de locação firmado entre as partes, datado de **25 de maio de 2023**, a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** contratou a própria Recorrente para o fornecimento de estrutura de rodeio, especificamente **camarote tipo gaiola para atendimento de evento no município de Viana/ES**.



## Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda. CNPJ: 07.873.602/0001-00

Tal relação comercial é corroborada por **comprovante de transferência bancária (TED)**, realizada em **22 de maio de 2023**, no valor de **R\$ 15.000,00**, tendo como remetente o Sr. **Cleimarcio Gomes Marçal** e como favorecida a empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**.

Os documentos evidenciam que, em situação análoga, a empresa recorrida **não executou diretamente as estruturas do evento**, tendo recorrido à contratação de terceiros para viabilizar a execução.

Tal circunstância demonstra que a subcontratação não é eventual ou acessória, mas sim **prática reiterada e estrutural no modelo de atuação da empresa recorrida**.

### VII.4 – CONCLUSÃO PROBATÓRIA

Diante de todo o conjunto probatório constante dos autos — que abrange prova cartorial formalizada por meio de ata notarial, elementos indiciários consistentes quanto à dinâmica operacional da empresa, identificação de agentes terceiros com atuação compatível com a execução do objeto e prova documental concreta decorrente de relação contratual pretérita acompanhada de comprovação de pagamento — resta demonstrado, de forma inequívoca e convergente, que a empresa recorrida não detém estrutura operacional própria apta à execução direta do objeto licitado.

Os elementos analisados evidenciam que a recorrida depende da contratação de terceiros para viabilizar a prestação dos serviços, não exercendo diretamente as atividades essenciais que compõem o núcleo do objeto, limitando-se, na prática, à articulação e coordenação da execução.

Tal circunstância caracteriza atuação típica de intermediadora de serviços, incompatível com o modelo de execução direta exigido pelo edital e com o regime jurídico aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, resta configurado, no plano fático, que a execução do objeto será substancialmente transferida a terceiros, o que equivale à **subcontratação integral das parcelas essenciais do objeto**, em frontal desconformidade com o instrumento convocatório e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Não se trata, portanto, de irregularidade pontual ou circunstancial, mas de padrão operacional reiterado, incompatível com a exigência de capacidade técnico-operacional própria, o que impõe o reconhecimento da inadequação da empresa recorrida para execução do objeto licitado.

### VIII – DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL EFETIVA

A habilitação técnica em procedimentos licitatórios não se limita à apresentação formal de documentos, exigindo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de que a licitante possui **capacidade técnico-operacional efetiva, concreta e compatível com o objeto contratado**, apta a assegurar a execução direta, regular e integral das obrigações assumidas.

No presente caso, entretanto, conforme demonstrado de forma robusta no tópico anterior — inclusive por meio de prova cartorial, prova documental e elementos fáticos convergentes — verifica-se que a empresa recorrida não demonstrou possuir **estrutura operacional própria suficiente** para a execução do objeto licitado, tampouco evidenciou deter domínio técnico e logístico sobre os elementos essenciais da contratação.

A análise de sua qualificação evidencia que:



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**

**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

- não há comprovação de estrutura física compatível com a dimensão e complexidade do evento;
- não se demonstra a posse ou disponibilidade direta dos principais insumos necessários à execução;
- inexistência de comprovação de equipe técnica própria e permanente apta a conduzir as atividades especializadas do rodeio;
- não se evidencia capacidade de coordenação operacional direta das diversas etapas do evento;

Tais elementos demonstram que a empresa não dispõe de **organização técnico-operacional própria**, sendo incapaz de suportar, com meios próprios, a execução integral do objeto, nos termos exigidos pelo edital.

Importa destacar que o objeto licitado demanda **capacidade operacional concreta, integrada e imediatamente disponível**, não sendo suficiente a mera compatibilidade formal de atividades ou a aptidão genérica para atuação no setor de eventos.

A exigência de qualificação técnico-operacional tem por finalidade assegurar que a Administração contrate empresa efetivamente capaz de executar o objeto com seus próprios meios, reduzindo riscos de inadimplemento, falhas operacionais e comprometimento do interesse público.

No caso em análise, a ausência dessa capacidade não se revela apenas como deficiência técnica, mas como **inaptidão estrutural**, já evidenciada no conjunto probatório constante dos autos, que demonstra a dependência de terceiros para execução das parcelas essenciais do objeto.

Tal circunstância compromete diretamente a segurança da contratação, na medida em que:

- fragiliza o controle da execução contratual;
- dificulta a responsabilização da contratada;
- eleva o risco de falhas na execução de atividade complexa e de risco;
- compromete a qualidade e a regularidade do serviço prestado;

Dessa forma, resta caracterizada a **inaptidão técnico-operacional da empresa recorrida**, o que, por si só, constitui fundamento suficiente para sua inabilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das exigências do instrumento convocatório.

A manutenção de sua habilitação implicaria admitir como apta empresa que não possui condições reais de executar o objeto contratado, em afronta direta aos princípios da legalidade, da eficiência, da segurança da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa.

#### **VIII.1 – DA INCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA HABILITAÇÃO**

Cumprido destacar que a empresa recorrida apresentou, na fase de habilitação, documentos e declarações no sentido de possuir estrutura própria apta à execução do objeto licitado.

Entretanto, conforme demonstrado ao longo do presente recurso — especialmente à luz da prova cartorial, dos elementos documentais e da análise fática — verifica-se a existência de **clara divergência entre as informações declaradas e a realidade operacional efetivamente evidenciada nos autos**.



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

De um lado, a empresa afirma dispor de meios próprios para execução do objeto; de outro, restou demonstrado que:

- não possui equipamentos essenciais (como andaimes);
- depende da locação de estruturas de terceiros;
- não evidencia estrutura física compatível;
- não demonstra equipe técnica própria suficiente;

Tal cenário configura **inconsistência material relevante nas informações prestadas**, comprometendo a credibilidade da habilitação e a confiabilidade da proposta apresentada.

A Administração Pública, ao conduzir o processo licitatório, deve se pautar pela veracidade das informações apresentadas pelas licitantes, sendo inadmissível a aceitação de declarações que não correspondam à realidade fática.

Dessa forma, a divergência constatada não apenas reforça a ausência de capacidade técnico-operacional da empresa recorrida, como também evidencia a necessidade de rigor na análise da veracidade das informações apresentadas, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da boa-fé objetiva e da seleção da proposta mais vantajosa.

#### **IX – DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA**

Caso não seja desde logo reconhecida a inabilitação da empresa recorrida, o que se admite apenas por argumentar, requer-se, subsidiariamente, a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de esclarecer e comprovar a efetiva capacidade operacional da licitante.

A diligência, nesse contexto, não se presta à complementação indevida de documentos ou à inovação probatória, mas sim à verificação da veracidade e suficiência das condições já declaradas pela empresa, em consonância com o princípio do formalismo moderado e com a busca da verdade material.

No presente caso, os elementos constantes dos autos — notadamente a ata notarial que registra conversas mantidas em 20 de março de 2026, bem como os indícios consistentes de utilização de terceiros para execução das atividades essenciais — justificam plenamente a adoção de medidas diligenciais mais aprofundadas.

Diante disso, requer-se que a Administração promova diligência para verificar, de forma objetiva:

- a existência de estrutura operacional própria da empresa recorrida;
- a disponibilidade direta de animais, equipamentos e estruturas necessárias à execução do evento;
- a existência de equipe técnica própria, com vínculo efetivo e permanente;
- a forma efetiva de execução do objeto, com identificação dos meios próprios utilizados;
- a eventual utilização de terceiros para execução das parcelas essenciais do contrato;

Requer-se, ainda, que, no âmbito da diligência, sejam consideradas as informações relativas a empresas que atuam no fornecimento de estruturas e organização de eventos, cujas atividades se mostram compatíveis com os elementos identificados nos autos, especialmente:

- FMD Produções e Estrutura de Rodeio, inscrita no CNPJ nº 47.779.505/0002-40, sediada em Governador Valadares/MG, com atuação em locação de estruturas temporárias;



## Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.

CNPJ: 07.873.602/0001-00

- Tiago Raimundo da Silva Produções TR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.133.704/0001-06, sediada em Afonso Cláudio/ES, com atuação na organização de eventos;

Tais elementos podem subsidiar a verificação da cadeia real de execução do objeto, inclusive mediante diligência direta, contato institucional ou outros meios idôneos de apuração, a fim de confirmar se a execução contratual será realizada por terceiros, em substituição à empresa formalmente declarada vencedora.

Ressalte-se que a realização de diligência, nesse caso, não apenas é possível, mas recomendável, diante dos indícios robustos de incompatibilidade estrutural e subcontratação integral do objeto, constituindo medida necessária à preservação da legalidade, da vantajosidade e da segurança da contratação.

Caso a empresa recorrida não consiga demonstrar, de forma inequívoca, a existência de estrutura própria e capacidade operacional direta, restará definitivamente evidenciada sua inaptidão, impondo-se sua inabilitação.

Adicionalmente, os elementos probatórios constantes dos autos demonstram que a empresa recorrida não apenas depende de terceiros, mas **já se valeu concretamente dessa prática em contratações anteriores**, inclusive com a própria Recorrente.

Conforme contrato de locação firmado entre as partes, datado de **25 de maio de 2023**, a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** contratou a empresa Recorrente para o fornecimento de estrutura de rodeio, especificamente **camarote tipo gaiola para atendimento de evento**, no município de Viana/ES.

Tal relação comercial é corroborada por **comprovante de transferência bancária (TED)**, realizada em **22 de maio de 2023**, no valor de **R\$ 15.000,00**, tendo como remetente o Sr. **Cleimarcio Gomes Marçal** e como favorecida a empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**.

Os documentos evidenciam que a empresa recorrida, em situação análoga à ora analisada, **não executou diretamente o fornecimento das estruturas necessárias ao evento**, tendo recorrido à contratação de terceiros especializados para viabilizar a execução.

Tal circunstância demonstra que a subcontratação não é eventual ou acessória, mas sim **prática reiterada e estrutural no modelo de atuação da empresa recorrida**, reforçando a conclusão de que não possui capacidade operacional própria para execução direta do objeto.

Dessa forma, os elementos apresentados confirmam, de maneira objetiva e histórica, que a empresa recorrida atua como **intermediadora de serviços**, valendo-se de terceiros para execução das parcelas essenciais do contrato, o que corrobora integralmente os fundamentos já expostos quanto à subcontratação integral do objeto.

### X – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Recorrente:

**1. O conhecimento do presente recurso administrativo**, por ser tempestivo e cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório;

**2. No mérito, o seu integral provimento**, para que seja **reformada a decisão que declarou vencedora a empresa MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, promovendo-se sua



**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**

**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

**INABILITAÇÃO**, diante da ocorrência de vícios graves que comprometem a legalidade da contratação, em especial:

- o descumprimento das exigências do edital e do Termo de Referência;
- a incompatibilidade estrutural com o objeto licitado;
- a ausência de capacidade técnico-operacional efetiva;
- a caracterização de subcontratação integral das parcelas essenciais do objeto;

**3. O reconhecimento da nulidade da habilitação da empresa recorrida**, por afronta ao modelo de execução direta exigido no certame, bem como aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa;

**4. Subsidiariamente**, caso não seja este o entendimento, requer a **realização de diligência**, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para verificação da efetiva capacidade operacional da empresa recorrida, especialmente quanto:

- à existência de estrutura operacional própria compatível com o objeto;
- à disponibilidade direta de equipamentos, estruturas e equipe técnica;
- à forma real de execução do contrato;
- à eventual utilização de terceiros nas parcelas essenciais, inclusive mediante verificação da cadeia operacional indicada nos autos;

**5. Caso confirmada, em diligência, a inexistência de capacidade operacional própria**, seja determinada a **imediata inabilitação da empresa recorrida**, com o regular prosseguimento do certame;

**6. A convocação da próxima licitante classificada**, observada a ordem do certame, para continuidade do procedimento;

**7. A integral observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa.**

**Termos em que,  
Pede deferimento.**

Cardoso Moreira/RJ, 25 de março de 2026.

**LILIAN KARLA  
SILVEIRA  
ALMEIDA:03442  
523613**

Assinado de forma  
digital por LILIAN KARLA  
SILVEIRA  
ALMEIDA:03442523613  
Dados: 2026.03.25  
19:17:17 -03'00'

**KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**

Representante legal

# OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA-RJ

Rua José Peres Ximenes, nº 65, Centro, Cardoso Moreira-RJ – Cep: 28.1800-00

Tel. (22) 2785-2372 ou Cel. (22) 98875-1312

E-mail: oficiounico\_cm@hotmail.com

**JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO**

Responsável pelo Expediente – Mat. 90/182 - CGJ/RJ

Livro nº 011  
Fls. 72/73  
Ato nº 846

ESCRITURA pública de ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

**S A I B A M** quantos esta virem que aos (23) vinte e três dias do mês de (03) março do ano de (2026) dois mil e vinte e seis, às 17:00 horas, nesta cidade de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, neste Cartório do Ofício Único do Município de Cardoso Moreira, sito à rua José Perez Ximenes, nº 65, Centro, lavro a presente **ATA NOTARIAL Protocolo nº 258/2026** em decorrência a solicitação feita pelo Senhor: **ROBERTO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, declara viver em união estável, autônomo, natural da Bahia, nascido no dia 14.08.1979 com 46 anos, filho de Alirio Marcelino dos Santos e de Alzenita Ferreira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 28.494.589-6, emitida pelo DETRAN/RJ em 19/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 818.607.225-04, residente e domiciliado na Rua Oscar Candido, nº 15A, Jardim Esperança, Cabo Frio-RJ, que compareceu neste Ofício Único de Cardoso Moreira-RJ, no dia 20/03/2026 às 15:49 horas, sendo atendida pela Escrevente Substituta Raphaella Soares Monção; o requerente portando o seguinte documento Carteira de Identidade: **O senhor Roberto Ferreira Santos, apresentou alguns áudios e conversas de um aplicativo WhatsApp, com o número (27) 99754-6431, como relatado abaixo:**

**1º áudio de 00:17 segundos – Datado de 20/03/2026**

- **Roberto Ferreira:** *Fala comigo Clemarcio, e aí rapaz, e aí já tá certo, como é que é? Deixa eu te falar, e essa arquibancada de doze aí? Resolveu o problema da arquibancada, o local de palco e tal, fala comigo aí?*

**2º áudio de 00:23 segundos – Datado de 20/03/2026**

- **Roberto Ferreira:** *Por que a do cara lá da sua cidade, que eu esqueci o nome, a dele na verdade é só de doze, ela não consegue botar dezesseis não, porque eu acho que não tem andaime pra montar a de dezesseis, aí no caso cê ia vê com quem? Por que, qualquer coisa se vice, eu podia vê pra você entendeu? Se você não conseguiu aí, fala comigo aí.*

**3º áudio de 00:18 segundos – Datado de 20/03/2026**

- **Roberto Ferreira:** *Por que independe de quem você for alugar aí, que aí, cê tem que passar pra mim, porque aí, eu posso chegar lá e montar pra você. Como diz o ditado: pagando bem, quem mal tem? Aí cê pra mim de quem, que aí eu troco ideia com quem for, que aí eu já ajeito, vê pra mim aí e fala com nós.*

**4º mensagem digitada encaminhada pelo número (27) 99754-6431 – Datado de 20/03/2026**



Esse documento foi assinado por RAPHAELLA SOARES MONCAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código HDEXZ-PS23S-3NUKV-W8XVM



5º áudio encaminhada pelo número (27) 99754-6431 de 00:19 segundos  
Datado de 20/03/2026

- (27) 99754-6431: *O maluquinho lá é você irmão, lá é você. Que eu vou fazer, a gente não consegue colocar ooh, aaah, ele não tem andaime que cê falou né, o Thiago. Mas a gente consegue os andaimes aqui, se tem que me falar quantos andaimes ele precisa pra montar esse de dezessesis aí.*

6º áudio de 00:36 segundos – Datado de 20/03/2026

- Roberto Ferreira: *Deixa eu te falar, eu tava vendo aquela estrutura lá de Aracruz, ela é de doze, pra ela montar a de dezesses, a gente vai ter que cortar os andaimes dele, porque o andaime dele, é menos de 1,30 e o grandão que eles tem, vai dar mais alto, então não vai dar regulagem, seria mais fácil, assim, pra adiantar seu lado, se alugasse uma estrutura, já no padrão de dezessesis porque, além da estrutura meu country, aí tem o negocio do palco, que se decidiu negocio de palco lá de piso, porque o piso normal de qualquer palco, não passa por debaixo.*

7º áudio de 00:13 segundos – Datado de 20/03/2026

- Roberto Ferreira: *Por que a do Thiago eu acho que é a de doze, que é antiga da mohe 2000, se entendeu? Então eles estão acostumados a montar só a de doze, eu acho que nunca vi eles montando de dezessesis não, eu não sei, essa é uma opinião minha.*

8º áudio encaminhada pelo número (27) 99754-6431 de 00:19 segundos  
Datado de 20/03/2026

- (27) 99754-6431: *Então arruma as de dezessesis aí pra mim ooh maluquinho, com esse piso aí de palco? Que só tá esse negócio aí, que eu nunca montei com dezessesis degrau, entendeu? Se falou comigo que era só aumentar os andaimes né, mas eu acho que não é né?*

8º áudio de 00:09 segundos – Datado de 20/03/2026

- Roberto Ferreira: *Deixa eu te falar uma coisa, aquela do Paraíba, será que não consegue te manter não? Porque tipo assim, será que a dele não consegue montar de dezessesis e o piso do palco não?*

9º áudio de 00:13 segundos – Datado de 20/03/2026

- Roberto Ferreira: *Por que já tá acostumado a montar, pegar a estrutura dele né, igual lá em Viana lá, se alugou deles lá, tal, será que não consegue não?*

10º áudio encaminhada pelo número (27) 99754-6431 de 00:05 segundos  
Datado de 20/03/2026

- (27) 99754-6431: *Maluquinho, o Paraíba não tem como não cara, ele vai tá em Goiabeira.*

11º áudio de 00:10 segundos - Datado de 20/03/2026

- Roberto Ferreira: *Deixa eu te falar, sabe o que se faz, vê se você consegue grrumar uma que monta dezessesis, aí se me liga pô, que aí a gente ajeita.*

12º áudio encaminhada pelo número (27) 99754-6431 de 00:05 segundos  
Datado de 20/03/2026

- (27) 99754-6431: *Não rapaz, já é você lá rapaz, ooh Timotio, Timotio não tem não de dezesses?*

Nada mais a constatar, encerro a presente ata notarial, para que sejam produzidos seus efeitos legais, dando fé pública do que aqui foi escrito, bem como enviarei notas desta ao Cartório Distribuidor de Itaiópolis/Moreira-RJ, para ser distribuída, do que dou fé. Assim justo e contratado pediu que lhe lavrasse nas minhas notas

a escritura, o que lhes fiz, li em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante e por mim Escrevente  
Esse documento foi assinado por RAPHAELLA SOARES MONCAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código HDEXZ-PS23S-3NUKV-W8XVM



Substituta. Foi emitida a Certidão de Consulta de Óbitos do - MAS em nome do Requerente e no CPF, onde nada foi encontrado, número da consulta: **OJPH-05494197 – em 23/03/2026.**- Certifico que foram recebidos neste ato os emolumentos devidos pelo presente, incluído o traslado de conformidade com a tabela 07, nº 1, no valor total de **R\$ 693,10**, (EMOL) R\$ 386,58 + (01 COMUNIC R\$ 29,74) = R\$ 416,32 + acrescidas das taxas referentes as leis nº 3.217/99- 20% FETJ (R\$ 83,26) + 4.664/05- 8,5% FUNDPERJ (R\$ 35,38) + nº 111/2006 – 8,5% FUNPERJ (R\$ 35,38) + Lei Estadual nº 6.281/2012 – 6% FUNARPEN (R\$ 24,97) + lei nº 10.637/2024 e 11.048/2025 1% FUNPGALERJ (R\$ 4,16) + 1% FUNPGT (R\$ 4,16) + 1% FUNDAC-PGUERJ (R\$ 4,16) lei nº 489/81 e 590/82 + (2% PMCMV) R\$ 8,32 + (DIST) R\$ 51,81 + (5% ISS) R\$ 21,91, + Selo Eletrônico R\$ 3,27: que serão recolhidas nos prazos e formas da lei.- Eu, **RAPHAELLA SOARES MONÇÃO**, Escrevente Substituta, Mat. nº 94/16219, digitei, conferi, e encerro colhendo a assinatura. Eu, **JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO**, Responsável pelo Expediente, Mat. nº 90/182 CGJ/RJ, subscrevo.- **ROBERTO FERREIRA SANTOS – REQUERENTE.**- *Raphaella Soares Monção, Escrevente Substituta – Mat. 94/16219.*- Eu, **RAPHAELLA SOARES MONÇÃO**, Escrevente Substituta, Mat. 94/16219 subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade.-

**Cardoso Moreira-RJ, 23 de Março de 2026.**

Assinado digitalmente por:  
RAPHAELLA SOARES MONCAO  
CPF: 123.173.927-45  
Certificado emitido por AC Certisign RFB  
G5  
Data: 23/03/2026 16:59:02 -03:00



**RAPHAELLA SOARES MONÇÃO**  
Escrevente Substituta – Mat. 94/16219 – CGJ/RJ





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HDEXZ-PS23S-3NUKV-W8XVM

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAPHAELLA SOARES MONCAO (CPF 123.173.927-45) em 23/03/2026 16:59 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/HDEXZ-PS23S-3NUKV-W8XVM>



Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.  
CNPJ: 07.873.602/0001-00

## Contrato de Locação

Pelo presente contrato de prestação de serviço, a empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **07.873.602/0001-00**, com sede na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº55, bairro centro, município de Cardoso Moreira, no estado do Rio de Janeiro, representada pela sócia proprietária **LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA**, portadora do CPF sob o nº **034.425.236-13** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **46.110.153/0001-92**, com sede no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº128, Primavera, neste ato representada por seu socio proprietário **CLEIMARCIO GOMES MARÇAL**, inscrito no CPF sob o nº **078.469.447-89**, denominado de **CONTRATADA**, declaram terem justo e contratado entre si, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Do Objeto:

1.1 Locação de equipamentos para atender ao evento da Festa de Divino em Viana/ES conforme especificações a seguir:

01	<b>CAMAROTE</b> Camarote gaiola 02 andar para atender o rodeio.	42	25 a 28 de maio de 2023.	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$15.000,00</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Do prazo e condições para prestação dos serviços:

- 2.1 A locação destina-se a atender os eventos da Festa de Divino em Viana/ES;
- 2.2 Se realizará de 25 a 28 de maio do ano de 2023;
- 2.3 A montagem e desmontagem de toda a estrutura;
- 2.4 Os itens fornecidos devem ser entregues no mesmo estado de conservação que foram alugados.

### CLÁUSULA QUARTA

#### Do valor e condições de pagamento:

4.1 O valor total do presente contrato de prestação de serviço é de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) a serem satisfeitos, em até 60 dias após o encerramento do evento.

Cardoso Moreira/RJ, 25 de maio de 2023.

  
**KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**  
Lilian Karla Silveira Almeida

  
**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Cleimarcio Gomes Marçal

Rua Antonio Ferreira de Medeiros, 44- Centro – Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000

Tel.: (22) 99981-3211

Curta nossa Página: Companhia de Rodeio Tony Nascimento

E-mail: tonynascimento@tonynascimento.com.br

22/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:07:04

082900829

0001

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: MARCAL RODEIOS LTDA

AGENCIA: 0829-X      CONTA:      72.909-4

=====

NR. DOCUMENTO                      52.201

DATA DA TRANSFERENCIA              22/05/2023

REMETENTE                      CLEIMARCIO GOMES MARCAL

FAVORECIDO                      KAVALLUS EMPREENDIMENTOS

CNPJ                      07.873.602/0001 00

BANCO      756 BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA 4222 CRED RIO NORTE CONTA 000000702706

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR                      15.000,00

VALOR TOTAL                      15.000,00

=====

NR AUTENTICACAO                      C8E8.E80.48F.9F7.117



**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ  
SRª. INGRID STRINO DA CONCEIÇÃO  
E À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2026  
Processo Administrativo nº 22.180/2025**

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.110.153/0001-92**, com sede na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Primavera, Aracruz/ES, CEP 29.193-402, vem, com a firmeza que o caso exige e com sua experiência consolidada no mercado de eventos e rodeios, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto por **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** (CNPJ: 07.873.602/0001-00), requerendo o seu **NÃO CONHECIMENTO** ou, no mérito, o seu **TOTAL E ABSOLUTO DESPROVIMENTO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I – DO RECURSO DA KAVALLUS: UMA BRECHA PARA DESCOBRIR A FRAUDE**

É **excelente** que a KAVALLUS tenha interposto recurso, pois justamente por meio desse ato tornou-se possível **descobrir o esquema fraudulento** que estava sendo articulado na Prefeitura.

O recurso demonstrou:

- Vínculo familiar entre empresas concorrentes;
- Padrão de lances artificiais;
- Tentativa de manipulação do certame;
- Busca por "herdar" a posição de vencedora mediante recurso.

**Ironia do destino:** a própria tentativa de tumultuar o processo abriu a **janela para expor a fraude**.

**1.1. Diferença gritante de valores**

Lote	1º Lugar	Valor	2º Lugar	Valor	3º Lugar	Valor
01	L T EMPREENDIMENTOS	178.000,00	MARÇAL	197.000,00	KAVALLUS	277.000,00
02	L T EMPREENDIMENTOS	167.000,00	MARÇAL	237.000,00	KAVALLUS	261.000,00



**Tradução jurídica:** Lance predatório + desistência estratégica + recurso da aparentada = fraude ao caráter competitivo (art. 337-L do CP).

## II – DO VÍNCULO FAMILIAR QUE EVIDENCIA O CONLUÍO

Empresa	CNPJ	Administrador	Vínculo
L T EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	05.949.628/0001-51	TALLES NASCIMENTO SILVEIRA SOUZA	Filho
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA	Mãe

### Das Provas Complementares de Vínculo Operacional e Público

Além do vínculo societário formal, restam comprovados, por fontes públicas e acessíveis, indícios de atuação coordenada:

**Instagram Oficial** (@madrinheiraliliankarla: Fotos e declarações públicas de **LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA** para filho **TALLES NASCIMENTO SILVEIRA SOUZA**

**Jornal de Brejetuba**, p. 21 – disponível em: <https://www.brejetuba.es.gov.br/uploads/licitacao/508-procedimento-escaneado-6-1568208855.pdf>: Matéria jornalística que publicou que são mãe e filho no seguimento de rodeio, com menção expressa aos nomes das empresas licitantes

Mãe e filho concorrendo no mesmo certame **não é coincidência; é estratégia para manipular o resultado**. Tal prova se encontra contrarrazão:

Fotos no Instagram com declaração da mãe **LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA** e **TALLES NASCIMENTO SILVEIRA SOUZA**

**Jornal de Brejetuba**, pagina 21, fonte: <https://www.brejetuba.es.gov.br/uploads/licitacao/508-procedimento-escaneado-6-1568208855.pdf>



## 2.1. Pedidos preliminares de ordem pública

- Reconhecimento imediato da irregularidade e comunicação ao MP, TCE-RJ e Polícia Federal (art. 337-L do CP);
- Desconsideração liminar do recurso da KAVALLUS por má-fé e ilegitimidade;
- Aplicação das sanções do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- Homologação imediata da MARÇAL, preservando o interesse público.

### III – DA OMISSÃO ESTRATÉGICA DA KAVALLUS: QUE SERVIÇO É TERCEIRIZADO, AFINAL?

A Recorrente, em seu recurso, menciona supostos "indícios operacionais" de forma genérica, sem especificar nominalmente quais empresas ou atividades estariam comprometendo a execução do objeto. Diante de tal vagueza, impõe-se questionar:

QUE SERVIÇO, AFINAL, ESTARIA SENDO TERCEIRIZADO?

A KAVALLUS NÃO DIZ NADA POR NADA. A omissão não é acidental; é estratégica. Eles omitem completamente o Show Pirotécnico. E por que omitem justamente este serviço?

Porque sabem que a contratação de empresa especializada para pirotecnia não configura vício, mas sim exigência legal de segurança pública.

A verdade dos autos é cristalina: A ÚNICA EMPRESA COM QUEM TEMOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É A T. A. ARAUJO SHOPPING DOS FOGOS (CNPJ 23.108.708/0001-66).

E qual o objeto deste contrato? Exclusivamente Show Pirotécnico e Fogos de Artifício?

Não há contrato de terceirização para:

- Fornecimento de animais;



- Montagem de arena e arquibancadas (executada com equipe própria e ART de engenharia);
- Coordenação do evento;
- Equipe de rodeio (peões, juízes, locutores).

Ao omitir essa informação, a Recorrente tenta criar uma narrativa falsa de terceirização integral, ignorando que a contratação de especialista em pirotecnia é medida de conformidade legal (exigência de registro no IBAMA, Exército e Polícia Civil), e não transferência do núcleo do objeto.

Portanto, questiona-se novamente: Se há terceirização ilícita, por que não apontam qual serviço nuclear foi transferido? A resposta é simples: porque não há. A MARÇAL executa diretamente o objeto licitado, contratando especialistas apenas onde a lei exige habilitação específica, conforme comprovado documentalmente nestes autos.

### 3.1. Show pirotécnico: cumprimento legal

A MARÇAL contratou a **T. A. ARAUJO SHOPPING DOS FOGOS** (CNPJ: 23.108.708/0001-66), obedecendo todas as exigências legais (IBAMA, Exército, Polícia Civil, ART), **sem transferir o núcleo do objeto**.

**Conclusão:** contratação especializada = cumprimento da lei, não subcontratação.

## IV - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E RECONHECIMENTO

### 4.1. Atestados e legitimidade institucional

Município/Órgão	Contrato	Valor	Período
Linhares/ES (Expolinhares 2025)	291/2025	-	Agosto/2025

#### Itens relevantes:

- **27:** Etapa da **FECAR**
- **28:** Etapa da **CNAR**



A MARÇAL é **empresa consolidada**, reconhecida por órgãos e federações de referência.

**Contraste: L T e KAVALLUS não possuem filiação à FECAR, evidenciando ausência de legitimidade e experiência formal.**

#### 4.2. Representante legal com experiência

**CLEIMARCIO GOMES MARÇAL** – CRA-ES nº 29.554, 1º Tesoureiro da FECAR. Capacidade de gestão e liderança comprovada.

#### 4.3. Responsabilidade técnica

Profissional	CRMV/CREA	Situação
Daiana Arantes Souto Fileti	ES 02452VP / RJ 21894VS	Contrato vigente
Fernanda de Oliveira Campos	01721-VP(ES)	Habilitação válida
Eng. Leandro Gomes Rufino	CREA-MG 346003MG	ARTs registradas

Capacidade técnica completa: **Engenharia + Veterinária + Gestão Administrativa.**

#### V – CONFORMIDADE COM LEI ESTADUAL Nº 91/2025

- Reconhecimento do Rodeio como modalidade esportiva;
- Exige veterinário habilitado, licenciamento de pirotecnia, segurança e bem-estar animal;
- A MARÇAL cumpre integralmente essas normas.

O que a KAVALLUS chama de “indício de incapacidade” é **prova de conformidade legal.**

#### VI – DA COMPROVAÇÃO FÁTICA DA CAPACIDADE TÉCNICA: ENQUANTO A KAVALLUS FALA, A MARÇAL PROVA

Cumpramos informar a esta Douta Pregoeira que o recurso interposto pela KAVALLUS, longe de enfraquecer a MARÇAL, **apenas nos ajudou**, pois motivou a juntada de **novos e robustos atestados de capacidade técnica** que sequer



havam sido exigidos inicialmente, demonstrando a transparência e a solidez da nossa empresa.

Enquanto a Recorrente se limita a "**falar nada com nada**", baseando-se em conjecturas e omissões, a MARÇAL apresenta **defesa pontuada em fatos e documentos**, conforme detalhado abaixo:

### **6.1. DO ATESTADO DE EXPOLINHARES 2025 (LINHARES/ES) – RECONHECIMENTO OFICIAL FECAR E CNAR**

A MARÇAL comprova sua aptidão não apenas por atestados genéricos, mas por documentos emitidos por órgãos públicos que atestam a execução de eventos de **reconhecimento estadual e nacional**. Conforme atestado da **Prefeitura Municipal de Linhares/ES** (Contrato nº 291/2025), a MARÇAL executou serviços que incluíram:

- **Item 27: Etapa da Federação Capixaba de Rodeios (FECAR);**
- **Item 28: Etapa da Confederação Nacional de Rodeios (CNAR).**

**Relevância:** A FECAR e a CNAR são entidades reguladoras do rodeio profissional no Brasil. A inclusão do evento como etapa oficial dessas entidades **exige cumprimento de normas técnicas, de segurança, de bem-estar animal e de estrutura** muito superiores às de eventos comuns. A MARÇAL foi **homologada** por essas entidades, o que refuta, de forma cabal, qualquer alegação de "incapacidade técnica".

### **6.2. DO ATESTADO DE JOÃO NEIVA/ES – DETALHAMENTO TÉCNICO ROBUSTO**

Para demonstrar a complexidade dos serviços que a MARÇAL executa **diretamente**, anexamos o Atestado de Capacidade Técnica da **Prefeitura Municipal de João Neiva/ES** (Contrato nº 076/2025), que detalha:

- **Arquibancadas:** Montagem em estruturas moduladas de aço sobre cavaletes, com escadas de acesso, grades de proteção, corrimãos e assentos reforçados, **em conformidade com as normas da ABNT;**
- **Arena de Rodeio:** Montagem de arena contendo **8 (oito) bretes** (solta e espera), portões de acesso e retorno, painéis de arena e curral de fundo em tubos de aço, garantindo a segurança de animais e participantes;
- **Concurso Leiteiro e Copa de Marcha:** Organização e execução completa do evento;



- **Cobertura Audiovisual:** Captação com múltiplos ângulos, edição e entrega de material em alta resolução (Full HD);
- **Serviços Gerais:** Fornecimento de som, iluminação, premiação, fogos de artifício, boiada, juízes de rodeio e cerimonial de abertura;
- **Apoio Operacional:** Disponibilização de equipe de produção, alimentação, hospedagem, **serviços veterinários e salva-vidas;**
- **Segurança e Conformidade:** Contratação de seguro do evento, presença de bombeiros, **engenheiros com emissão de ART**, brigadistas, e execução conforme as **Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.**

## VII - DA EQUIPE VETERINÁRIA – EXCESSO DE CUIDADO E RESPONSABILIDADE

Embora o Edital não exija nominalmente a apresentação de múltiplos veterinários habilitados no IDAF, a MARÇAL, por ser uma **empresa séria**, anexa comprovação de **03 (três) Médicos-Veterinários** à disposição, todos com **CND validada, CRMV ativo e Habilitação no IDAF/ES:**

- **Dr. João Pedro de Oliveira Paula Carvalho** (CRMV/ES 05032-VP) – Habilitação SFA/ES nº 198/ES;
- **Dra. Daiana Arantes Souto Fileti** (CRMV/ES 02452VP) – Habilitação IDAF/ES Item 96;
- **Dra. Fernanda de Oliveira Campos** (CRMV/ES 01721-VP) – Habilitação SFA/ES nº 198/ES.

**Nota:** Apresentamos tal documentação não por obrigação editalícia, mas para demonstrar que a MARÇAL **não faz "gato por lebre"**. Cumprimos a lei, superamos as exigências e garantimos o bem-estar animal com profissionais habilitados, diferentemente de quem apenas critica sem apresentar contraprova.

## VIII - DA FRAGILIDADE PROBATÓRIA DA ATA NOTARIAL: CONVERSAS DE TERCEIRO NÃO VINCULAM A RECORRIDA

Cumpra esclarecer, de forma peremptória, que as conversas registradas na Ata Notarial apresentada pela Recorrente **não envolvem representante formal da MARÇAL**, mas sim o Sr. **ROBERTO FERREIRA SANTOS**, profissional montador **autônomo** que presta serviços de apoio a diversas empresas do setor de



eventos e rodeios, conforme próprio reconhecimento na ata (onde se declara "autônomo").

Tal circunstância esvazia por completo o valor probatório do documento, pois:

1. **Terceiro não vincula a empresa:** Conversas mantidas com prestador de serviços autônomo não configuram confissão ou reconhecimento de incapacidade da MARÇAL, tratando-se apenas de ajustes logísticos pontuais com profissional que atua livremente no mercado;
2. **Prática comum no setor:** A coordenação com montadores e prestadores de serviços especializados para adequações pontuais de estrutura é prática legítima e recorrente no segmento de eventos de grande porte, não configurando, por si só, subcontratação vedada;
3. **Uso tendencioso da prova:** A Recorrente tenta, de forma desleal, vincular falas de terceiro à MARÇAL como se fossem "confissões" de incapacidade, quando, na realidade, tratam-se de diálogos operacionais sobre ajustes de especificações técnicas (ex.: arquibancada de 12 vs. 16 degraus) **decorrentes do êxito extraordinário de vendas (100% dos camarotes vendidos em tempo recorde), que exigiram ampliação segura da estrutura sob supervisão de engenheiros;**
4. **Ausência de vínculo formal:** A KAVALLUS não comprovou nos autos que o Sr. Roberto Ferreira seja empregado, sócio ou representante legal da MARÇAL, limitando-se a extrapolar conclusões de conversas informais, o que viola o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Diante disso, requer-se que a Administração **desconsidere a Ata Notarial** como prova de incapacidade técnico-operacional, por tratar-se de documento que, na melhor das hipóteses, comprova apenas a **gestão logística responsável** da Recorrida ao coordenar com profissionais do mercado para atendimento de especificações locais, conduta que demonstra profissionalismo, não irregularidade.

**"Não se pode usar conversa de terceiro autônomo como 'prova' contra empresa que apenas coordena serviços com o mercado. Isso não é prova. É especulação."**

Ademais, o fato de a Recorrente valer-se de áudios de WhatsApp de um terceiro desconhecido para tentar infirmar **documentos públicos e atestados oficiais da Recorrida** (como Atestados de Capacidade Técnica de múltiplas Prefeituras, ARTs do CREA, Contratos Veterinários e Registros no IDAF) **denuncia o desespero e a ausência de argumentos técnicos sólidos**, reforçando a tese de que o recurso não passa de uma tentativa de **tumultuar o certame** e



postergar o inevitável: a homologação da proposta mais vantajosa e tecnicamente comprovada.

## **IX – CONCLUSÃO DO TÓPICO: A SUPREMACIA DOS FATOS SOBRE AS CONJECTURAS**

Diante de todo o exposto, resta cristalino o abismo probatório que separa as partes neste processo administrativo:

- A RECORRENTE (KAVALLUS): Sustenta sua insurgência em conjecturas genéricas, omissões estratégicas (silêncio sobre a pirotecnia) e provas frágeis (áudios de terceiro autônomo), tentando camuflar, sob o manto do recurso administrativo, um esquema familiar de manipulação de certame.
- A RECORRIDA (MARÇAL): Fundamenta sua defesa na verdade material, apresentando atestados de múltiplas Prefeituras, reconhecimento de Federações Oficiais (FECAR/CNAR), ARTs de engenharia, contratos veterinários habilitados no IDAF e conformidade plena com a Lei Estadual nº 91/2025.

O ônus da prova, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, incumbia à Recorrente para infirmar a presunção de legitimidade dos atos administrativos. Tal ônus não foi cumprido.

Portanto, requer-se que esta Douta Pregoeira, ao analisar o presente feito, considere que documentos públicos prevalecem sobre áudios informais, que reconhecimento federativo supera alegações vazias e que a conformidade legal não pode ser penalizada sob pretexto de subcontratação inexistente. Quem tem capacidade técnica, comprova com atestados. Quem tem intenção fraudulenta, esconde-se atrás de recursos protelatórios.

## **X – DOS PEDIDOS**

**Diante da robustez fática e jurídica demonstrada, a MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA requer:**

### **1. PRELIMINARMENTE:**

- O reconhecimento dos indícios graves de fraude ao caráter competitivo, ensejando a comunicação imediata ao Ministério Público Estadual (MPES), Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) e Polícia Federal, para apuração do crime previsto no art. 337-L do Código Penal e infrações administrativas (art. 155 da Lei nº 14.133/2021);



- A desconsideração liminar do recurso interposto pela KAVALLUS, dada a sua ilegitimidade decorrente do conluio familiar com a empresa L T EMPREENDIMENTOS (mãe e filho) e a má-fé processual evidenciada;

## 2. NO MÉRITO:

- O NÃO CONHECIMENTO do recurso, por ausência de fundamentação específica e omissa quanto aos pontos cruciais (pirotecnia);
- Subsidiariamente, o TOTAL DESPROVIMENTO do recurso, mantendo-se incólume a habilitação da MARÇAL, ante a comprovação documental de capacidade técnico-operacional, jurídica e fiscal;

## 3. FINALMENTE:

- A homologação imediata da MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA como vencedora do certame;
- A convocação para assinatura do contrato, resguardando o interesse público, a moralidade administrativa e a continuidade do serviço essencial de lazer e turismo do Município de Saquarema.

## XI – CONCLUSÃO GERAL: A VERDADE QUE SE IMPÕE

A tentativa da KAVALLUS de confundir, omitir, atrasar e manipular o certame foi desmascarada pela própria peça recursal. O que deveria ser um instrumento de defesa técnica transformou-se em confissão indireta de um esquema familiar de concorrência fraudulenta.

Enquanto a Recorrente articula manobras processuais, a MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA trabalha. Enquanto eles especulam sobre terceirizações inexistentes, nós executamos. Enquanto eles ocultam vínculos, nós transparecemos.

A MARÇAL não apenas cumpre o Edital; ela o supera com excelência:



**CONTRARRAZÕES AO RECURSO KAVALLUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SAQUAREMA**

- Execução direta do núcleo do objeto (animais, equipe, arena, gestão);
- Contratação especializada apenas onde a lei exige (pirotecnia, veterinária);
- Reconhecimento oficial por entidades máximas do setor (FECAR/CNAR);
- Conformidade plena com a Lei Estadual nº 91/2025 e normas de segurança;
- Transparência absoluta mediante juntada de novos atestados e documentos técnicos.

Não se trata apenas de vencer uma licitação. Trata-se de preservar a moralidade administrativa contra tentativas de fraude. A Administração Pública não pode ser refém de conluíus familiares que visam desestabilizar vencedores idôneos.

A verdade não teme provas; teme apenas o silêncio. E aqui, as provas gritam em favor da MARÇAL.

Diante disso, impõe-se, como medida de justiça, legalidade e eficiência:

**A REJEIÇÃO VEEMENTE DO RECURSO DA KAVALLUS.  
A CONFIRMAÇÃO IMEDIATA DA HABILITAÇÃO DA MARÇAL.**

Aracruz/ES, 25 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**CLEIMARCIO GOMES MARÇAL**  
Data: 26/03/2026 13:52:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 46.110.153/0001-92  
Cleimarcio Gomes Marçal  
Representante Legal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.949.628/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L T EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L T EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MIGUEL ERNESTO</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>28.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARDOSO MOREIRA</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPREENDIMENTOSLT@YAHOO.COM</b>	
TELEFONE <b>(22) 9977-2242</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2026** às **08:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

05.949.628/0001-51

**NOME EMPRESARIAL:**

L T EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

TALLES NASCIMENTO SILVEIRA SOUZA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2026 às 08:50 (data e hora de Brasília).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.873.602/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>28.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARDOSO MOREIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TONYNASCIMENTO@TONYNASCIMENTO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(22) 9977-2242</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 08:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.873.602/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO JOSE DE SOUZA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

LILIAN KARLA SILVEIRA ALMEIDA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2026 às 08:53 (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**  
Lances do Processo  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 22180/2025**



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 178.000,00	18/03/2026 10:42:16	Fornecedor Desclassificado
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 180.000,00	18/03/2026 10:34:26	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 187.000,00	18/03/2026 10:34:18	Lance Excluído
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 190.000,00	18/03/2026 10:34:03	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 197.000,00	18/03/2026 10:33:54	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 200.000,00	18/03/2026 10:33:41	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 210.000,00	18/03/2026 10:33:31	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 217.000,00	18/03/2026 10:32:47	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 218.000,00	18/03/2026 10:33:23	Intermediario
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 221.000,00	18/03/2026 10:32:28	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 224.000,00	18/03/2026 10:32:15	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 227.000,00	18/03/2026 10:31:51	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 230.000,00	18/03/2026 10:31:42	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 236.000,00	18/03/2026 10:31:28	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 51	R\$ 239.000,00	18/03/2026 10:31:15	Fornecedor Desclassificado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	242.000,00	18/03/2026 10:30:59	Manual
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	245.000,00	18/03/2026 10:30:29	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001-51	R\$	250.000,00	<del>18/03/2026</del> <del>10:29:57</del>	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	270.000,00	18/03/2026 10:29:12	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001-51	R\$	276.000,00	<del>18/03/2026</del> <del>10:29:06</del>	Fornecedor Desclassificado
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R\$	277.000,00	18/03/2026 10:30:49	Intermediario
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	280.000,00	18/03/2026 10:28:17	Manual
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R\$	284.000,00	18/03/2026 10:30:00	Intermediario
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001-51	R\$	290.000,00	<del>18/03/2026</del> <del>10:28:07</del>	Fornecedor Desclassificado
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R\$	296.000,00	18/03/2026 10:28:09	Intermediario
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	299.999,99	18/03/2026 10:27:34	Manual
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R\$	313.000,00	18/03/2026 10:27:09	Manual
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	316.000,00	18/03/2026 10:20:40	Manual
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R\$	319.115,57	17/03/2026 16:52:17	Classificado
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001-51	R\$	319.839,57	<del>17/03/2026</del> <del>17:18:42</del>	Fornecedor Desclassificado
AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	17.612.636/0001-97	R\$	320.145,57	18/03/2026 08:05:29	Classificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	R\$	320.145,57	18/03/2026 02:00:48	Classificado

## Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 167.000,00	18/03/2026 10:42:27	Fornecedor Desclassificado
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 170.000,00	18/03/2026 10:35:04	Fornecedor Desclassificado
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 220.000,00	18/03/2026 10:34:12	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 225.000,00	18/03/2026 10:34:02	Lance Excluído
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 230.000,00	18/03/2026 10:33:49	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 237.000,00	18/03/2026 10:33:41	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 240.000,00	18/03/2026 10:33:10	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 243.000,00	18/03/2026 10:32:57	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 246.000,00	18/03/2026 10:32:36	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 248.000,00	18/03/2026 10:32:16	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 250.000,00	18/03/2026 10:32:03	Fornecedor Desclassificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 256.000,00	18/03/2026 10:31:41	Manual
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 258.000,00	18/03/2026 10:28:54	Manual
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 260.000,00	18/03/2026 10:28:42	Fornecedor Desclassificado
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001- 00	R\$ 261.000,00	18/03/2026 10:31:33	Intermediario
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001- 00	R\$ 263.000,00	18/03/2026 10:28:48	Intermediario
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 265.000,00	18/03/2026 10:28:29	Manual
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001- 00	R\$ 279.000,00	18/03/2026 10:28:25	Manual

## Lances do Lote 2

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 281.000,00	18/03/2026 10:27:32	Manual
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001- 00	R\$ 284.000,00	18/03/2026 10:27:10	Manual
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 286.000,00	18/03/2026 10:21:12	Manual
AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	17.612.636/0001- 97	R\$ 289.265,00	18/03/2026 08:05:29	Classificado
MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001- 92	R\$ 289.265,00	18/03/2026 02:00:48	Classificado
LT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	05.949.628/0001- 54	R\$ 289.265,00	17/03/2026 17:18:42	Fornecedor Desclassificado
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001- 00	R\$ 289.265,00	17/03/2026 16:52:17	Classificado

100 Anos

# 3º Cabo Frio Rodeio Show



11 a 14 de Outubro de 2001

Estrutura montada para o Cabo Frio Rodeio Show

De 11 a 14 de outubro deste ano, a Praia do Forte no município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, ganhou uma festa especial. Realizado pela Companhia de Rodeio Tony Nascimento, o 3º Cabo Frio Rodeio Show contou com a participação de vários profissionais das arenas.

Comandando as narrações, os locutores Leandro Amorin e Mara Magalhães agitaram as noites das moçadas que estão começando a se habituar com estes tipos de eventos.

Com uma excelente infra-estrutura e organização, a festa reuniu 60 mil pessoas que puderam assistir às belas gineteadas de grandes atletas como Graziane Antonelli (Macarrão), Evandro Souza, Wagner Ramos, Nilson Barbosa e tantos outros que com performance disputavam cada segundo no lombo dos touros e cavalos bravios.

Para o bom desempenho dos cowboys estavam presentes os animais da Cia. Tony Nascimento e em destaque o cavalo Vingador, que continua invicto há oito anos.

Para julgar as montarias nada mais que Claudio Carneiro, que conduziu com rigor e total profissionalismo os trabalhos dentro da arena.

O belo show pirotécnico, que abrilhantava o céu da cidade na abertura do 3º Cabo Frio Rodeio Show, fez com que a platéia presente no recinto aplaudisse de pé a grandiosidade do evento.

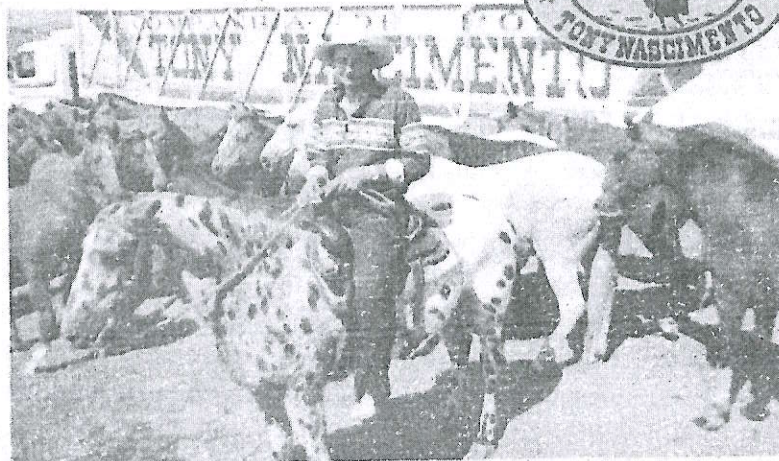
Buscando sempre a renovação das festas, a Companhia nos últimos tempos tem investido em novas estruturas e espaços para a realização dos rodeios como o ocorrido na praia de Cabo Frio, sempre visando o bem-estar da platéia. Isso fez com que Tony Nascimento ousasse e trouxesse um dos melhores eventos do Brasil, que contou com as participações dos divertidos palhaços Salvo-vidas, da Equipe Babalu, com o Taxi Maluco, sempre atentos à segurança dos peões.

Além do espetáculo das arenas, o públi-

co também pôde assistir aos shows da ProSom Eventos e a Fronte Produção que trouxeram ao palco a banda Capital Inicial, KLB e os cantores Leonardo e Vavá.



Cowboy completo Graziane Antonelli (Macarrão)



Tony Nascimento, hora da escalafão para saber qual o animal irá para o rodeio



## Classificação:

1º Márcio Roberto	1º Nilson Barbosa
2º Evandro Souza	2º Ricardo Ferreira
3º Wanderson Campos	3º Wiliton Almeida
4º Wagner Ramos	4º Marcelino Batista
5º Graziane Antonelli	5º Antenor Alexandre

100 Anos

# Tony Nascimento a maior força do Rodeio Brasileiro

A primeira semana do 29º Congresso de Criação de Cavalos Amigos e Rodeio Internacional da Companhia de Rodeio Tony Nascimento em parceria com a Organização Rio Rodeio, em dois dias de trabalho, mais de 20 mil pessoas participaram, a Companhia Tony Nascimento apresentou sua visão para o público infantil de Colégio e região e Rio das Ostras de Fátima.

A Fátima dos Estudos, Design, vai realizar uma feira internacional com os melhores profissionais de arquitetura e engenharia, com um espaço para festas, shows, cinema, teatro, Nono Zelandês, e Música.

A cidade infantil apresentará no sábado, dia 05, e no domingo, dia 06, o evento para crianças com uma programação de 25h, que contará com o show de ração Tony. O rodeio infantil, nas modalidades com e sem鞍, acontecerá nos dias 06 e 07, a grande atração será realizada no

grande terra, dia 06, às 21h30.

Através da Companhia Tony Nascimento - Além dos monteiros, o cavaleiro Carlos Viana, o cavaleiro dançarino da raça Andaluze, que pertence aos cavalos novatos Ana Raiz e Zé Trêvão, e Andréia, chama a atenção do público por sua habilidade e performance no arado.

Acreditamos na música e nos talentos de nossos cavaleiros, fazendo a alegria

das crianças.

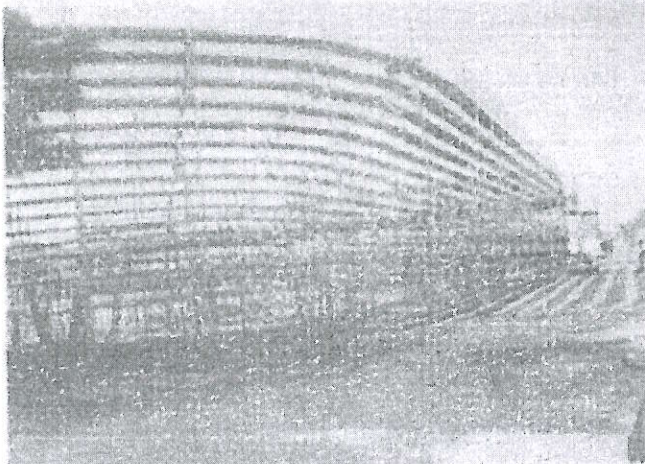
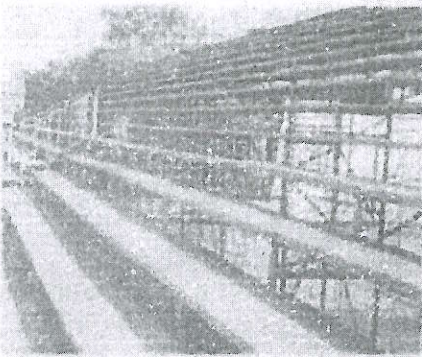
**Dias e horários do rodeio internacional Tony Nascimento**  
03/07 (sexta-feira) - 21h30

04/07 (sábado) - Rodeio Miracólio e Rodeio Adalto (21h30)

05/07 (domingo) - Rodeio Mirim (16h) e Rodeio Adalto (21h30)

06/07 (segunda-feira) - 21h30

Companhia Tony Nascimento - (22) 2785 1107

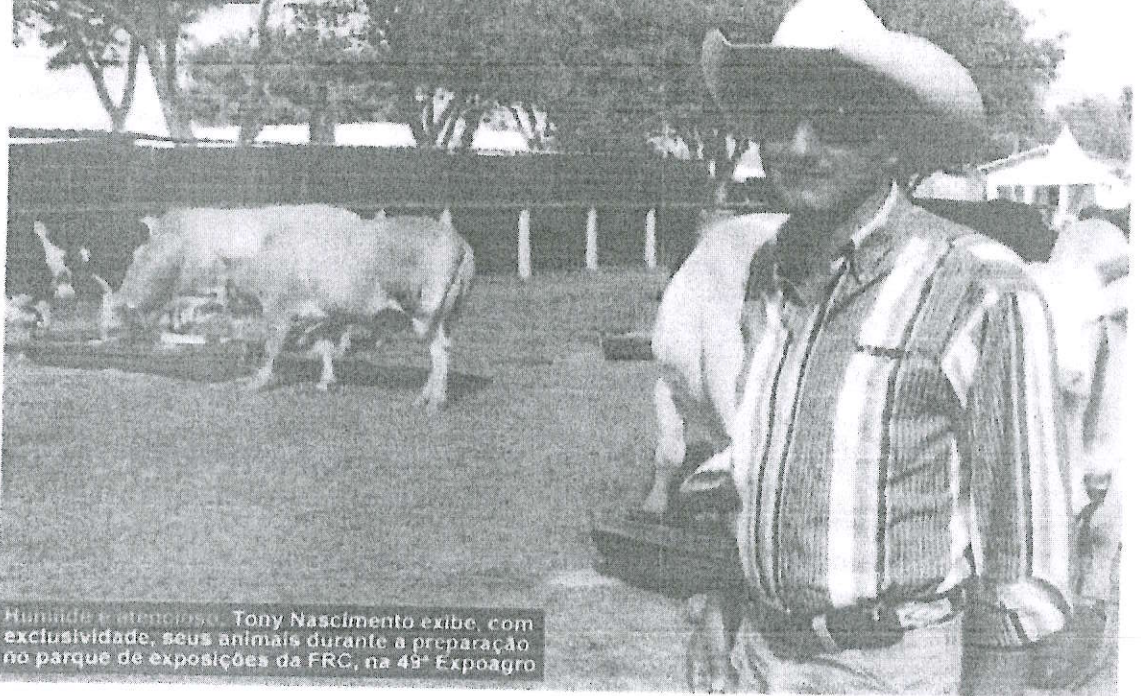


separação total na estrutura do Rodeio



Os 50 anos de Exposição Agropecuária com grandes comemorações com direito a Shows, Rodeio, Companhia Tony Nascimento, um rodeio dos mais respeitados do Brasil que traz a grande novidade Rodeio Internacional proporcionando aos campeões e visitantes, a maior novidade em matéria de rodeio de todos os tempos.

Fotos: Jornal Multimídia



Humilde e atencioso, Tony Nascimento exhibe, com exclusividade, seus animais durante a preparação no parque de exposições da FRC, na 49ª Expoagro

# Potência do rodeio

Por Antonio Filho  
antonio@jornalmultimedia.com.br

**Antonio Filho**

antonio@jornalmultimedia.com.br

No universo do rodeio, muitos tentam o sucesso, alguns conseguem, outros não. Antonio José de Souza foi peão e, após se afastar das competições por causa de um acidente durante uma montaria, em 1981, ao invés de terminar a carreira iniciou o sonho de ter sua própria companhia de rodeio. Potência com 22 anos de trajetória, a Companhia Tony

Nascimento tem a maior estrutura do país com recordes em todos os quesitos, mas mesmo assim conserva em seus pilares a humildade do empresário que nunca desistiu de seus sonhos.

Em minha trajetória, vi muitos touros que pensavam ser melhores do que eu, estão ao lado deles e acabaram caindo. Isso foi um exemplo que me fez aprender a nunca mudar e deixar de ser quem eu realmente era. Sou o mesmo Tony que há 22 anos tinha dois cavalos e hoje tem 132 - revelou o empresário durante uma grande entrevista concedida em sua grande estrutura de arena montada no parque de exposições da FRC durante a 49ª Expoagro.

A paixão por rodeio se revelou aos 10 anos. Até chegar ao sucesso, Tony Nascimento lutou muito. Até hoje ele varia mais de 5 mil quilômetros pelo país em busca de touros e cavalos que podem ser as novas estrelas da sua companhia. O tropeiro foi criado em fazendas, seguindo o exemplo do pai, hoje a fazenda Santo Antônio, em Cardoso Moreira, RJ, sua propriedade e sede da companhia, serve de centro de treinamento para peões e se transformou como o próprio Tony define em uma "fabrica de animais de rodeio". ▶

# 4 anos

Todas as  
segundas  
on-line

Jornal Multimídia

### Cia. Tony Nascimento um show de rodeio

Quem pensa que no Rio de Janeiro o que tem de bom é Carnaval é porque ainda não conhece a melhor companhia de rodeios de nosso país, a Companhia Tony Nascimento que tem sua sede na cidade carioca de Cardoso Moreira. Com 20 anos de atividades no rodeio brasileiro a Companhia Tony Nascimento também é uma das mais completas, além de tropas e baía a companhia também oferece arquibancadas, arenas, camarotes, sonorização, telão, show pirotécnico e iluminação, presente em grandes festas do rodeio brasileiro como Novo Horizonte, Jaguariúna e Americano, a companhia também se orgulha em ser a companhia número 1 da Rede Globo de Televisão, onde já participou de novelas como "A Viagem" e "Coração de Estudante", também foi alvo de um filme para a tv americana onde foi retratado o fascinante mundo do rodeio. Como o próprio Antonio José de Souza define, "não temos nada de circo, somos caipiras". Ele teve uma educação muito rigorosa por parte dos pais, mas hoje esse administrador de empresa agradece os ensinamentos e as palavras amigas herdadas pela família nascimento. "meu pai é uma lição de vida, ele me ensinou que a honestidade do ser humano é o maior tráfego que ele carrega, pois o homem faz o nome, mas o nome não faz o homem", relembra o profissional. Entre as "feras" que estiveram presentes e brilharam em nossa primeira semana de rodeio destacamos os seguintes animais: cavalo (Madame Lú, Abendonada, Moro Bicho, Jeca Tato, 17 Arroba, Alaska, Bailão de Dole, Black Power, Calendário, Desabafo, Felício, Maracatu, Vô Doidona, Morubicho, Moicano e Mate Amargo), entre os touros, destacamos (007, Alô Brasil, Eldorado, Lep Top, Petroleiro, Projac, Rock Estreia, Senegal, Velocipe e Zabu). Há vários anos a Companhia Tony Nascimento brilha no rodeio de Novo Horizonte e nesta histórica festa dos 40 anos ele não poderia ficar de fora. "Vir em Novo Horizonte é muito bom, estar aqui na festa do meu amigo português é gratificante pra nós, pois esta é sem dúvida uma das maiores festas do peão do Brasil", disse Tony, Companhia de Rodeio Tony Nascimento, e Patência do Rodeio Brasileiro.



10y  
Wanda

# PRODUTO DE GENÉTICA DA COMPANHIA TONY NASCIMENTO, ÉGUA ATREVIDA É PREMIADA COMO A MELHOR DO PAÍS

*104*  
*Waldia*

Todo autor se orgulha de sua criação quando ela alcança o reconhecimento. Agora imagina se este reconhecimento vier na forma do título: "o melhor do país". A companhia Tony Nascimento de rodeio viveu, e está vivendo esta emoção, pois alcançou o maior destaque da festa de Barretos 2015 na categoria de melhor animal na modalidade Cutiano (disputa sobre o lombo de cavalos e éguas). Não bastasse o título de segundo melhor animal da modalidade conquistado com a égua Ressaca, o grande destaque deste ano foi mesmo a égua Atrevida. Barretos parou para assistir as apresentações desta égua que, até então, era desconhecida no rodeio pelos competidores, já que este é o primeiro ano oficial de disputas deste animal nas arenas. O que quem estava presente viu, foi a conquista do título de "Melhor animal brasileiro do Cutiano de 2015". Fazendo jus ao nome, ela aprontou com os peões que atravessaram seu caminho na tentativa de domá-la. Com apresentações que escreveram em letras grandes nas páginas do livro de história do rodeio de Barretos 60 anos, ela voltou do interior de São Paulo invicta, ou seja, nenhum competidor conseguiu permanecer os 08 segundos sobre ela e, pisando leve, passou a ser o diamante mais brilhante da fivela de campeão que a Companhia Tony Nascimento ganhou e trouxe para o Rio de Janeiro. "A égua atrevida confirmou todas as nossas expectativas. Estávamos apostando que ela seria capaz

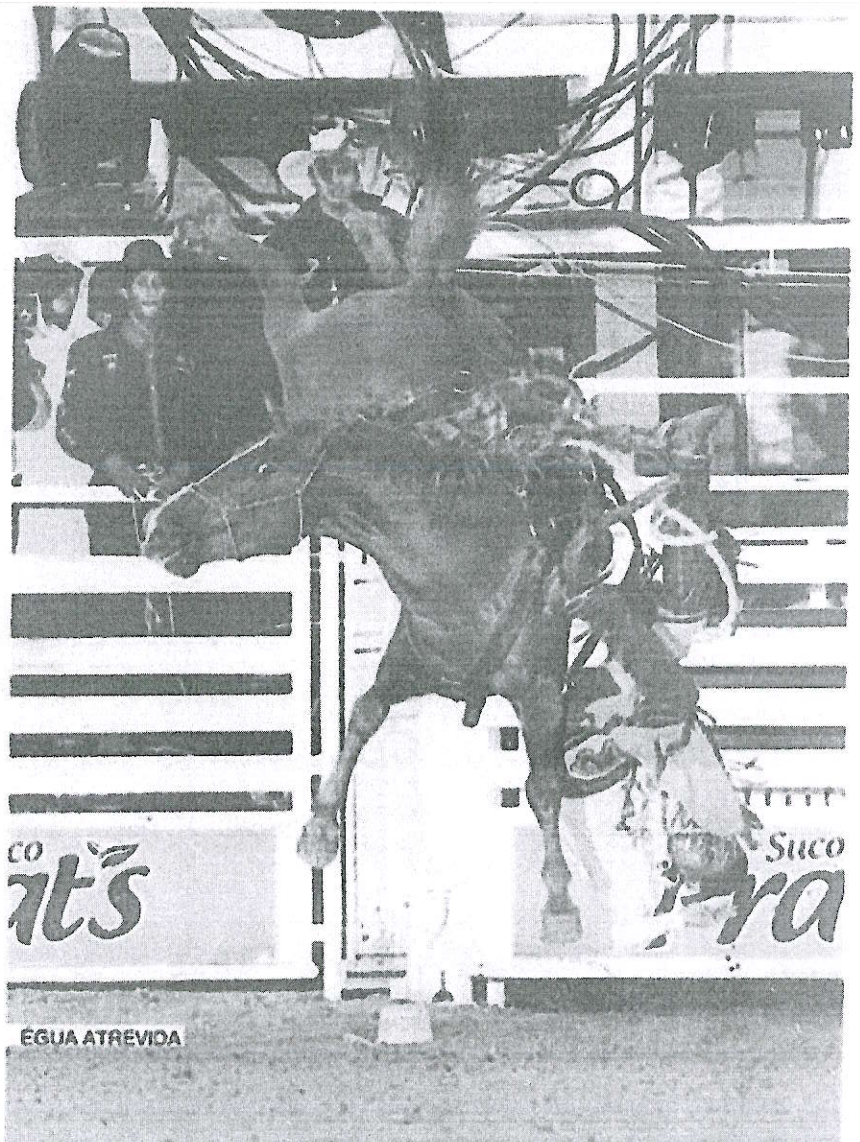
de ganhar este título, já que suas apresentações tem sido de excelente qualidade de pulos, mas, além da fivela de melhor animal, este título nos dá a convicção que estamos no caminho certo. O trabalho de genética de pulo que desenvolvemos e feito com muita determinação, carinho e respeito com os animais de nosso plantel. Portanto, para mim, esta vitória tem um duplo significado, pois além do título, nos deixa claro que estamos no caminho certo para produzir animais atletas de alto rendimento. Vamos dar continuidade neste trabalho que além do conhecimen-

to científico e prático, tem no bem estar animal um dos seus segredos", disse o empresário Tony Nascimento a (colocar o nome da revista). Portanto, quem tiver a oportunidade de assistir a um dos rodeios que a Companhia Tony Nascimento realiza pelos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, poderá conferir de perto a performance que premiou todo um trabalho que vem sendo desenvolvido a vários anos.

*Todo Wanderson de Souza - Juri, e diretor do rodeio  
Festa Anho Mila*



TONY NASCIMENTO RECEBENDO O TÍTULO E A FIVELA PELA CONQUISTA NA FESTA EM BARRETOS/SP



EGUA ATREVIDA

105  
a  
Folia

# Rodeio Tony Nascimento estará na Festa do Sanfoneiro em Conceição do Castelo

• DIVERSÃO. A COMPANHIA DO RODEIO E PRESEÇA NO EVENTO COM O TÍTULO DE CAMPEÃO DO MUNDO

WANDERSON AMORIM  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Considerado uma das mais importantes do Brasil, a Companhia do Rodeio Tony Nascimento conta mais pitueta na 17ª Festa do Sanfoneiro, que se realiza no final do mês em Conceição do Castelo.

A Companhia, que já participou de grandes eventos nacionais e internacionais, chegou ao município de Conceição do Castelo para comemorar o aniversário de fundação da cidade. O rodeio Tony Nascimento será realizado nos dias 16 e 17 de Agosto.



Além de estar com melhores resultados, a Companhia também levou o melhor Competidor de Rodeio da Copa de Rodeio Tony Nascimento que disputou a maior premiação do rodeio brasileiro, por ser uma atleta, uma Camarotea R&M de 1,60m de altura.

Quando o Rodeio Tony Nascimento chegar ao município de Conceição do Castelo, onde estará realizado a 17ª Festa do Sanfoneiro, trazendo para a Festa do Sanfoneiro, além de toda história do rodeio

esta, um time pronto de competidores em dia 17 de agosto. É só de comemorar.

## • FESTA DE BARRETO

Na Carroceria Santa e Barroco 2019, segundo ano, também vão a Companhia e Malhada e comunitários que em dia 14 de agosto participaram do evento de abertura da Festa de Barreto e sua companhia se deslocará para o evento Wood's Bar.

A Festa Nascimento vai comemorar alguns momentos e festas de grande importância para a Festa do Sanfoneiro. De acordo com

esta entidade por meio de projetos preparatórios de artistas de música do Brasil.

Santa Maria terá uma programação com mais de 150 músicos e cantores, além de uma festa de abertura no grande hall da Câmara de Vereadores de Barroco. Também haverá uma festa de abertura no Wood's Bar, com a presença de artistas de música do Brasil e sua companhia se deslocará para o evento Wood's Bar.

Na comemoração de 100 anos de fundação da cidade de Barroco, a Festa do Sanfoneiro de Barroco 2019 terá uma programação de grande importância para a Festa do Sanfoneiro.

# I DANÇA CONTEMPORÂNEA ABRE FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE GUACUÍ

REGIÃO  
DE GUACUÍ

A abertura do 18º Festival Nacional de Teatro de Guacuí que acontece neste domingo (18) de agosto, que é uma realização da Prefeitura de Guacuí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato. Por meio da abertura do Festival Nacional de Teatro de Guacuí, que é uma realização da Prefeitura de Guacuí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato, agradecemos a todos os participantes do evento.

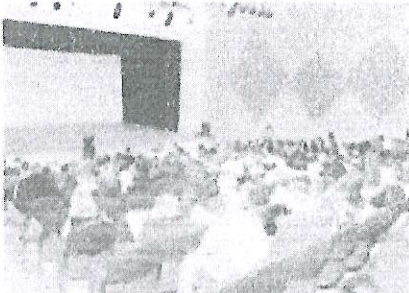
Após a apresentação, o Grupo Teatral Kato, por meio da Prefeitura de Guacuí, agradece a todos os participantes do evento e deseja a todos

trabalho para o melhor e o melhor momento de um evento como este, na Festa do Guacuí, que é uma realização da Prefeitura de Guacuí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato, agradecemos a todos os participantes do evento.

A Prefeitura Municipal de Guacuí, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato, agradecemos a todos os participantes do evento e deseja a todos os participantes do evento e deseja a todos os participantes do evento.

Também foram convidados a apresentação geral do município, Wladimir Sotolongo, que tem em mente a criação de uma festa e o plano de trabalho em parceria com a Prefeitura de Guacuí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato, agradecemos a todos os participantes do evento.

Depois da abertura oficial, o público pode ir para a abertura do espetáculo de dança "Abraço", da Companhia de Dança



• O FESTIVAL de Teatro de Guacuí foi aberto neste domingo pelo Grupo de Dança Mita Marzutti

Mita Marzutti de Guacuí que traz uma nova abordagem para o teatro de Guacuí, com a criação de uma festa e o plano de trabalho em parceria com a Prefeitura de Guacuí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Instituto Espetáculos e do Grupo Teatral Kato, agradecemos a todos os participantes do evento.

de se produzir cultura no Brasil e no mundo. "Fazemos isso por amor, paixão, por nós mesmos e por todos os que nos cercam, mas não por ganância e interesses comerciais", disse. Depois da abertura, o público poderá

em um momento de festa e de alegria, com a presença de todos os participantes do evento e deseja a todos os participantes do evento.

Após a apresentação, o Grupo Teatral Kato, por meio da Prefeitura de Guacuí, agradece a todos os participantes do evento e deseja a todos os participantes do evento.

CONCEIÇÃO DO CASTELO  
2019

# MAIS UMA VEZ, A FESTA DE BARRETOS (SP) CONSAGRA A COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO COMO UMA DAS MELHORES DO BRASIL

*106 Medalha*

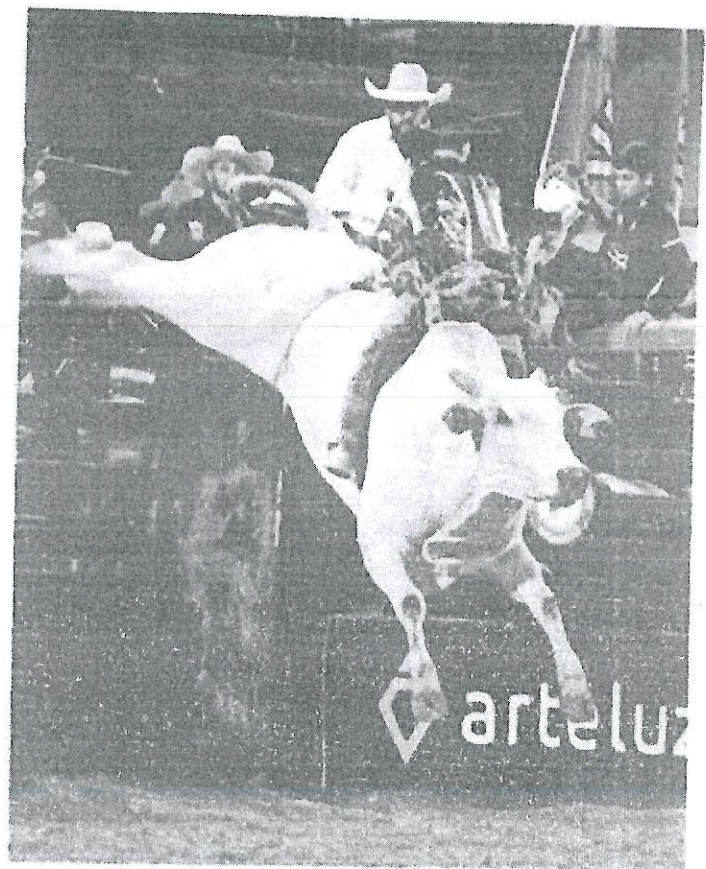
O Havel está para o Surf como Barretos está para o rodeio e os que conseguem se dedicar pessoas ligadas, sendo só os melhores chegam, com certeza está na cresta das ondas.

Mais uma vez, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento conseguiu seu lugar de destaque no "trabalho dos rodeiros". E se você pensa que este renomado Companhia é de algum estado cuja excelência sempre é bem forte, surpreenda-se, sua sede é na cidade fluminense de Cardoso Moreira sede e na cidade fluminense de Cardoso Moreira que fundam e o berço do origem de um dos que o mundo sempre confiou e curtiu, o "Tro Pivado Duro".

É isso mesmo! Da região Norte do interior do Rio de Janeiro, perto da divisa com Espírito Santo e Minas Gerais, não está localizada a cidade de Cardoso Moreira, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento seu nos últimos quatro anos e convite do clube "Os Independentes", responsável por organizar este que é considerado o maior rodeio do mundo para o segmento com seus touros, cavalos e águas na arena de Barretos, entre os dias 16 a 26 do mesmo deste ano. Em suas quatro participações consecutivas, o empresário Tony Nascimento se chegou em Barretos, interior do São Paulo, fazendo história por ter feitos quatro edições, a única Companhia a fazer touros e cavalos em conjunto.

## CLASSIFICAÇÃO E PROEZAS

O Brasil Country que curtiu os rodeiros conhece e sabe a referência que esta companhia é para este segmento, pois, diferentemente de quase todos os outros empresários do Rodeio, Tony Nascimento tem há mais de 10 gerações de animais desenvolvendo um trabalho de genética do touro que tem como expressão maior a água Afenda, que em três participações venceu as arenas de Barretos com dois títulos de melhor animal do ano no Brasil. Se ganhar uma primeira vez entre as melhores é uma façanha, imagine manter o título no ano seguinte. Só Tony Nascimento conseguiu este sucesso. Muito no rodeio brasileiro aliado do melhoramento genético com a criação de seu próprio plantel, que tem no rodeio águas, cavalos e touros que o Brasil inteiro gostaria de ter em seu curral. Entre outras façanhas, a Companhia do Rodeio Tony Nascimento encrava na tábua de Barretos vitórias feitas. Venceu com o touro Colômbado o cowboy que não parou por oito segundos em touros nos Estados Unidos, o brasileiro Campeão mundial Guilherme Machi, teve seu touro Bullong ganhar na final da Profissional Bull Rider - PBR, considerada a elite do rodeio brasileiro, o touro Rolex pôde ser para a grande final o



competidor Ederson de Oliveira, de Vila Sobrem (SP), o campeão do ano de 2015.

## DUELO: TOURO ÁLAMO X KENER ROGER

Neste ano de 2015, uma das atrações mais emocionantes da arena de Barretos foi o desafio entre o peso Kener Roger, do estado de Roraima Barretos/RR, contra o touro Alamo, da Companhia de Rodeio

Tony Nascimento. Assim já havia sido declarado o campeão do Liga Nacional do Rodeio - LNR no ano anterior que morreu morto. A prova para vencer por um para seguir em frente como grande favorito ao título da Confederação Nacional do Rodeio - CNAR e ganhar uma pick up Dodge Ram. Forteira aberta para a viagem de 8 segundos, pouco tempo de para quem está essa essência, mas uma eternidade que conduz a glória para quem está montado, o touro







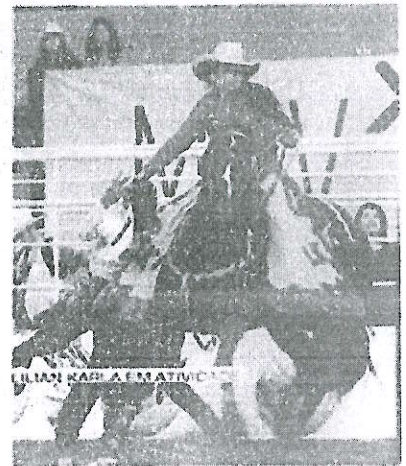
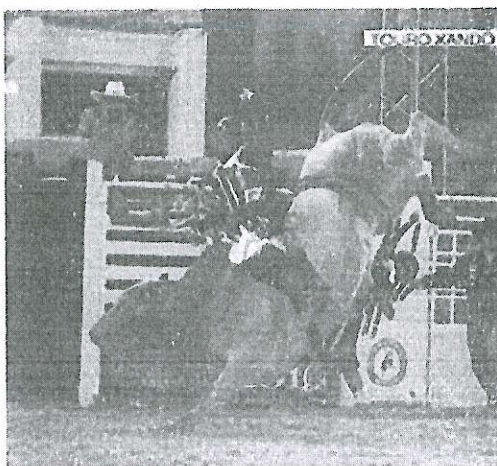
108  
*[Handwritten signature]*

## COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO ENTRA PARA A HISTÓRIA DO RODEIO DE BARRETOS

Todos os anos, nos 2 últimos fim de semana do mês de agosto, o Brasil acompanha aquela que é considerada a maior festa de rodeio do país e uma das maiores do mundo. Estamos falando da tradicional e renomada festa do pelo da cidade de Barretos, interior de São Paulo. Além de sua grandiosidade, esta festa consagra os melhores do rodeio brasileiro de cada ano. Em 2015, ano em que o tema da festa de Barretos, que completou 60 anos, foi "Aqui se faz história", a companhia Tony Nascimento de Rodeio esteve presente a convite pelos organizadores e ajudou a escrever belas páginas desta bem contada história. Tony Nascimento, empresário do rodeio brasileiro há 26 anos, há 18 destes vem desenvolvendo um dos mais bem respeitados trabalhos de genética de puro em sua fazenda, na cidade de Cardoso Moreira RJ e de lá, para com 11 touros e 9 cavalos e éguas de seu plantel. O público, que esteve em Barretos pode ver animais

bem tratados e que apresentam um grau de dificuldade dos mais altos para os competidores. Dentre esses, estavam o touro Ponto Final, produto do trabalho de genética da Companhia Tony Nascimento de Rodeio e que com uma bela apresentação, possibilitou a conquista ao vice-campeão nacional do circuito do PBR (Professional Bull Rider), entidade internacional de rodeio que realizou sua final na festa de Barretos. Já o touro Celebridade, atravessou o caminho de outra celebridade. O vice-campeão mundial por 04 vezes consecutivo e campeão do mundo em montarias em touro no ano de 2008, Guilherme Machin, liderava o campeonato de montarias em touros, o Barreiros Internacional, disputado por competidores de 5 nacionalidade, na disputa com o touro da Companhia Tony Nascimento, saiu antes dos 08 segundos regulamentares para pular e acabou ficando na terceira melhor posição. A companhia Tony Nascimento

escreveu ainda outras páginas desta história. Foi a festa do Brasil a proporcionar os touros e cavalos na competição e de sobra, também oportunizou a apresentação de momentos memoráveis que na realidade tornaram-se a função de tirar de cima dos animais o campeão no terreno das montarias e arrebolar os animais puladores. Lúcio Kátia, reconhecida como uma das melhores do país em arrebolar, veio de ser o único mulher do Brasil a apresentar cavalos desmontados em liberdade (sem rodeio) dentro das arenas e que se apresenta exclusivamente na companhia Tony Nascimento. Assim, esta Companhia vem dando provas de que é uma das mais competidas e bem preparadas para realizar eventos neste ramo em todo Brasil e, o Espírito Santo, também pode prestigiar este trabalho, o que constantemente vem recebendo em várias cidades de nosso estado apresentações da Companhia Tony Nascimento de Rodeio.





**Aos 28 anos de idade, ela se diz realizada na vida. Tem uma família maravilhosa, é cercada de amigos e faz o que gosta. Nas horas livres, que são pouquíssimas, adora uma pescaria e não abre mão de manter o corpo em forma através de musculação e ginástica localizada**

■ Por Eva Santos

*100ª Aniversário*

# A madrinheira Lilian Karla

**A** paixonada por cavalos, desde quando começou a entender por gente, a madrinheira Lilian Karla diz ter herdado do avô essa paixão. Seu primeiro contato com o animal aconteceu quando ainda era uma garotinha de colo, que se ofereceu para participar de uma esquete com uma mulhinha no circo dos Trapalhões que passava pela cidade mineira de Timóteo. Bastou apenas uma voltinha pelo palco para aflorar a paixão que a levaria mais tarde a se transformar em estrela das arenas brasileiras.

A sorte conspirou a favor e Lilian plantou cada semente que a vida lhe

ofereceu, foi atrás e lutou pelo sonho, mesmo contra a vontade do pai, que imaginava mil coisas, menos a paixão da filha pelos cavalos. De imediato aprendeu a montar e a chance de estar junto com os animais que tanto amava, era participar de cavalgadas e logo começou a se destacar, colecionando vários troféus de participação.

Mas, com tantos planos, sonhos e fantasias, a cidade de Timóteo começou a ficar pequena e Lilian decidiu morar com o irmão em Juiz de Fora, local que lhe oferecia chances de trabalhar durante o dia; estudar a noite e ainda praticar hipismo rural nos finais de semana,

modalidade que foi substituída pelo hipismo clássico e responsável por vários títulos, prêmios e troféus que fazem parte da sua coleção.

O contato com o mundo profissional do rodeio aconteceu no ano de 1998 e pra variar, não foi diferente das imprevisibilidades que seguem a mineirinha. Durante a realização de um rodeio na cidade de Juiz de Fora, Lilian teve a certeza do que queria ao ver as cowgirls dando show na arena. Sem perder tempo, após o evento, procurou Artur Alexandre, um dos responsáveis pelo rodeio e falou sobre suas experiências e vontade de participar de dia.

[www.rodeio.com.br](http://www.rodeio.com.br)

31

L10. *[Handwritten signature]*



O entusiasmo e a certeza da futura cowgirl não deixaram dúvidas para o que estava por vir e sendo menor de idade foi lhe pedido uma autorização da mãe, o que Lillian conseguiu em questão de segundos e no sábado seguinte estreou na modalidade Bareback. A performance na arena foi excepcional e ela foi convidada a fazer parte do cast da Cia de Rodeios Tony Nascimento, com quem uniria em matrimônio dois anos depois.

Casada, assumiu outras responsabilidades na empresa e foi obrigada a deixar as montarias, mas como pra tudo Deus sempre dá sempre um jeitinho, Lillian levou o ditado ao pé da letra, e não conseguindo ficar distante do prazer de montar, começou a madrinhar em alguns rodeios da companhia, o que exerce até hoje. Dentre esses, foi madrinheira na semifinal em Macaé/RJ do Circuito Nacional de Rodeio, evento coordenado pela

[www.rodeocountry.com.br](http://www.rodeocountry.com.br)

CNAR - Confederação Nacional de Rodeio e com exclusividade de exibição pela Rede Globo. Também participou da final do CARB - Campeonato Aberto de Rodeio Brasileiro em Cabo Frio/RJ.

**PERFIL**

**Nome:** Lillian Karls  
**Data e local nascimento:** 18/09/1977 - Timóteo/MG  
**Sigla:** virgem  
**Música:** sertaneja  
**Comida:** frango com quiabo ou a mais mineira possível  
**Religião:** católica  
**Sonho:** poder estar sempre mexendo com os animais. Ver meu filho realizado, principalmente neste maio  
**Uma saudade da família, do avô que se foi**  
**Um arrependimento:** de não ter começado mais cedo no rodeio  
**Vida:** é estar sempre bem com a família  
**Família:** é a mais importante na vida, é tudo  
**Uma frase:** "Se Deus é por nós, quem será contra nós?"

# Mulheres cavalos e muito charme

Com competência e elegância, mulheres como Lílian Karla tomaram de assalto arenas de rodeio de todo o país, na difícil função de madrinheiras

por Fábio Lima

Alguns de muitos países a ser totalmente literariamente. É a presença dela dentro de seu mundo reconhecimentos não só pela elegância e beleza que deixam a arena muito mais charmosa, mas também quando o assunto é madrinheira. É dessa função, quem entende muito bem, e faz com perfeição, é a madrinheira Lílian Karla, de 35 anos, natural de Timóteo, no Minas Gerais mas que adota o município de Cardoso Moreira - onde vive com o marido, empresário Tony Nascimento e o filho, Fábio - como cidade de criação.

Lilian atua em rodeios por todo o Brasil junto com a Companhia Tony Nascimento - uma das maiores e mais completas estruturas do país - sendo uma atração à parte, responsável por resgatar os peões na montaria em cavalo e segura o animal depois que o peão termina ou não no ano seguinte no lombo do animal.

Em poucos segundos, diante de mil a milhares que rola dentro da arena de rodeio, com um toque todo especial em cada apresentação que faz e dona de uma boca que deixa muitos homens boquiabertos, Lílian Karla entra em ação e, seguramente, "trilha a terra", retorna os peões ao cavalo com segurança após a montaria, deixando o animal e retornando ao o feno.

Quem não teve ainda oportunidade de ver a madrinheira Lílian atuando, não pode perder a oportunidade de assistir ao rodeio da Companhia Tony Nascimento, que está presente este ano na 19ª Exposição Agropecuária e Industrial do Sudeste Fluminense, em Campos sempre

a partir das 14h, no gramado em frente à varalva localizada na avenida com o grande feno.

No entanto, quem não conhece a Lílian Karla - de quem tem muito mais a vontade para falar pelo nome de muitas coisas que não são - além de atuar pelas exposições equinocenas, não se desfazer da imagem de uma mulher bonita, desleixada e elegante, porque a madrinheira é justamente o contrário de tudo isso. Bonita, com longos cabelos negros, delicada, simpática, reservada e muito modesta, não se orgulha de ter o título sempre comovido de se vestir apenas pelas tradicionais calças justas, camisas de mangas compridas, quadradas e listradas brancas e seu inseparável chapéu, seja ele de que cor ou modelo for.

Além de ter conquistado o coração do feroz Tony Nascimento - com quem está casada há oito anos, Lílian Karla também conquistou a criação de peões por todo o Brasil, pela dedicação e seriedade em seu trabalho de madrinheira, como um verdadeiro anjo da guarda dos peões nas arenas de rodeio, embora a humildade a faça reconhecer os sucessos dos peões com sua equipe profissional e os animais, especialmente preparados para "dar show" nas apresentações.

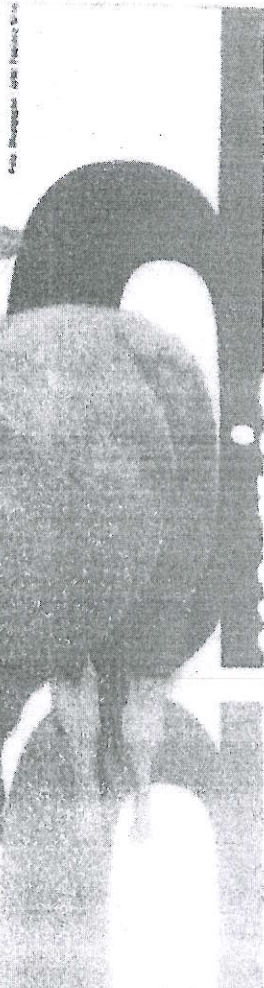
No caso de madrinheira, não é de raízes e feno pelo cavalo que, em um dos grandes responsáveis para que sua presença e aproximação do outro animal que deve ser dominado, isso exige seriedade de três anos de muito treinamento", ressalta Lílian, que trabalha nos rodeios mostrando seu cavalo nos, mas já preparado desde a infância a ser, que em breve estará nas arenas ajudando a madrinheira

## PAIXÃO NO SANGUE

Hoje muito tempo que a madrinheira deixou de ser apenas um para homem. Atividade de grande importância no rodeio, é algo que cada vez mais vem conquistando a admiração do público feminino. Mulheres como Lílian Karla mostram o quanto a função é fundamental para os peões.

No entanto, Lílian conta que, em um rodeio para o mundo do rodeio não há especificamente está exposta em si, mas a paixão que tem por cavalos que nasceu desde criança. Faltava uma herança de seu pai que um cavalo era, amava estes animais.

Mas as provas de trabalho e o hipismo clássico fizeram de tudo. A madrinheira atua uma paixão na vida de Lílian e quem honestamente não entende entendendo os rodeos de sucesso também os demais, mas dribetras reconhecidas no mundo do rodeio, como a querida Aninha Fatima Borges. Aninha, além de ter habilidade e ótima competência e coragem mulher.



## REDE GLOBO PROÍBE FRANJA TELEJORNAL

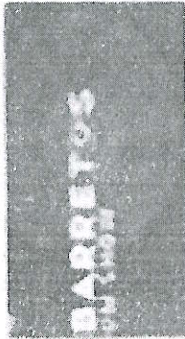
A partir de setembro de 1995, Lílian Karla deixou de ser franja a pedido da capital máxima da Rede Globo, segundo informou jornal Folha de S. Paulo. A emissora teria alegado que a corte combinava com a terribilidade que se está produzindo na televisão. Há 18 anos na Rede Globo, Karla viu seu nome por programas como Fantástico, Notícias e Jornal Hoje, entre outros.

BARRETTOS INTERNATIONAL RODEIO

RODEIO EM CUTIANO

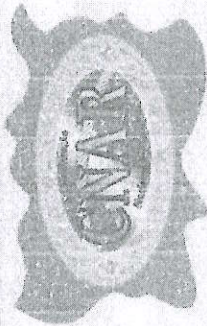
PAR - CNAB - CUTIANO - 2018

CLASSIFICAÇÃO DAS TEORIAS

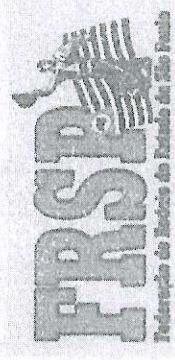


112  
W. B. B. A.

QTDE	TROFÉU	MEDIA QUINTA	MEDIA SESTA	MEDIA SÁBADO	MEDIA DOMINGO	MEDIA GERAL	PENALIZAÇÃO
1º	CIA WR - ROBERTO BIASI	43,56	43,25	41,88	43,67	43,45	0,00
2º	CIA SKY RANCH / ZÉ RICARDO	43,11	41,75	43,25	44,25	43,47	0,00
3º	CIA TONY NASCIMENTO	42,25	44,00	43,75	0,00	43,44	0,00
4º	CIA VALE DA PIEDADE	42,92	43,75	43,88	43,50	43,44	0,00
5º	CIA VALE VERDE - ZEZA O BAGUAÇU	41,75	42,50	44,75	0,00	43,00	0,00
6º	CIA ADALTO MAZZO	42,50	42,75	41,00	41,75	42,80	0,00
7º	CIA PRO MORSE	41,75	42,25	43,25	43,50	42,43	0,00
8º	CIA PAIOLE LEANDRO	40,25	43,25	43,75	0,00	42,47	0,00
9º	CIA TI - JUCELINO	44,00	37,75	41,75	44,00	41,88	0,00
10º	CIA XIRU	38,18	41,75	41,00	0,00	37,63	0,00
11º	CIA COPA 90 - PADEIRO	0,00	0,00	40,25	44,50	45,38	0,00



# CERTIFICADO



*Certificamos que o Sr. Tony Nascimento participou da Fundação do Comitê de Acompanhamento e Formação da CNAR como também da FMA da Entidade.*

*São Paulo, 18 de dezembro de 2001.*

Roberto Vidal  
Diretor Presidente

Membros, Filhos e Conhecidos:



114 *João Roberto*

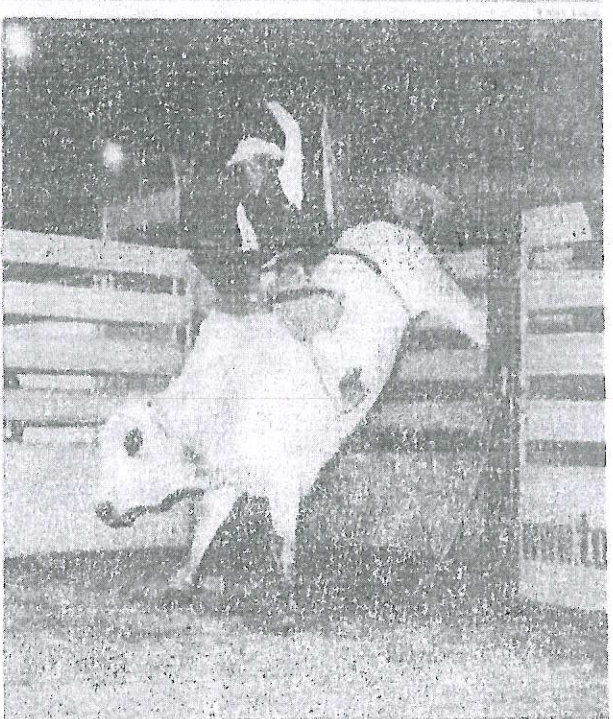
# RODEIO: UMA DAS ATRAÇÕES

## Conheça a estrutura da Companhia de Rodeio Tony Nascimento que vai estar presente na Expo Cordeiro

Com uma estrutura de alto nível técnico, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento apresenta o melhor do rodeio brasileiro. A estrutura é composta por um estádio de rodeio com capacidade para 10 mil pessoas, com um palco de 100 metros de comprimento e 20 metros de largura. O estádio é equipado com iluminação profissional e som de alta qualidade. A Companhia de Rodeio Tony Nascimento também possui um parque de diversões com várias atrações para todas as idades.

Além de proporcionar entretenimento, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento também oferece serviços de hospedagem e alimentação para os visitantes. O parque de diversões possui várias atrações, incluindo brinquedos modernos e tradicionais. A Companhia de Rodeio Tony Nascimento também possui um restaurante com comida típica brasileira.

Com uma estrutura de alto nível técnico, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento apresenta o melhor do rodeio brasileiro. A estrutura é composta por um estádio de rodeio com capacidade para 10 mil pessoas, com um palco de 100 metros de comprimento e 20 metros de largura. O estádio é equipado com iluminação profissional e som de alta qualidade. A Companhia de Rodeio Tony Nascimento também possui um parque de diversões com várias atrações para todas as idades.



Companhia de Rodeio Tony Nascimento, equipe de profissionais qualificados e experientes



Tony Nascimento



Uma apresentação para dar inveja aos americanos

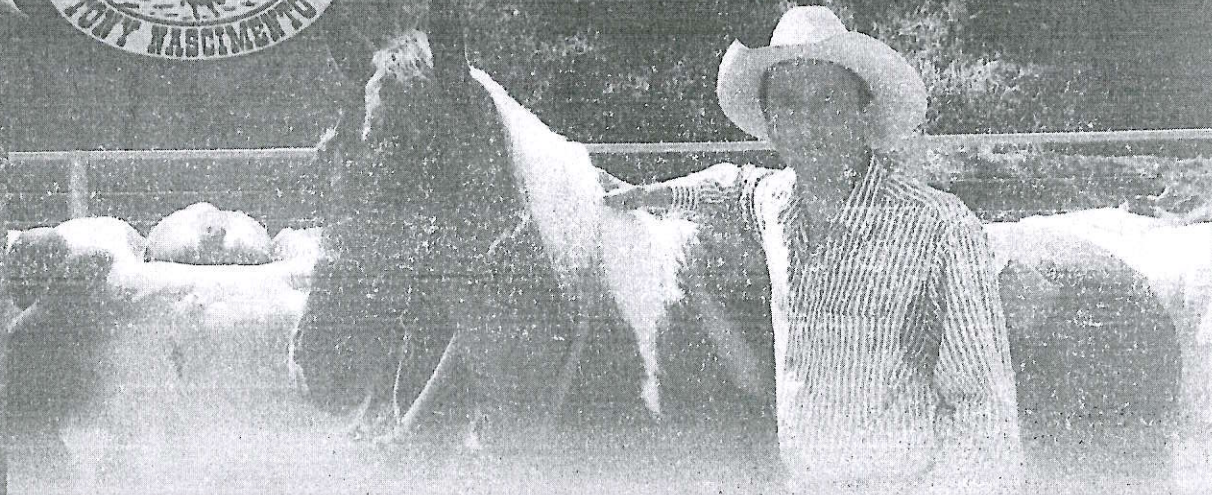
## A HISTÓRIA DO TROPEIRO

Com uma história rica e fascinante, o tropeiro é uma das figuras mais importantes do Brasil. O tropeiro é responsável por transportar mercadorias e pessoas entre as regiões do interior do Brasil. O trabalho do tropeiro é árduo e exige muita coragem e habilidade. O tropeiro também é conhecido por sua cultura única e suas tradições.

O tropeiro é uma figura importante na história do Brasil. Ele é responsável por transportar mercadorias e pessoas entre as regiões do interior do Brasil. O trabalho do tropeiro é árduo e exige muita coragem e habilidade. O tropeiro também é conhecido por sua cultura única e suas tradições.

O tropeiro é uma figura importante na história do Brasil. Ele é responsável por transportar mercadorias e pessoas entre as regiões do interior do Brasil. O trabalho do tropeiro é árduo e exige muita coragem e habilidade. O tropeiro também é conhecido por sua cultura única e suas tradições.

O tropeiro é uma figura importante na história do Brasil. Ele é responsável por transportar mercadorias e pessoas entre as regiões do interior do Brasil. O trabalho do tropeiro é árduo e exige muita coragem e habilidade. O tropeiro também é conhecido por sua cultura única e suas tradições.



A seleção dos animais é acompanhada de perto por Tony Nascimento

# COMPANHIA DE RODEIO

## 'A Potência do Rodeio Brasileiro'

*"Nosso maior orgulho é a união da nossa equipe, a grande prova disso é o reconhecimento das cidades em que passamos, estamos há treze anos consecutivos na cidade Santo Antônio de Pádua/RJ, nove anos consecutivos nas cidades Quissamã/RJ e Volta Redonda/RJ e há mais de oito anos consecutivos na cidade Juiz de Fora/MG e várias outras..."*

Por Érica Aline

Tony Nascimento um administrador de empresa que conseguiu reunir as funções de Diretor Fundador da Confederação Nacional de Rodeio (CNAR), Presidente da Federação de Rodeio do Estado do Rio (FRRJ) e o destaque entre as duas maiores estruturas de rodeio do país, há mais de vinte anos realiza o show rodeio por todo o Brasil, ao longo desses anos conseguiu montar uma empresa que se diferencia das demais.

Tudo o material utilizada em suas festas é próprio da empresa como: uma das poucas estruturas metálicas galvanizadas do país. Arquibancadas, arenas, camarotes, sonorização e iluminação computadorizada, tropa, boiada, atrações de arena e muito mais. Além de ter preocupação com a segurança do público, Tony Nascimento investe na beleza visual da festa, o que resulta em muito mais do que um simples rodeio, um verdadeiro espetáculo!

A prova de todo profissionalismo são

os seus trabalhos contratados pelos mais exigentes contratantes como a Rede Globo de Televisão, mais especificamente nas novelas "A Viagem", "Coração de Estudante", estrutura e uma assessoria especial na novela "América" também nos programas "Sítio do Pica-Pau Amarelo", e no "Domingão do Faustão".

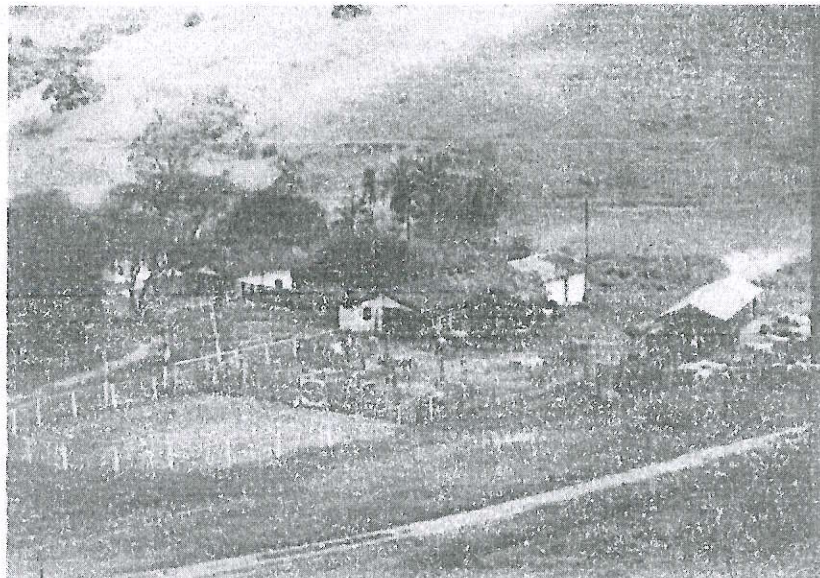
Realizadora por três anos consecutivos das etapas da Confederação Nacional de Rodeio (CNAR), Circuito Nacional do Rodeio da Rede Globo de Televisão e do maior rodeio Indoor do país, carrega em todas elas com estrutura, boiada, tropa, atrações de arena e produção.

Uma empresa que é administrada entre família, pelo próprio Tony Nascimento, sua esposa Lílian Karla e seu filho Tony Nascimento Filho possui uma rede em Barbosa/SP e outra em Cardoso Moreira/RJ (que tem uma localização estratégica para atender os estados RJ, ES e MG).

Desde o ano passado começou a trabalhar no estado do Espírito Santo onde encantou os capixabas de Aracruz e Itapemirim em

*115*

*"Quando fazemos algo com amor com certeza sairá muito mais perfeito, graças à Deus alcancei o reconhecimento em todo o país, e somos hoje uma das Companhias mais respeitadas do Brasil!"*



Centro de Treinamento de Animais e Cowboys (C.T.A.C), de onde tem saído grandes nomes do rodeio brasileiro (tanto animais quanto profissionais)

# IO TONY NASCIMENTO



Devido ao grande número de animais, o trote diário é realizado por grupos de 35 animais, em seguida as feras irão para a pastagem e uma alimentação balanceada

Neste time estão os melhores cavalos de Brasil

2005, assim está cada vez mais alastrando as suas datas fixas em calendários das cidades do RJ, MG, SP e mais recentemente no ES.

## OS ANIMAIS

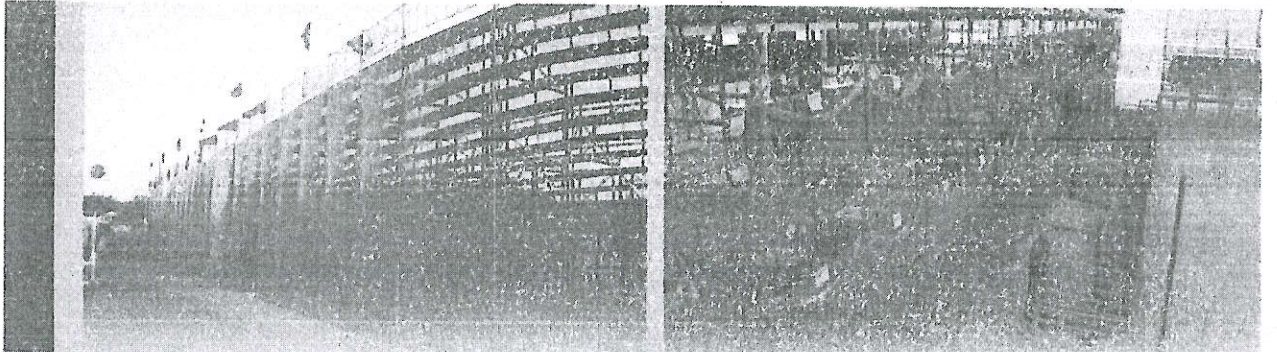
**São xucros por natureza e bem tratados por consequência do amor**

Todos os animais que se apresentam na arena são também de sua propriedade, o que garante a qualidade e o respeito com que estes animais são tratados durante o espetáculo e ao longo de toda sua vida. Para manter esses animais a empresa possui duas fazendas que ficam a dis-



Animais do Rodeio

*Handwritten signature or mark.*



**Belazn, conforto e segurança - Arquibancadas com tonos erifônicos em material anti-choia**

posição destes animais, uma que é o Centro de Treinamento de Animais e Cowboys (C.T.A.C) e outra para acomodar as feras em seus dias de descanso. Atualmente Tony Nascimento possui cerca de 110 cavalos e 140 touros que estrelam nas melhores festas de rodeio do país.

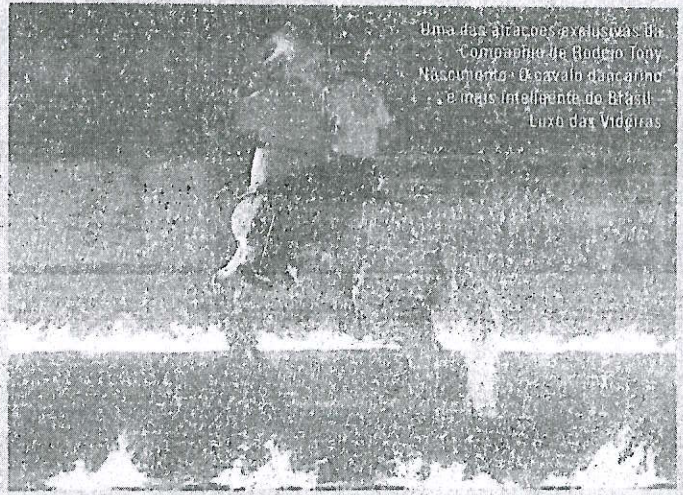
## SHOWS DE ARENA

**Diversidade faz a diferença!**  
*Uma mega produção para os proprietários*

Considerado a maior atração de arena de qualidade o cavalo mais inteligente do país Luxo das Videiras e seu filho Lorde das Videiras (de propriedade da empresa) dançam todos os ritmos musicais desde o axé a valsa, ensinam teatro com o anão Montanha, com a ambulância maluca e muito mais. Muitas outras atrações também fazem parte do espetáculo realizado pela Companhia de Rodeio Tony Nascimento.

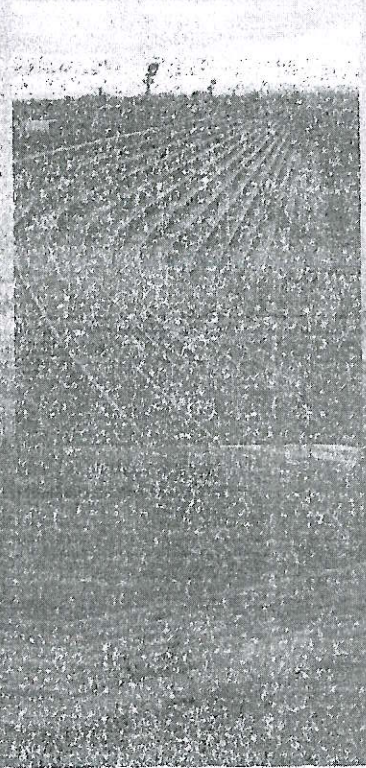
Um emocionante show pirotécnico todos os dias com fogos importados que trazem beleza, qualidade e segurança tornam-se mais um grande show.

O sucesso de Tony Nascimento é fruto de muito carinho, dedicação, coragem, fé e determinação. Enfim a sua empresa mostra por onde passa porque está entre as duas mais completas Companhia de Rodeio do país e porque é "A Potência do Rodeio Brasileiro".



Uma das atrações exclusivas da Companhia de Rodeio Tony Nascimento: O cavalo dançante, o mais inteligente do Brasil! Luxo das Videiras

Para saber mais sobre a Companhia de Rodeio Tony Nascimento, acesse o site: [www.tonymnascimento.com.br](http://www.tonymnascimento.com.br)  
Contato: (21) 2785-1107  
(21) 2785-1596 / (21) 9961-8211  
Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
[www.tonymnascimento.com.br](http://www.tonymnascimento.com.br)



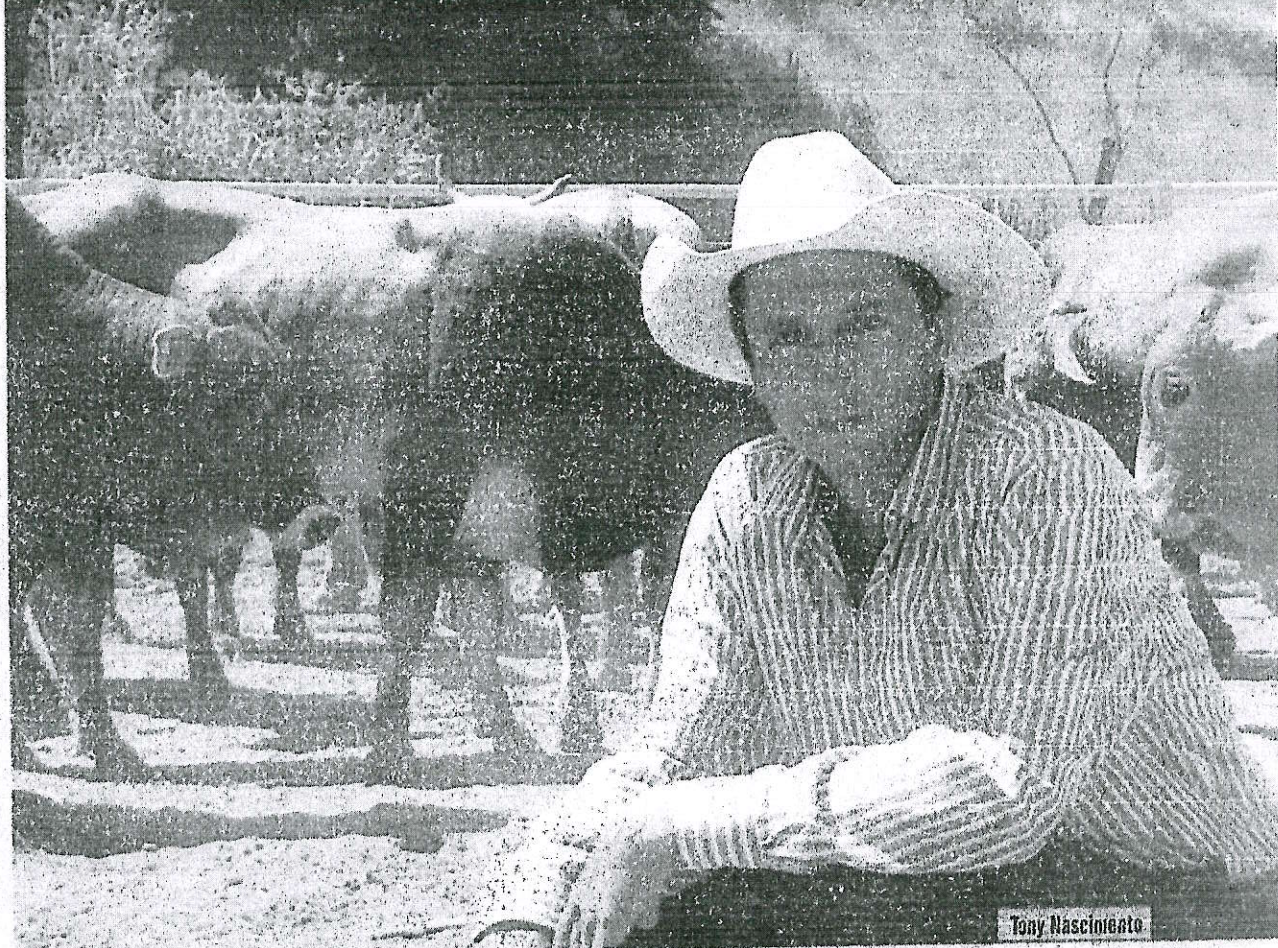
157

Por Érica Afina

*118*  
*Waldia*

# TONY NASCIMENTO

## “A Potência do Rodeio Brasileiro”



Tony Nascimento

**T**ony Nascimento um administrador de empresa que conseguiu reunir as funções de Diretor Fundador da Confederação Nacional de Rodeio (CNR), Presidente da Federação de Rodeio do Estado do Rio (FRRJ) e o destaque entre as duas maiores estruturas de rodeio do país, há mais de vinte anos realiza o show rodeio por todo o Brasil, ao longo

desses anos conseguiu montar uma empresa que se diferencia das demais.

Todo o material utilizado em suas festas é próprio da empresa como: uma das poucas estruturas metálicas galvanizadas do país. Arquibancadas, arenas, camarotes, sonorização e iluminação computadorizada, tropa, botada, atrações de arena e muito mais. Além de ter

preocupação com a segurança do público, Tony Nascimento investe na beleza visual da festa, o que resulta em muito mais do que um simples rodeio, um verdadeiro espetáculo!

A prova de todo profissionalismo são os seus trabalhos contratados pelos mais exigentes contratantes como a Rede Globo de Televisão, mais especificamente

## VIDA TROPEIRA

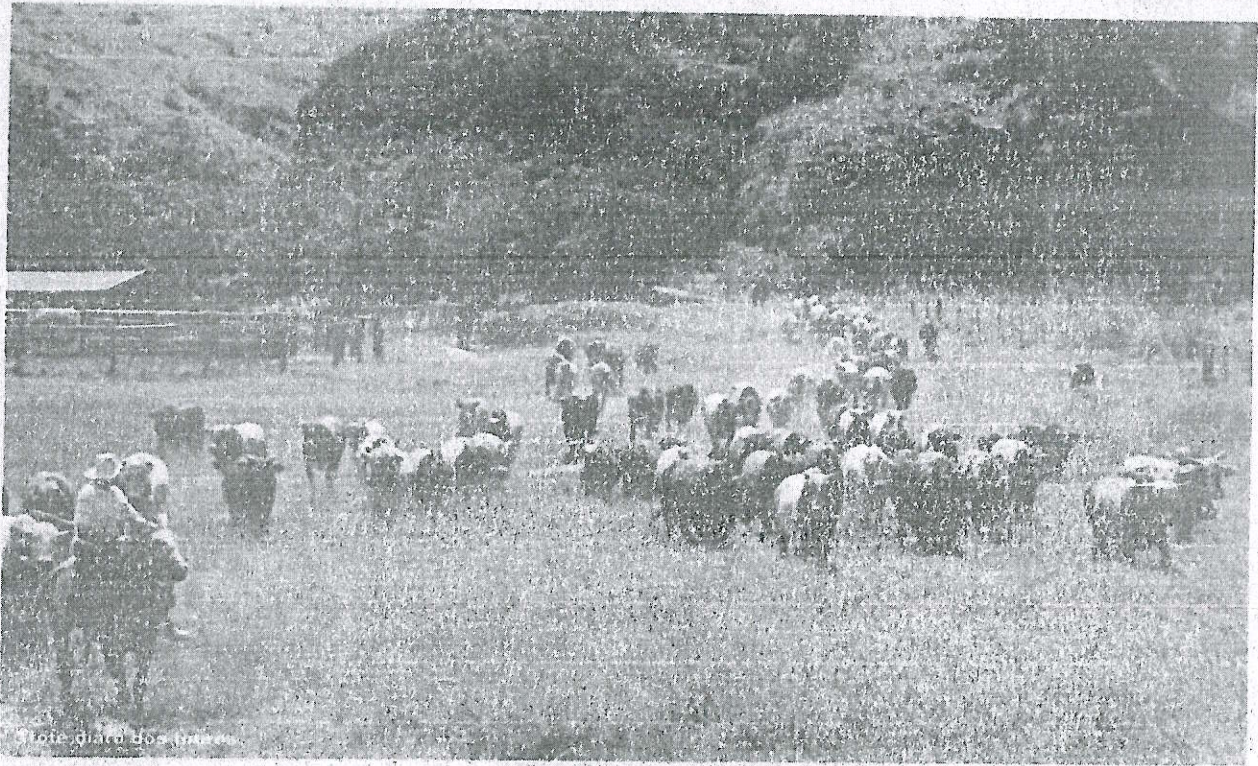


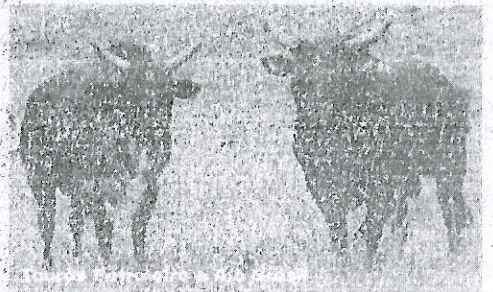
Foto: Archer Press

Stote diaro dos tropeiros

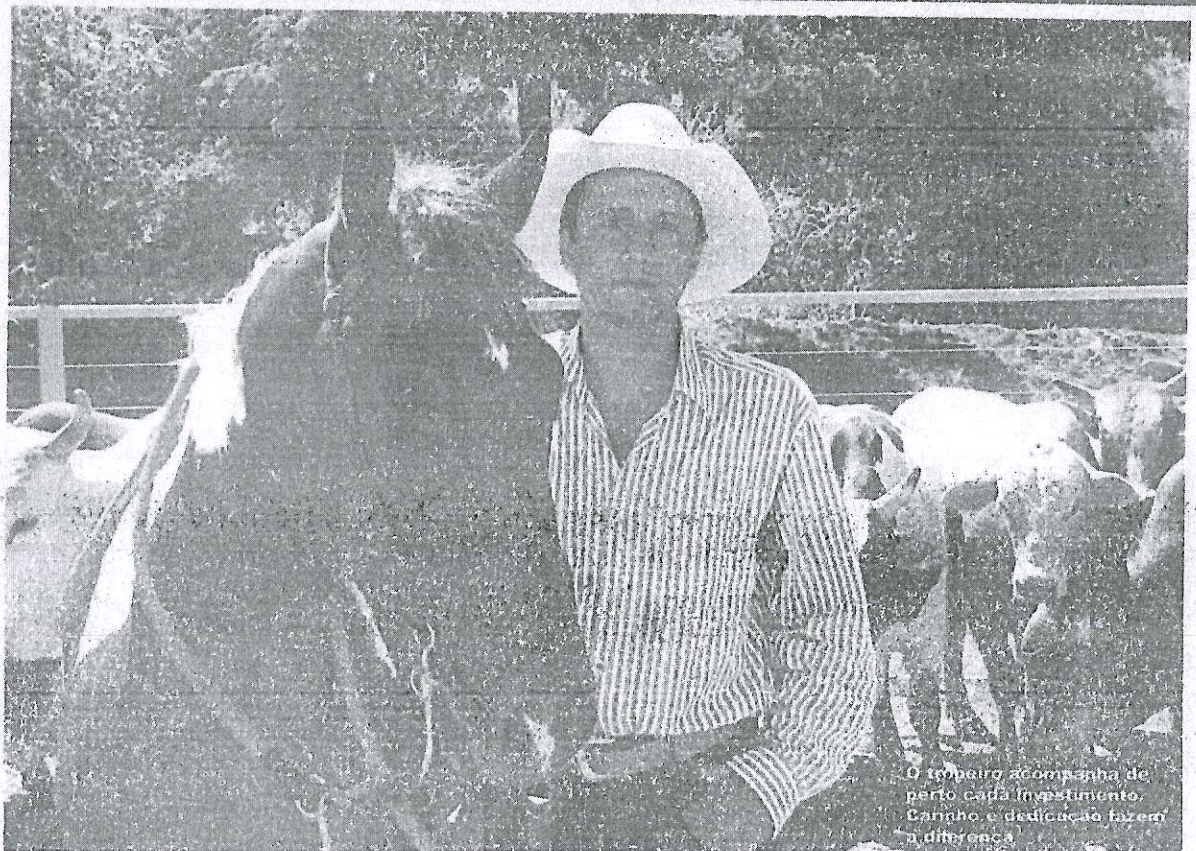
■ Prof. Dr. Santos

# TONY NASCIMENTO

**E**stas quatro palavrinhas definem completamente a Companhia de Rodeio Tony Nascimento, que há mais de vinte anos vem realizando festas countries por esse Brasil afora, diferenciando-se das demais por ser uma empresa completa, proprietária de todo material utilizado em suas festas, tendo uma das melhores estruturas metálicas e operacionais para o rodeio em todo o Brasil. Arquibancadas, arcos, camarotes, sonorização e iluminação computadorizadas, tropa, belada atrações de arena e muito mais. O responsável por tudo isso, Antônio José de Souza, descendente da tradicional família Nascimento, dá o nome da companhia e de seu proprietário ser reduzido para Tony Nascimento.



*Handwritten signature or scribble.*



O tropeiro acompanha de perto cada investimento. Cuidado e dedicação fazem a diferença.

## O EMPRESÁRIO E TROPEIRO:

Simple e carismático, assim é o administrador de Empresas, empresário, tropeiro e ex-competidor da modalidade cutiano Tony Nascimento, aliás é fácil encontrá-lo em uma roda de tererê com os cowboys da companhia, costume que adquiriu no estado do Mato Grosso, onde possui muitos amigos e de onde traz boa parte de seu plantel de animais. Aos 43 anos de idade, ele é casado com a madrinheira Lilian Karla com quem possui o filho Tales Nascimento e também é pai de Antonio e Damete.

Diretor fundador da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) e Presidente da FRRJ (Federação de Rodeio do Estado do Rio de Janeiro), Tony é nascido em uma fazenda a 15 Km de Cardoso Moreira no interior do estado do Rio de Janeiro, nas divisas com os estados de Minas Gerais e Espírito

*"Meu pai é uma lição de vida. ele me ensinou que a honestidade do ser humano é a maior riqueza. ensinou que ele sempre faz o nome, mas o nome não faz o homem."*

Santo. O interesse pelo rodeio surgiu aos 10 anos de idade, quando em companhia de um tio foi assistir à Festa do Peão Boiadeiro de Campos - RJ. Nasceu ali o sonho e o desejo de possuir uma companhia própria, que pudesse suprir todas as necessidades de um grande

evento. A sorte ajudou e a criança, já com a imaginação de adulto, ilustrada pela determinação, começou a correr atrás de seus objetivos.

O primeiro contato com este mundo foi como comprador de animais para o ex-tropeiro capitão Estrela, uma fase de experiência e conhecimentos.

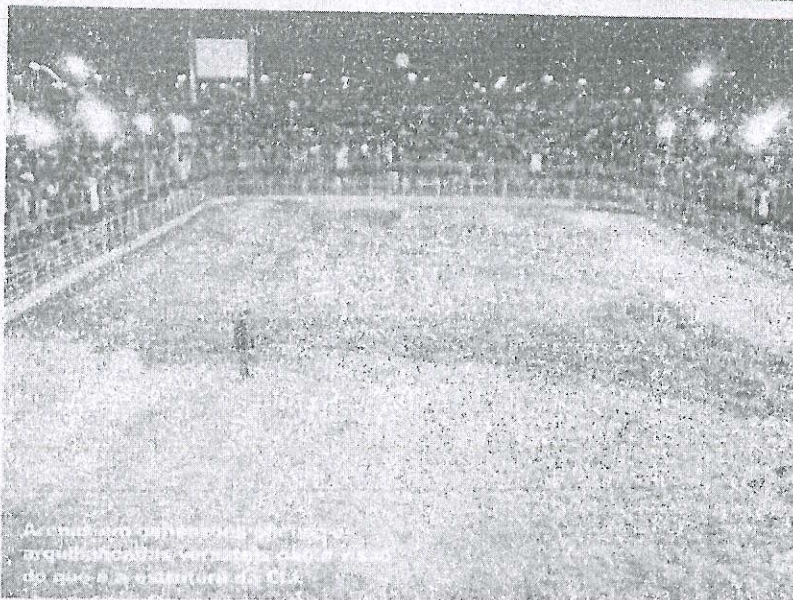
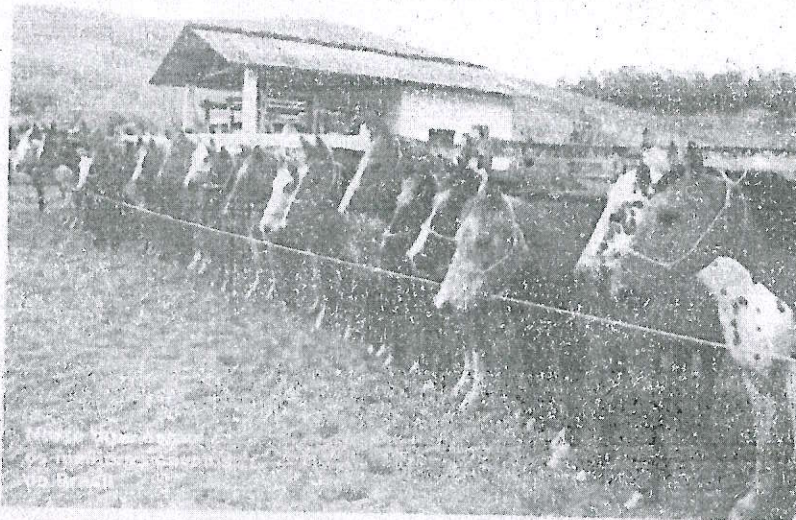
Não contente com os resultados, o passo seguinte foi ser competidor em cutiano, mesmo sem a aprovação da família, exerceu por dois anos consecutivos esta profissão até que um acidente no ano de 1981 pôs abaixo a sua carreira de competidor.

Independente de tudo, valeu como experiência e Tony sentiu na pele a carência de um espetáculo bem planejado e preparado para receber o público. Começa aí, através de um imprevisto, a concretização do sonho de criança, ser proprietário de uma companhia de rodeio, sonho que começou tímido, com a aquisição de 10 cavalos.

PROVA  
MÃE E FILHO

*120 mil reais*

## VIDA TROPEIRA



### **A Companhia de Rodeio Tony Nascimento:**

**Conforto e segurança nos pequenos, médios, grandes e mega eventos**

O ano era 1989 e a cidade de Barra Mansa foi a anfitriã da estréia da Companhia de Rodeio Tony Nascimento, a realização de um sonho e a

confirmação de que quando você realmente deseja algo e trabalha por isso, Deus e o universo conspiram a favor.

Considerada uma empresa completa, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento fornece de touros e cavalos à estrutura metálica e organizacional, além de profissionais, som e iluminação.

Coordenada de perto pelo próprio Tony e pela esposa Lillian, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento oferece o que há de melhor e mais

moderno no mercado. Arquibancadas e arenas em dimensões oficiais e formato de ferradura no estilo americano, adaptadas às necessidades do local, camarotes com visão privilegiada dos trabalhos de Bretes e Querência, sonorização e iluminação computadorizados, Bretes, portões e Querência em padrões oficiais, atendendo às necessidades dos profissionais e animais, vídeo com transmissão direta para um telão de 250 polegadas com execução imediata do replay das montarias, profissionais treinados e experientes que comandam desde os Bretes e Querência ao espetáculo na arena como berranteiros, madrinheiros e locutores exclusivos. Vale ressaltar que o transporte e montagem de toda a estrutura são realizados pela própria companhia.

Não é à toa que a Companhia de Rodeio Tony Nascimento é considerada uma das melhores do país, pois tem um trabalho baseado na seriedade e idoneidade, primado pela segurança do público e pela beleza visual da festa, apresentando muito mais do que um simples rodeio.

Com qualidade e profissionalismo capaz de agradar ao mais exigente público e ao contratante, já teve seus serviços e estrutura usadas pela Rede Globo de Televisão nas gravações das novelas "A Viagem" e "Coração de Estudante", para a qual montou um rodeio completo, incluindo estrutura, profissionais, animais e assessoria. Também esteve presente no Domingo do Faustão.

### **OS ANIMAIS:**

Uma seleção de primeira linha, um resultado de investimentos, carinho e dedicação

Para os malinformados que acham que os animais de rodeios são maltratados, basta fazer uma visita ao plantel da Companhia de Rodeio Tony Nascimento. Os cerca de 120 cavalos prontos para o rodeio e 140 touros (dos quais 80 já estão prontos e atuantes nos rodeios, sendo o restante um plantel ainda em preparação), estes animais têm uma

*Lillian*

verdadeira vida de estrelas, distribuídos nas 2 fazendas da Companhia.

Da seleção à arena estes animais passam por uma verdadeira bateria de testes e vivem de sombra e água fresca.

A companhia possui olheiros espalhados pelos principais estados produtores de eqüinos e bovinos do Brasil e, sempre que pode, Tony Nascimento e sua comitiva cortam o estradão com o objetivo de confluinar a indicação dos olheiros. Outra parte dos animais é proveniente da procriação em suas próprias fazendas.

Para compor o plantel da Companhia, os animais são avaliados sob vários aspectos, dentre eles a procedência, instinto, personalidade, idade e potencial atlético. Nas fazendas são tratados como verdadeiros atletas, com acompanhamento veterinário minucioso, medicamentos e vacinas, água e alimentação balanceada e enriquecida com minerais, vitaminas e proteínas.

De acordo com cada raça, idade e especialidade, é desenvolvido um treinamento monitorado que consiste em natação, galopes e saltos, exercícios responsáveis pela aquisição de porte e vigor físico de cada animal, que resultam nos maravilhosos pulos e sacolejos na arena.

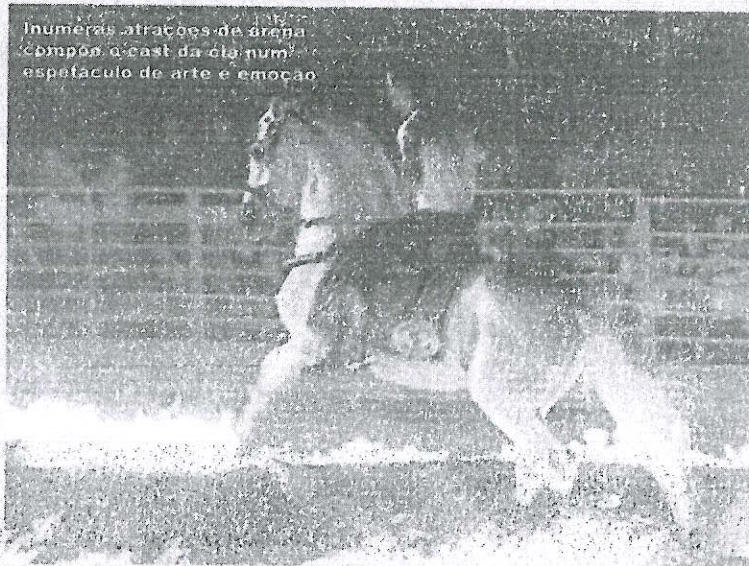
Depois de algum tempo considerados prontos, passam a compor o plantel ativo, podendo ser levados para participar dos rodeios, mas antes disso, o empresário e tropeiro inclui o animal em um calendário de rodeios, alterando a participação nas competições e garantindo sua boa apresentação, proporcionada pelo descanso e recuperação das viagens, nas quais são transportados em carretas equipadas com sistema de ventilação adequada e espaço suficiente para que os animais façam seu trajeto seguros e confortáveis.

Resumindo, cada touro ou cavalo da Companhia não chega a trabalhar 2 horas por ano, isso mesmo, 2 horas por ano, levando em consideração os oito segundos de cada montaria e mais o tempo que o cowboy leva para pedir a solta de dentro dos bretes.

E ainda tem gente que acha que esses animais são maltratados.

[www.rodeio.com.br](http://www.rodeio.com.br)

Inúmeras atrações de arena compõem o cast da dia num espetáculo de arte e emoção



## SHOWS DE ARENA:

Verdadeiros espetáculos de arte e criatividade

Entre as várias atrações de arena, o menino dos olhos da Companhia de Rodeio Tony Nascimento atende pelo nome de Luxo das Videiras e literalmente falando é um luxo. Trata-se de um cavalo adestrado da raça Andaluz que encanta a platéia com seus números, impressionando pela inteligência e facilidade em aprender e repetir determinados passos, só faltando mesmo falar, pois através de gestos ele responde a algumas perguntas. Também tem motoqueiro maluco, curta metragem e um grupo de paihaços com números acrobáticos e carro maluco.

Enfim, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento foi milimetricamente planejada e funciona milimetricamente

bem, apresentando ao público muito mais do que um rodeio, um espetáculo de arte, emoção e criatividade.

Para mais sobre a Companhia de Rodeio Tony Nascimento, acesse o site:

[www.tonymas.com.br](http://www.tonymas.com.br)

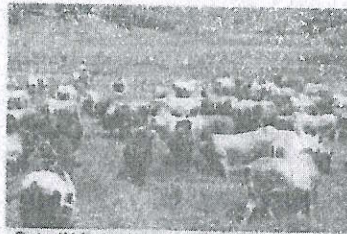


Tony Nascimento com o herdeiro Tatiel Nascimento

ROSE COUNTRY

122  
Walter

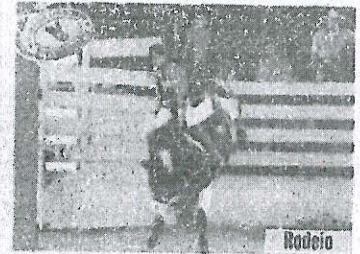




Trote diário das feras na fazenda Santo Antônio



Beleza, qualidade e segurança



Rodeio

nas novelas "A viagem", "Coração de Estudante", estrutura e uma assessoria especial na novela "América" também nos programas "Sítio do Pica-Pau Amarelo", "Domingão do Faustão".

Uma empresa que é administrada entre família, pelo próprio Tony Nascimento, sua esposa Lillian Karla e seu filho Tony Nascimento Filho possui



Para a escalafão, quem vai para o rodeio?

uma sede em Barbosa/SP e outra em Cardoso Moreira/RJ e está cada vez mais alastrando as suas datas fixas em calendários das cidades do RJ, MG, SP e mais recentemente

te no ES, onde encantou os capixabas de Aracruz e Itapemirim em 2005.

#### Os animais

Para manter essa estrutura a empresa possui duas fazendas que ficam a disposição destes animais, uma que é o Centro de Treinamento de Animais e Cowboys (C.T.A.C) e outra para acomodar as feras em seus dias de descanso. Atualmente Tony Nascimento possui cerca de 110 cavalos e 140 touros que estrelam nas melhores festas de rodeio do país.

#### Shows de Arenas

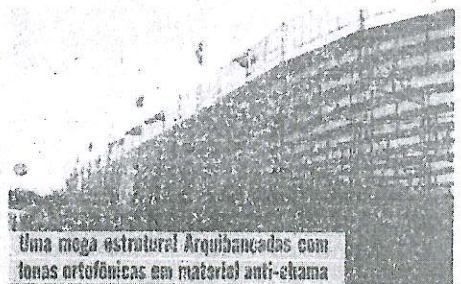
Considerado a maior atração de arena da atualidade o cavalo mais inteligente do país Luxo das Videiras e seu filho Lorde das Videiras (de propriedade da empresa) dançam todos os ritmos musicais desde o axé a valsa, encenam teatro com anão e a ambulância máluca e muito mais. Muitas outras atrações também fazem parte do espetáculo realiza-

do pela Companhia de Rodeio Tony Nascimento.

Um emocionante show pirotécnico todos os dias com fogos importados que trazem beleza, qualidade e segurança torna-se mais um grande show.


O sucesso de Tony Nascimento é fruto de muito carinho, dedicação, coragem, fé e determinação. Enfim a sua empresa mostra por onde passa porque está entre as duas mais completas Companhia de Rodeio do país e porque é "A Potência do Rodeio Brasileiro".

Para saber mais sobre a Companhia de Rodeio Tony Nascimento, acesse o site: [www.tonynascimento.com.br](http://www.tonynascimento.com.br)



Uma mega estrutura! Arqui bancadas com lonas ortofônicas em material anti-chama

**A Potência do Rodeio Brasileiro!**



SEDES: BARBOSA/ SP  
CARDOSO MOREIRA/ RJ

Tel.: (22) 2785-1107  
(22) 2785-1890 (fax)  
(22) 9977-2242 / (22) 9981-3211

Rua Antônio Ferreira de Medeiros, 55 - CEP: 28.180-000 - Cardoso Moreira - RJ  
acesse nosso site: [www.tonynascimento.com.br](http://www.tonynascimento.com.br) / e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)  
[companhia.tonynascimento.com.br](http://companhia.tonynascimento.com.br)

*Handwritten signature or scribble.*

# Novidades

*Gracy Horvitz*

## COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO

O Oscar do rodeio brasileiro traz uma prévia antes de chegar à região.

Dr. José Pedro Vieira fala sobre o câncer e a falta de informação do público sobre o tema.

## Lauro Botelho

Valorizando família e sociedade, diretor da associação dos aposentados e exemplo na região.



124  
*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**CONTRATANTE:** MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz – ES, CEP: 29193-402, inscrita no CNPJ sob nº 46.110.153/0001-92, neste ato representado pelo senhor CLEIMARCIO GOMES MARCAL, carteira de identidade Nº 1558596 SPTC ES, CPF. Nº 078.469.447-89.

**CONTRATADO:** DAIANA ARRANTES SOUTO FILETI, brasileira, portador do CPF/CRMV nº ES 02452VP/RJ 21894VS, data de nascimento: 20/08/1987, profissional especializado como MÉDICA VETERINÁRIA, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV com experiência comprovada.

As partes têm, entre si, justo e avençado, na melhor forma de direito, o que segue nas cláusulas abaixo discriminadas:

### Cláusula 1ª – DO OBJETO

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnicos veterinários pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, visando prestar assessoramento e **Responsabilidade Técnica especificamente em eventos de rodeio**, incluindo o acompanhamento de provas funcionais, manejo de animais e garantia do bem-estar animal, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV

---

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera

Aracruz – ES, CEP: 29193-402

1 | 4



## **Cláusula 2ª – DA CONTRAPRESTAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com projeto e demanda do evento apresentado, fica estipulado o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por evento realizado, quando se trata apenas de rodeio em touros e cavalos. Quando se tratar de eventos com provas funcionais de equídeos, exposição de bovinos ou concurso leiteiro, o valor será reavaliado entre ambas as partes.

O pagamento deverá ser realizado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) no dia que antecede o evento; e
- ✓ 50% (cinquenta por cento) quitados no último dia de evento;

Podendo ser quitado integralmente no dia que antecede o evento, a critério das partes.

**Parágrafo Primeiro:** As despesas com alimentação, hospedagem, quilometragem e pagamentos de taxas e licenças para execução deste contrato serão custeadas pela CONTRATANTE, sem quaisquer descontos na remuneração disposta nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA cumprirá a carga horária necessária para a adequada execução dos serviços de responsabilidade técnica em cada evento, conforme demanda apresentada e cronograma aprovado.

## **Cláusula 3ª – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 22/03/2026 (data de assinatura) e vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se em 22/03/2027.

**Parágrafo Único – Da Renovação Automática:** O presente contrato será renovado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação contrária de uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.



#### **Cláusula 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. Prestar os serviços especificados no contrato, sempre que estes não forem ilegais;
- II. Prestar o serviço com empenho, dedicação e qualidade técnica;
- III. Manter comportamento compatível com a ética, disciplina e segurança inerentes à natureza da função;
- IV. Tratar a CONTRATANTE com urbanidade e respeito, preservando-se o bom ambiente de trabalho;
- V. Em caso de impossibilidade da prestação de serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATADA deverá devolver o valor que foi pago (exceto o referente aos serviços já prestados) ou indicar profissional habilitado que possa finalizá-los.

#### **Cláusula 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Proporcionar todas as condições necessárias para o desempenho profissional da CONTRATADA;
- II. Efetuar os pagamentos nas datas e condições estipuladas na Cláusula 2ª;
- III. Arcar com as despesas de logística (alimentação, hospedagem, deslocamento e taxas) necessárias à execução dos serviços.

#### **Cláusula 6ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Por ocasião da rescisão ou vencimento natural deste contrato, caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao(a) profissional Responsável Técnico, este(a) terá direito ao recebimento do valor integral dos serviços já prestados, sob pena de execução do presente Instrumento Contratual na esfera judicial, eis que válido como título executivo extrajudicial, de acordo com a Legislação Processual Civil em vigor.



## **Cláusula 7ª – DO REGISTRO PROFISSIONAL**

O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido ao crivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES), a quem será fornecida uma cópia autenticada do presente Instrumento Contratual.

## **Cláusula 8ª – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aracruz



Documento assinado digitalmente

**CLEIMARCIO GOMES MARCAL**

Data: 22/03/2026 20:18:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**DAIANA ARRANTES SOUTO**

Data: 23/03/2026 11:26:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 46.110.153/0001-92

**DAIANA ARRANTES SOUTO FILETI :**

CPF/CRMV: ES 02452VP/RJ 21894VS



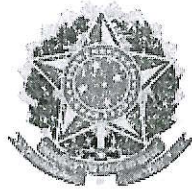
Data da atualização: 20/08/2024

**Médicos-veterinários habilitados para serem responsáveis técnicos por eventos agropecuários**

	Nome	CRMV-ES	Telefone	E-mail	Habilitação
1	Raphael Valory Motta	1458	(28) 99919-1012	rvalory@msn.com	030/ES
2	Antonio Marcos Guimarães Ginelli	1374	(27) 99971-6908	hv.rbv@hotmail.com	032/ES
3	Angelo Lozer Junior	1054	(27) 99690-5572	angelo.lozer@bol.com.br	039/ES
4	Fernando Nunes Massete	1575	(27) 99827-7827	veterinariomassete@hotmail.com	040/ES
5	Eduardo Vargas de Oliveira	1726	(28) 99935-2068	duvargass@hotmail.com	042/ES
6	Jose Antonio Guizard Junior	1282	(28) 99986-2832	guizardlj@hotmail.com	043/ES
7	Alfredo de Paoli	0195	(27) 99316-8001	alfrac@depaoli@yahoo.com.br	044/ES
8	Paulo Geovani Modenesi	1413	(27) 98185-3757	paulomdv@hotmail.com	046/ES
9	Weber Cantão Ottoni	1385	(33) 9198-7183	webercottoni@hotmail.com	048/ES
10	Marcos Rogério Marques Melo	0146	(33) 99985-2699	rogeriomeloveterinario@hotmail.com	049/ES
11	Guilherme de Souza Nery	1673	(33) 99911-4779	guilhermearangola@hotmail.com	050/ES
12	Mateus Campos Gonçalves	1086	(27) 98137-3397	mtscampos@hotmail.com	051/ES
13	Carlos Cesar da Costa Pessoa	1577	(27) 99942-8949	ccpessoa@gmail.com	053/ES
14	André Luiz Passamani	0678	(28) 99955-8869	andreluizpassamani@hotmail.com	054/ES
15	Gilberto Santos Junior	1531	(28) 99951-0163	gilbertosjr1@hotmail.com	055/ES
16	Sergio Machado Mendes	0193	(28) 99985-2423	sergiomvet@yahoo.com.br	056/ES
17	Rodrigo da Silva Garcia	1141	(27) 99752-5494	rodrigo_peroba@hotmail.com	057/ES
18	Marcio Sergio Bissoli Vargas	0739	(28) 99986-0429	marciobissoli@yahoo.com.br	058/ES
19	Adilson Arimatea Rosa	0365	(27) 99998-0207	adilsonarimatea@yahoo.com.br	059/ES
20	Filipe Faber Marelli	1684	(28) 99946-5696	filipemarelli@hotmail.com	060/ES
21	Daniele Barbosa Guzzo	1789	(27) 99974-0010	dannibina@ig.com.br	061/ES
22	Ana Estela Pessin Arrivabene	0969	(27) 99836-1172	anapessin@hotmail.com	062/ES
23	João Henrique Natalino Fanti	1102	(27) 98133-1556	joao_nata@hotmail.com	064/ES
24	Marcos Vinicius Gumiero	1105	(27) 99999-9144	mvinicius_vet@hotmail.com	065/ES
25	Vinicius Ribeiro da Silva	1336	(27) 99999-3454	viniciusrs_vet@yahoo.com.br	066/ES
26	Francisco Torezani Filho	0621	(27) 99944-4346	ftorezani@gmail.com	067/ES
27	Renata Gama da Silva	1702	(28) 99946-8492	renatagama.vet@gmail.com	068/ES
28	Clerio Soares Moulin Carias	1143	(28) 99975-6475	csmcvet@yahoo.com.br	070/ES
29	Helder Jose Ribeiro Marino	1836	(28) 99985-7301	heldermarino.mv@hotmail.com	071/ES
30	Poliana Salvador Alves Domingues	0562	(28) 99885-1611	poliana.salves@bol.com.br	072/ES
31	Paulo Cesar Passamani Reis	1500	(28) 99987-2640	cesaopassamani@hotmail.com	073/ES
32	Breno Dalla Maestri	0398	(27) 99961-0434	rhvet_breno@hotmail.com	074/ES
33	Marcela Bucher Binda	1756	(27) 99945-7965	marcelabinda@hotmail.com	075/ES
34	Ana Paula Alves Moreira	0900	(28) 99985-2813	paulamedvet@yahoo.com.br	076/ES
35	Diana Maria Lima Lossano	1529	(28) 99966-3710	dianalossanovet@hotmail.com	077/ES
36	Rafael Silva Balestreiro	0382	(27) 99994-7917	rafaelvet14@gmail.com	078/ES
37	Marcos Antônio Correia Rodrigues da Cunha	1390	(27) 99255-7391	marcosantoniocrc@hotmail.com	079/ES
38	Laino Cola Barreto Costa	1847	(28) 99986-4521	laino_cola@hotmail.com	080/ES
39	Renan Azevedo Tognere	1459	(28) 99917-4110	renantognere@hotmail.com	081/ES
40	Jose Augusto Corteze Antonio	0313	(28) 3522-2897	jcorteze@ig.com.br	082/ES
41	Sueli Moreira da Silva	1211	(27) 99964-8385	sussumorfei@hotmail.com	083/ES
42	Lourenço Bianchi Hemerly	1506	(27) 98132-0938	cicinhob@hotmail.com	084/ES
43	Leonardo Barroso Tramontana	1804	(28) 99946-9852	tramontanalec@yahoo.com.br	085/ES
44	Felipe Morgam Batista	1434	(27) 99862-9105	felipemorgam@yahoo.com.br	086/ES
45	Bruna Mota Zandim	1446	(27) 99882-8191	buiazandim@hotmail.com	087/ES
46	Thássio Spagnol Benício	1855	(27) 99926-8880	thassiospagnol@hotmail.com	088/ES
47	Evanildo Petter	1710	(27) 99720-7735	lemaoveterinario@hotmail.com	089/ES
48	Carolina D'ávila Possatti	1776	(27) 99827-9701	carol_possatti@hotmail.com	090/ES
49	Pedro Elias Vargas Lobato	0320	(28) 99976-1915	pedroeliasvargas@gmail.com	091/ES
50	João Paulo Martins Campos	1545	(27) 99514-2489	pauloharav7@hotmail.com	092/ES
51	Jonas Macedo Filgueiras	1280	(28) 99935-1089	jonasmfilgueiras@hotmail.com	094/ES
52	Romulo Sobrosa Rodrigues	0682	(28) 99955-1857	romulo.sr@hotmail.com	095/ES
53	Antonio Carlos do Nascimento	0953	(27) 99985-3605	montanhavet@hotmail.com	097/ES
54	Mirella Dos Santos Adamkosky	1771	(27) 99861-4441	mirella_adamkosky@hotmail.com	101/ES
55	Hugo Silveira Filho	1495	(22) 99831-8924	hugosilveirafilho@hotmail.com	103/ES

56	Gilmar Borges Bof	1412	(27) 99602-4327	gilmarbbvet@hotmail.com	104/ES
57	Gabriel Altoe	1827	(28) 99939-9997	galtoemedvet@hotmail.com	106/ES
58	Lorraine Rossi Signorelli	1326	(27) 99933-1692	lorrainersignorelli@gmail.com	107/ES
59	Jacinta Tomazini Beninca	867	(27) 99943-6070	jacintavet@hotmail.com	108/ES
60	José Affonso Ribeiro Tristão	1903	(27) 99937-0020	j.affonsotristao@hotmail.com	109/ES
61	Bhárbara Delboni Stuhr	1813	(27) 99837-5821	bharbara_vet@hotmail.com	110/ES
62	Thiago Pereira Coutinho	755	(27) 99920-9606	thiagoveter10@hotmail.com	111/ES
63	Jose Geraldo Andrade Lyra	1541	(27) 99809-5079	joselyra@hotmail.com	112/ES
64	Luiz Alexandre Moscon	1840	(27) 99823-1404	moscon.luiz@gmail.com	113/ES
65	Diego Rodolfo Altoé Tozi Periadés	2060	(27) 99965-6134	diegotozi@hotmail.com	114/ES
66	Ricardo Abreu Maia	660	(27) 99943-5902	ricardomaiavet@gmail.com	115/ES
67	Bruno Barreto Caçandro	1410	(27) 99967 2825	bruno.barreto@defagro.com.br	116/ES
68	Darci Peçanha Junior	2048	(27) 99986 9907	darci.p.j@hotmail.com	117/ES
69	Dayanna Pereira Luchi	2018	(27) 99987 1435	dayannaluchi@icloud.com	118/ES
70	Roberto Ramos Sobreira	1772	(28) 99901 8255	robertinhosobreira@hotmail.com	120/ES
71	Taynara Kenia Marchiori	1968	(27) 99978-1492	naramarquiori@hotmail.com	121/ES
72	Vanessa Cola Thomazini	1959	(28) 99924 0708	vanessathomazini01@hotmail.com	123/ES
73	Valdinei Checon Biela	1219	(28) 99298 1905	neibiela@hotmail.com	124/ES
74	Marcela Oliveira	1926	(28) 999009243	marcela_medvet@hotmail.com	125/ES
75	Rachel Pinto de Andrade	1921	(27) 99992 4431	racheldeandrade@gmail.com	126/ES
76	Abel Agustinho Ferreira Clem Azevedo	1850	(27) 99896-8575	abelzinhoarn@hotmail.com	128/ES
77	Rubian Garcia Langa	1882	(27) 99727-5051	rubianlanga@hotmail.com	131/ES
78	Bruno Mulinari Favarato	2114	(27) 99889-4545	brunomfavarato@hotmail.com	132/ES
79	Leandro Pinheiro da Silva	1954	(28) 99978-7057	lpinheirosilva@yahoo.com.br	133/ES
80	Deivisson Ferreira Aguiar	1569	(28) 99996-6395	deivisson_vet@hotmail.com	134/ES
81	Josinede Ferreira Puziol	2124	(28) 99913-8355	josi-puziol@hotmail.com	135/ES
82	Ana Paula Cuzzuol Carrareto	898	(27) 99966-3479	carraretopaulinha@hotmail.com	136/ES
83	Yulo Alves Moureli	1994	(27) 99920 1916	yulomoureli@hotmail.com	139/ES
84	Luan Costa Cunha	2226	(28) 99252-5372	luancosta_mv@hotmail.com	140/ES
85	Arthur Carvalho Rodrigues	1250	(28) 99946-6952	arthurmedvet@hotmail.com	141/ES
86	Onofre Padro dos Reis	2163	(27) 99848-0140	onofre_pradoreis@hotmail.com	142/ES
87	Paola Coralina Pedrosa Cantarelli	2252	(33) 99907-9350	pa.cantarelli@hotmail.com	144/ES
88	Jociene de Fátima Baratela	1891	(27) 99977-0999	jociene_baratela@hotmail.com	145/ES
89	Igor José Faria Silva	2290	(28) 99903-6991	igor.fh@hotmail.com	146/ES
90	Renan de Mello Spadetto	1991	(28) 99939-6633	renanspadeto@hotmail.com	148/ES
91	Gustavo Luiz Adam	2255	(27) 99979-7660	gustadam@hotmail.com	149/ES
92	Murillo de Oliveira Campos	1623	(28) 99913-8564	murillo3vet@hotmail.com	150/ES
93	Fabiano Martins dos Santos	2375	(27) 99820-7978	tainhavet@gmail.com	153/ES
94	Mabiany Cestari Agostinho	2260	(27) 99605-1834	mabiany.cestari@icloud.com	154/ES
95	Ramon Fonseca Dardengo	1590	(28) 99978-2897	ramon.fonseca77@yahoo.com.br	155/ES
96	Daiana Arantes Souto	2452	(27) 99919-6745	daiana_arantes@hotmail.com	161/ES
97	Pedro Paulo Torás	2524	(27) 99930-3380	pedrotoras@hotmail.com	162/ES
98	Marcus Rodrigo Amorim Florindo	0594	(28) 99900-3623	marcusflorindo@yahoo.com.br	163/ES
99	Franciele Aparecida Costa Lemos	2080	(28) 99977-3394	fcielemos@hotmail.com	164/ES
100	Ernandes Silveira Andrade	2473	(28) 99951-0163	andradernandes@hotmail.com	165/ES
101	Mariana Paganini Lourencini	2204	(27) 99867-4838	mariplourencini@gmail.com	167/ES
102	Jordana Estevão Ferreira Veniali	2599	(28) 99946-0933	jojo.efveniali@gmail.com	169/ES
103	Thomaz Garcia Duque	1001	(22) 99224-8695	thomazduque@hotmail.com	171/ES
104	Vinicius Lamas Rocha Vicente	2647	(27) 99654-7272	vinicius.vvet@gmail.com	172/ES
105	Flávia Siebert Jann	1864	(27) 99720-2715	sjflavia@hotmail.com	173/ES
106	Tarine Priscila Cordeiro Pinotti	2284	(27) 99986-2534	tarine.pinotti@fazendaheringer.com	174/ES
107	Tales Leone Erler	2850	(27) 99994-0158	erlertales@gmail.com	176/ES
108	Kairan Rodrigues Trindade	2718	(27) 99757-7642	kairanrodrigues@hotmail.com	191/ES
109	Camila Graziotti Dadalto	2123	(27) 99616-3714	camilagraziottidadalto@gmail.com	192/ES
110	Fernanda de Oliveira Campos	1721	(28) 99915-0772	fcampos_vet@hotmail.com	198/ES
111	Lorena Ramalho da Cunha	2359	(28) 99949-1272	lorena_rc13@hotmail.com	219/ES
112	Douglas Guilhen Scherrer	1185	(28) 99983-3790	scherrermv@hotmail.com	220/ES
113	Edimarques Almeida Passos Junior	3411	(27) 99882-6697	edimarques_junao@hotmail.com	221/ES
114	Amanda Azevedo Assis	3538	(28) 99999-3843	amanda.assis129@gmail.com	222/ES
115	Aurymarkson Eleosippo Lopes Pinheiro Carvalho	2626	(27) 99802-7122	aurymarkson.medvet@gmail.com	223/ES
116	Mariane Amorim Nunes	3958	(28) 99961-5490	amorimmariane51@gmail.com	228/ES
117	Giulia Veghini	3744	(27) 99974-0715	viguinigiulia@gmail.com	230/ES
118	Silas Vieira Júnior	3468	(27) 99881-1807	vieirajunior12@hotmail.com	231/ES
119	Karen Guidolini Curto	3498	(27) 99616-1109	karen.curto@gmail.com	232/ES
120	Izabela Buzetti Dias	3455	(27) 99582-5349	izabelabuzetti8@gmail.com	233/ES

121	Lufs Alberto Nalli Manhago	3930	(28) 99972-6860	luisalbertonalli@hotmail.com	236/ES
122	Caio Borchardt Felipe	3614	(27) 99279-9794	c.borchardt.f@gmail.com	238/ES
123	Juliana Maria Piassi	1958	(27) 99848-6149	juliana.mpiassi@gmail.com	239/ES
124	Jady Picoli Mai	3978	(27) 99279-4480	jadypicolimai@gmail.com	241/ES
125	Lissa Cristhina Lentz Ishida	1869	(27) 99239-5717	lissalentzvet@icloud.com	242/ES



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Medicina Veterinária**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo**  
**Certidão Negativa de Pessoa Física**

**Nome:** FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS

**CPF:** 110.811.767-84

**CRMV:** 01721-VP (ES)

**Data de inscrição:** 18/01/2013

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar?codigo=KXFK.MRQ.RIRGO8J.V3>.



**Emitida em:** 23/03/2026 08:13:39

**Validade:** 22/04/2026

**Código de validação:** KXFK.MRQ.RIRGO8J.V3

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo  
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES  
CEP: 29050-230 - Fone: (27) (27) 99716-0692 - Fax: (27) 3324-3877  
E-mail: atendimento@crmves.org.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**CONTRATANTE:** MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz – ES, CEP: 29193-402, inscrita no CNPJ sob nº 46.110.153/0001-92, neste ato representado pelo senhor CLEIMÁRCIO GOMES MARCAL, carteira de identidade Nº 1558596 SPTC ES, CPF Nº 078.469.447-89.

**CONTRATADO:** Fernanda de Oliveira Campos, brasileira, portador do CPF/CRMV nº 01721VP, data de nascimento: 21/01/1989, profissional especializado como MÉDICA VETERINÁRIA, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV com experiência comprovada.

As partes têm, entre si, justo e avençado, na melhor forma de direito, o que segue nas cláusulas abaixo discriminadas:

### Cláusula 1ª – DO OBJETO

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnicos veterinários pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, visando prestar assessoramento e **Responsabilidade Técnica especificamente em eventos de rodeio**, incluindo o acompanhamento de provas funcionais, manejo de animais e garantia do bem-estar animal, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV

---

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera

Aracruz – ES, CEP: 29193-402

1 | 4



## **Cláusula 2ª – DA CONTRAPRESTAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com projeto e demanda do evento apresentado, fica estipulado o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por evento realizado, quando se trata apenas de rodeio em touros e cavalos. Quando se tratar de eventos com provas funcionais de equídeos, exposição de bovinos ou concurso leiteiro, o valor será reavaliado entre ambas as partes.

O pagamento deverá ser realizado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) no dia que antecede o evento; e
- ✓ 50% (cinquenta por cento) quitados no último dia de evento;

Podendo ser quitado integralmente no dia que antecede o evento, a critério das partes.

**Parágrafo Primeiro:** As despesas com alimentação, hospedagem, quilometragem e pagamentos de taxas e licenças para execução deste contrato serão custeadas pela CONTRATANTE, sem quaisquer descontos na remuneração disposta nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA cumprirá a carga horária necessária para a adequada execução dos serviços de responsabilidade técnica em cada evento, conforme demanda apresentada e cronograma aprovado.

## **Cláusula 3ª – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 22/03/2026 (data de assinatura) e vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se em 22/03/2027.

**Parágrafo Único – Da Renovação Automática:** O presente contrato será renovado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação contrária de uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.



#### **Cláusula 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. Prestar os serviços especificados no contrato, sempre que estes não forem ilegais;
- II. Prestar o serviço com empenho, dedicação e qualidade técnica;
- III. Manter comportamento compatível com a ética, disciplina e segurança inerentes à natureza da função;
- IV. Tratar a CONTRATANTE com urbanidade e respeito, preservando-se o bom ambiente de trabalho;
- V. Em caso de impossibilidade da prestação de serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATADA deverá devolver o valor que foi pago (exceto o referente aos serviços já prestados) ou indicar profissional habilitado que possa finalizá-los.

#### **Cláusula 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Proporcionar todas as condições necessárias para o desempenho profissional da CONTRATADA;
- II. Efetuar os pagamentos nas datas e condições estipuladas na Cláusula 2ª;
- III. Arcar com as despesas de logística (alimentação, hospedagem, deslocamento e taxas) necessárias à execução dos serviços.

#### **Cláusula 6ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

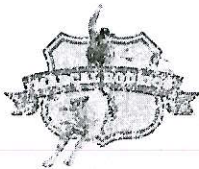
Parágrafo Único: Por ocasião da rescisão ou vencimento natural deste contrato, caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao(à) profissional Responsável Técnico, este(a) terá direito ao recebimento do valor integral dos serviços já prestados, sob pena de execução do presente Instrumento Contratual na esfera judicial, eis que válido como título executivo extrajudicial, de acordo com a Legislação Processual Civil em vigor.

---

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera

Aracruz – ES, CEP: 29193-402

3 | 4



### Cláusula 7ª -- DO REGISTRO PROFISSIONAL

O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido ao crivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES), a quem será fornecida uma cópia autenticada do presente Instrumento Contratual.

### Cláusula 8ª -- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 09 de março de 2024  
Documento assinado digitalmente  
CLEMÁRCIO GOMES MARCAL  
Data: 23/03/2024 0:23:00 UTC-03  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Data: 23/03/2024 0:29:44 UTC-03  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 46.110.153/0001-92

**Fernanda de Oliveira Campos**  
CPF/CRMV: 01721VP

Este instrumento foi lido e compreendido por ambas as partes, que assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

As partes assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Documento assinado digitalmente  
CLEMÁRCIO GOMES MARCAL  
Data: 23/03/2024 0:23:00 UTC-03  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Data: 23/03/2024 0:29:44 UTC-03  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**Fernanda de Oliveira Campos**

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera





Art. 3º Conceder, em substituição à embarcação "Orion IV", a Autorização de Pesca para arrasto de Camarão-rosa e fauna acompanhante na região Sudeste e Sul, para a embarcação pesqueira denominada "Delmar Norte XI", de propriedade de Hugo Coimbra Machado, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0900054-8 e na Autoridade Marítima sob o n.º 161-003991-2.

Art. 4º Conceder, em substituição à embarcação "Delmar Norte XI", a Autorização de Pesca para arrasto de Camarão-rosa e fauna acompanhante na região Norte, para a embarcação pesqueira denominada "Orion IV", de propriedade de Orion Pesca Ltda, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0010453-1 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-019076-1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DECISÃO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456/97, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público o ARQUIVAMENTO dos pedidos de proteção das cultivares de tomate (*Solanum lycopersicum* L.), denominadas LAM 339, protocolo nº 21806.00279/2015-11, LAI 049, protocolo nº 21806.000283/2015-34, TGRSW, protocolo nº 21806.000283/2015-89 e Genlariv 6, protocolo nº 21806.000286/2015-12 apresentados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, do Brasil, com base no disposto no § 5º do art.18 da Lei nº 9.456, de 1997.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
CoordenadorDEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
DE INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS  
E AFINS

ATO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

1. De acordo com o Artigo 22§ 1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Tricho Strip registro nº 10115, para a marca comercial Hunter.

2. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa proprietária do produto, cancelamos o registro do produto Bullback Técnico MC registro nº 9199.

3. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro S.A - CNPJ nº 08.938.255/0001-01- São Paulo/SP, a importar o produto Aceleiro registro nº 08311.

4. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A. - CNPJ nº 02.290.510/0001-76-Londrina / PR, e filiais CNPJ nº 02.290.510/0004-19- Taquari / RS e CNPJ nº 02.290.510/0010-67-Assis / SP, a importar o produto Orbit nº 2010.

5. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico-Trioxim Técnico Nortox registro nº4808, no produto formulado Tractor registro nº 02708.

6. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico AL registro nº 7314, nos produtos formulados Crater registro nº 13108, Viktor registro nº 13308, Artys registro nº 13407 e Jacaré registro nº 13808.

7. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Basf S.A. - CNPJ nº48.539.407/0001-18- São Paulo/SP e filial CNPJ nº 48.539.407/0002-07- Guaratinguetá /SP, a importar o produto Ichiban registro nº 01612.

8. De acordo com o Artigo 22§ 1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Tiofanato-Metilico Técnico Proventis registro nº 27116, da empresa Biorisk-Assessora e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - sito à Avenida Queiroz Filho, 1700- Torre E- Conj 810 - São Paulo /SP, para a empresa Proventis Lifescience Defensivos Agrícolas Ltda - sito à Rua Barão do Triunfo, nº427, 2º andar, conj 210 CEP: 04602-001- São Paulo / SP.

9. De acordo com o Artigo 22§ 1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Azoxystrobin Técnico Proventis registro nº 23416 e Tri-nexapac Técnico Proventis registro nº14316, da empresa S3 Serviços Administrativos e Consultoria Ltda - sito à Avenida Santos Dumont, 2789, Sala 706, Edifício Torre-Sancario- CEP: 60150-161 - Fortaleza -CE, para a empresa Proventis Lifescience Defensivos Agrícolas Ltda - sito à Rua Barão do Triunfo, nº427, 2º andar Conjunto 210, CEP: 04602-001 - São Paulo / SP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017022300003

10. De acordo com o Artigo 22§ 1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço do formulador Syngenta Korea Ltd - 642 Seokam-dong, Iksan-si, Jeonbuk - 570 330, Republic of Korea, para Syngenta Korea Ltd- 87, 11-gil, Seokam-ro, Iksan-si, Jeonbuk 570-330 Republic of Korea, conforme processo 21000.003684/2015-66, esta alteração entra nos registros dos produtos onde esta conste como fabricante e/ou formulador.

11. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente, cancelamos o plicito de registro para o produto Fluoroxypyr Eli Técnico Helma processo nº 21600.010622/2011-87.

12. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão do fabricante Ato1 Limited - Atul, Dist. Valsad - 396020 Gujarat, India, no produto 2,4-D Ácido Técnico CCAB registro nº 13914.

13. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão do fabricante Deccan Fine Chemicals (India) Private Limited - Survey Nº 80-83, Kesavaram Village, Venkatnagarun Post, Dist. Visakhapatna 531127 Payakaoaputa Moudal, Andhra Pradesh, India, no produto Score Técnico registro nº 002594.

14. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão do fabricante Shangyu Nutrichem Co., Ltd - Nº 9 Weijiu Road, Itang/hou Gulf Fine Chemical Zone 312369 Zhejiang, China, no produto Tebuconazol Técnico Genbra registro nº1910.

15. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Niehito Brasil S.A. - CNPJ nº 23.361.306/0001-79 - Uberaba / MG e filial CNPJ nº 23.361.306/0007-64-Igarapava -SP, a importar o produto Einzeb 800 WP registro nº 5610.

16. De acordo com o Decreto 4074, de 01 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Basf S.A. - CNPJ nº 48.539.407/0001-18- São Paulo/ SP, a importar o produto Einzeb 800 WP registro nº 5610.

17. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ouro Fino Química Ltda - CNPJ nº 09.100.671/0001-07, Uberaba / MG, a importar o produto Einzeb 800 WP registro nº5610.

18. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Basf S.A. - CNPJ nº 48.539.407/0001-18- São Paulo / SP, a importar o produto Aceleiro registro nº 98311.

19. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda - CNPJ nº 00.729.427/00010-00 - Campo Largo / PR, a importar o produto Cheval 489 SC registro nº 9415.

20. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Nortox S.A. - CNPJ nº 75.263.400/0001-99 - Arapongas / PR e filial Nortox S.A. - CNPJ nº 75.263.400/0011-60- Rondonópolis / MT, a importar o produto Tupan 720 WG registro nº 9315.

21. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A. - CNPJ nº 02.290.510/0001-76- Londrina / PR e filial CNPJ nº 02.290.510/0004-19- Jofio de Castilhos / RS, a importar o produto Regent Técnico registro nº 08894, uma vez que as mesmas constam como formuladoras do produto Shelter registro nº 01313.

22. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 foi aprovada a inclusão dos formuladores Indofil Industries Limited-Azad Nagar, Sardoz-Baug, P.O. Off Ghobunder Road, Near Chitlalar, Manpada 400 607 Thane, Maharashtra, India e Indofil Industries Limited - Plot Nº.27-1/Z8, Sez Dabuj Limited,Taluca Vagra, Dist. Bharuch 392 130 Gujarat, India, no produto Mancezeb Sipcam registro nº 01468210.

23. De acordo com o Artigo 22§ 1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Azoxystrobin Tradecorp Técnico registro nº 18116, Metribuzin Tradecorp Técnico registro nº 18016, Pir-proxifem Tradecorp Técnico registro nº 18216 e Iprodiona Tradecorp Técnico registro nº 18516, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda- sito à Rua Enjilho Ribas, 600-Bairro Cambus- CEP: 13025-141 - Campinas / SP, para a empresa SAPEC Agro Brasil Ltda - sito à Rua Oriente, 55- Sala 812- 8º andar Chácara da Barra CEP: 13090-740 - Campinas / SP.

24. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrovata Agropecuária Araçatuba Ltda - CNPJ nº 00.748.437/0001-08- Araçatuba -SP, a importar o produto Azact registro nº 8015.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO  
Coordenador-geral

## RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 16 de fevereiro de 2017, seção 1, pag. 7 em Ato nº 13 de 14 de fevereiro de 2017, no item 6, onde se lê: ... com a inclusão da cultura Subgrupo IB- Cultura representativa do subgrupo-Mamão, manga-Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abacaxi... leia-se: ... com a inclusão da cultura Grupo 2-Cultura representativa: Uva e do Subgrupo IB- Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abacaxi.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44, do Regulamento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e pela Portaria nº 1905, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 de novembro de 2015, e considerando o Processo nº 21018.000471/2017-55, resolve:

Art. 1º Habilitar sob o nº 145/ES a Médica Veterinária Jociene de Fátima Baracat inscrita no CRMV-ES nº 1891, para emitir Guia de Triagem Animal - GTA para a saída de animais de Eventos nos municípios do Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES  
BARBOSAMinistério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 738, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.003234/2017-86 e da Nota Técnica nº 2064/2017/SEI-MC-TIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 739, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de URUCUI, Estado do PIAUÍ, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.023707/2016-82 e da Nota Técnica nº 2160/2017/SEI-MC-TIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

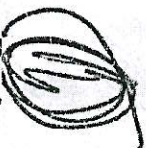
## CERTIFICADO

Certificamos que Jociene de Fátima Baratela, CRMV-ES 1891, participou do **TREINAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS**, promovido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo e Conselho Regional de Medicina Veterinária, na data de 14 de março de 2016.

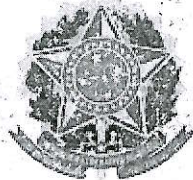


Fiuza

**Fabiano Fiuza Rangel**  
Chefe de Departamento de Defesa  
Sanitária e Inspeção Animal



**Luiz Carlos Barboza Tavares**  
Presidente do Conselho Regional  
de Medicina Veterinária



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Medicina Veterinária**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo**  
**Certidão Negativa de Pessoa Física**

**Nome:** DAIANA ARANTES SOUTO FILETI

**CPF:** 124.815.937-31

**CRMV:** 02452-VP (ES)

**Data de inscrição:** 11/08/2017

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar?codigo=LAHL.QWA.VXEOVPG.L0>.



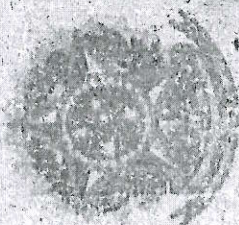
**Emitida em:** 22/03/2026 19:03:57

**Validade:** 21/04/2026

**Código de validação:** LAHL.QWA.VXEOVPG.L0

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo  
Endereço: Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá - Vitória/ES  
CEP: 29050-230 - Fone: (27) (27) 99716-0692 - Fax: (27) 3324-3877  
E-mail: atendimento@crmves.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Espírito Santo  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO



NOME:

**FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS**

CRMV/ Nº

**ES 01721 VP**

NACIONALIDADE

**ALEGRE-ES**

DATA DE INSCRIÇÃO

**18/01/2013**

DATA DE NASCIMENTO

**21/01/1989**

GRUPO SANGÜÍNEO

TIPO **O** RH **+**

NACIONALIDADE

**Brasileira**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

*Luz Carlos Barboza Tavares*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

Nº

**089572**

**V**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria Executiva/Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.023, publicada no DOU de 13/06/2019; e das atribuições constantes no Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, e o que consta do Processo SEI 21018.000671/2022-75, resolve:

Art. 1º - Habilitar sob o nº 198/ES o(a) Médico(a) Veterinário(a) FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS inscrito(a) no CRMV ES nº 1721 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para a saída de animais de Eventos Agropecuários nos municípios do Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PAULA  
CARVALHO**

**Médico(a)-Veterinário(a)**

**Nome**

**JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PAULA CARVALHO**

**Filiação**

**KASSIA MARIA DE OLIVEIRA PAULA**

**MILLER NASCIMENTO DE CARVALHO**

**Inscrição**



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**CONTRATANTE:** MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz – ES, CEP: 29193-402, inscrita no CNPJ sob nº 46.110.153/0001-92, neste ato representado pelo senhor CLEIMARCIO GOMES MARÇAL, carteira de identidade Nº 1558596 SPTC ES, CPF Nº 078.469.447-89.

**CONTRATADO:** João Pedro Oliveira Paula Carvalho, brasileiro, portador do CPF nº 141.076.646-27, data de nascimento: 25/07/1999, profissional especializado como MÉDICO VETERINÁRIO, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV-MG e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV-MG com experiência comprovada.

As partes têm, entre si, justo e avençado, na melhor forma de direito, o que segue nas cláusulas abaixo discriminadas:

### **Cláusula 1ª – DO OBJETO**

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnicos veterinários pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, visando prestar assessoramento e **Responsabilidade Técnica especificamente em eventos de rodeio**, incluindo o acompanhamento de provas funcionais, manejo de animais e garantia do bem-estar animal, de acordo com os preceitos normativos da Resolução CRMV-MG e do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV-MG.

### **Cláusula 2ª – DA CONTRAPRESTAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera



De acordo com projeto e demanda do evento apresentado, fica estipulado o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por evento realizado, quando se trata apenas de rodeio em touros e cavalos. Quando se tratar de eventos com provas funcionais de equídeos, exposição de bovinos ou concurso leiteiro, o valor será reavaliado entre ambas as partes.

O pagamento deverá ser realizado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) no dia que antecede o evento; e
- ✓ 50% (cinquenta por cento) quitados no último dia de evento;

Podendo ser quitado integralmente no dia que antecede o evento, a critério das partes.

**Parágrafo Primeiro:** As despesas com alimentação, hospedagem, quilometragem e pagamentos de taxas e licenças para execução deste contrato serão custeadas pela CONTRATANTE, sem quaisquer descontos na remuneração disposta nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA cumprirá a carga horária necessária para a adequada execução dos serviços de responsabilidade técnica em cada evento, conforme demanda apresentada e cronograma aprovado.

### **Cláusula 3ª – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 21/03/2026 (data de assinatura) e vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se em 21/03/2027.

**Parágrafo Único – Da Renovação Automática:** O presente contrato será renovado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação contrária de uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

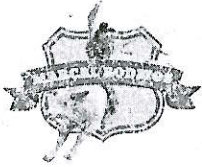
### **Cláusula 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera

Aracruz – ES, CEP: 29193-402

2 | 4



- I. Prestar os serviços especificados no contrato, sempre que estes não forem ilegais;
- II. Prestar o serviço com empenho, dedicação e qualidade técnica;
- III. Manter comportamento compatível com a ética, disciplina e segurança inerentes à natureza da função;
- IV. Tratar a CONTRATANTE com urbanidade e respeito, preservando-se o bom ambiente de trabalho;
- V. Em caso de impossibilidade da prestação de serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATADA deverá devolver o valor que foi pago (exceto o referente aos serviços já prestados) ou indicar profissional habilitado que possa finalizá-los.

#### **Cláusula 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Proporcionar todas as condições necessárias para o desempenho profissional da CONTRATADA;
- II. Efetuar os pagamentos nas datas e condições estipuladas na Cláusula 2ª;
- III. Arcar com as despesas de logística (alimentação, hospedagem, deslocamento e taxas) necessárias à execução dos serviços.

#### **Cláusula 6ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Por ocasião da rescisão ou vencimento natural deste contrato, caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao(à) profissional Responsável Técnico, este(a) terá direito ao recebimento do valor integral dos serviços já prestados, sob pena de execução do presente Instrumento Contratual na esfera judicial, eis que válido como título executivo extrajudicial, de acordo com a legislação Processual Civil em vigor.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Rua Theodoro Bittencourt, nº 122, Vila Primavera - Aracruz - ES, CEP: 25193-402

\_\_\_\_\_ Aracruz - ES, CEP: 25193-402





### Cláusula 7ª – DO REGISTRO PROFISSIONAL

O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido ao crivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES), a quem será fornecida uma cópia autenticada do presente Instrumento Contratual.

### Cláusula 8ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma.

gub Documentó assinado digitalmente  
CLEIMARCIO GOMES MARÇAL  
Data: 21/03/2026 18:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

26.

gub Documentó assinado digitalmente  
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PAULA CARVALHO  
Data: 21/03/2026 13:18:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 46.110.153/0001-92

**João Pedro Oliveira Paula Carvalho**

CPF: 141.076.646-27

Conselho Federal de Medicina Veterinária  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo  
Certidão Negativa de Pessoa Física

**Nome:** JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PAULA CARVALHO

**CPF:** 141.076.646-27

**CRMV:** 05032-VP (ES)

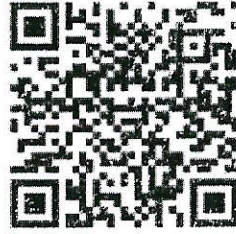
**Data de inscrição:** 29/01/2026

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar?codigo=HDF.A.OFH.RMYVHCR.DS>.



**Emitida em:** 22/03/2026 08:26:42

**Validade:** 21/04/2026

**Código de validação:** HDF.A.OFH.RMYVHCR.DS

## ANEXO A

## LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**LAUDO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR)**

RG IMÓVEL Nº:

 PROJETO TÉCNICO  PROCESSO SIMPLIFICADO Nº:
**1. Dados da edificação ou área de risco**

Razão Social: Prefeitura Municipal de João Neiva

Endereço: Acioli – S/N

Bairro: João Neiva

Cidade: João Neiva

UF: ES

Telefone:

E-mail:

**2. Responsável Técnico pelo CMAR:**  Licenciamento/Instalação Renovação/ Manutenção

Nome do Resp. Técnico: ALESSANDRO MANTOVANI

CPF: 059.330.667-88

Nº do CREA: ES – 022715/D

Nº cadastro no CBMES:

Formação Técnica: ENGENHEIRO CIVIL E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Celular: (27) 99836-9693

E-mail: : ale\_mantovani11@hotmail.com

**3. Descrição dos Materiais de Acabamento e Revestimento da Edificação**

3.1. Superfície de aplicação do CMAR.	3.2. Local / Compartimento da Edific. (Ex: Salão de Festas/ Cozinha)	3.3. Material de Acab. e Revest. utilizado. (Ex: Carpete/ Madeira)	3.4. Classe do material. (conforme tabela B da NT 21)	3.5. Houve algum tratamento do material? (Ex: SIM / NÃO)
PISO	PALCO	MADEIRA	CLASSE II-A	NÃO
	TENDA	AÇO CARBONO GALVANIZADO	CLASSE II-A	NÃO
PAREDE	-	-	-	-
	-	-	-	-
TETO / FORRO	PALCO	AÇO CARBONO GALVANIZADO	CLASSE II-A	NÃO
	TENDA	AÇO CARBONO GALVANIZADO	CLASSE II-A	NÃO
COBERTURA	PALCO	LONA PLÁSTICA	CLASSE II-A	NÃO
	TENDA	LONA PLÁSTICA	CLASSE II-A	NÃO

**4. Em caso de tratamento do Material de Acabamento e Revestimento, INFORMAR:**  
(Este procedimento deverá se repetir para cada material do item 3.5 cujo resposta for SIM)

4.1. Material de acabamento e revestimento tratado: (conforme item 3.3)	LONAS
4.2. Local de Aplicação: (conforme item 3.2)	MATERIAL COM TRATAMENTO PELO FABRICANTE – VULCAN MATERIAL PLÁSTICO
4.3. Nome do Produto Aplicado: (Conforme especificação do produto)	AASTM-D1230
4.4. Características de reação ao fogo: (Ex: Retardante, antichama, etc.)	PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA FOGO
4.5. Características de resistência ao fogo: (Ex: Tempo de Resistência das propriedades do material quando exposto ao fogo)	2 HORAS
4.6. Data de aplicação do tratamento:	
4.7. Data limite para a próxima aplicação:	

**5. Declaração:**

Nota 01: Não existe emprego de poliuretano na constituição dos materiais de acabamento e revestimento da edificação sem o devido tratamento conforme estabelece a NT 21 do CBMES;

Nota 02: Os dados descritos acima foram catalogados em ensaios dos respectivos materiais;

Nota 03: Informo, sob as penalidades civis e criminais, e na condição de Responsável Técnico pelo Laudo de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento da edificação supracitada que a medida de segurança CMAR foi dimensionado conforme CBMES NT21.

ASS:

ASS:

**Responsável Técnico****Responsável pela Edificação**

RG:

CPF:

RG:

CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMUC

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 257 CENTRO – CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES

e-mail: [turismo@joaoneiva.es.gov.br](mailto:turismo@joaoneiva.es.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de João Neiva, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº [informar], com sede administrativa em João Neiva/ES, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa:

MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.110.153/0001-92, Inscrição Estadual nº 083.893.21, com sede na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz/ES, executou, de forma satisfatória e a contento, o objeto do Contrato nº 076/2025, consistente na:

Prestação de serviços de estruturas de rodeio de caráter profissional, com fornecimento e montagem de toda a estrutura necessária, incluindo organização, promoção, transmissão ao vivo e realização de show e rodeio na 16ª Agrofeira – Torneio Leiteiro de Acioli.

No âmbito do referido contrato, foram executados os seguintes serviços:

**Arquibancadas:** Montagem em estruturas moduladas de aço sobre cavaletes, com escadas de acesso, grades de proteção, corrimãos e assentos reforçados, em conformidade com as normas da ABNT.

**Arena de Rodeio:** Montagem de arena contendo 8 (oito) bretes (solta e espera), portões de acesso e retorno, painéis de arena e curral de fundo em tubos de aço, garantindo a segurança de animais e participantes.

**Concurso Leiteiro:** Organização e execução completa do evento.

**Copa de Marcha:** Organização e execução completa do evento.

**Cobertura Audiovisual:** Captação com múltiplos ângulos, edição e entrega de material em alta resolução (Full HD), conforme especificações contratuais.

**Serviços Gerais:** Fornecimento de som, iluminação, premiação, fogos de artifício, boiada, juízes de rodeio e cerimonial de abertura.

**Apoio Operacional:** Disponibilização de equipe de produção, alimentação, hospedagem, serviços veterinários e salva-vidas.

**Segurança e Conformidade:** Contratação de seguro do evento, presença de bombeiros, engenheiros com emissão de ART, brigadistas, e execução conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com qualidade, responsabilidade e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo registros que desabonem sua conduta técnica e operacional.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

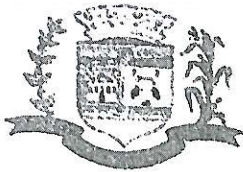
João Neiva/ES, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JOAO AUGUSTO SELVATICI SARCINELLI  
Data: 20/03/2026 15:52:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Augusto Selvático Sarcinelli

Secretário de Cultura e Turismo de João Neiva

Prefeitura Municipal de João Neiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG**

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG  
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS**, estabelecida na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz, CEP 29.193-402, ES, CNPJ 46.110.153 /0001-92, detém qualificação técnica e especializada em organização e realização de rodeios conforme especificações em anexo.

Registramos que a empresa entregou a realização do rodeio e materiais conforme o **CONTRATO Nº 033/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Realização e Produção de Show de Rodeio e Concurso de Marcha, durante a XXXIII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG** realizada nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2023, no valor global de **RS 219.890,00 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa reais)**.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos materiais, organização, equipe e realização do rodeio, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o show e organização contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Itambé do Mato Dentro, 27 de junho de 2023.

CLEIDILENY  
APARECIDA  
CHAVES:10356268  
616

Assinado de forma digital  
por CLEIDILENY  
APARECIDA  
CHAVES:10356268616  
Dados: 2023.06.27 19:13:22  
-03'00'

**Cleidileny Aparecida Chaves**

Prefeita Municipal  
**CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado/Declaração  
Refere-se ao Registro de Comprovação de  
Aptidão para desempenho de atividades de  
Administração – RCA nº 13.379, efetuado  
em nome de Marçal Produções e  
Eventos

Reg nº 03.059.3515 BH, 01/08/2023  
FUNCIONÁRIO CRA-MG

**CLEIMARCI  
O GOMES  
MARCAL:07  
846944789**

Assinado de forma  
digital por  
CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:078469447  
89  
Dados: 2023.07.22  
19:15:11 -03'00'

Adm. Flávia Borges de Andrade  
Gerente de Fiscalização  
Prestação de Registro  
CRA-MG 01-03510310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG**  
CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro - MG  
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS**, estabelecida na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz, CEP 29.193-402, ES, CNPJ 46.110.153 /0001-92, detém qualificação técnica e especializada em organização e realização de rodeios conforme especificações em anexo.

Registramos que a empresa entregou a realização do rodeio e materiais conforme o **CONTRATO Nº 033/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Realização e Produção de Show de Rodeio e Concurso de Marcha, durante a XXXIII Cavalcada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG** realizada nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2023, no valor global de **R\$ 219.890,00 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa reais)**.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos materiais, organização, equipe e realização do rodeio, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o show e organização contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Itambé do Mato Dentro, 27 de junho de 2023.

CLEIDILENY  
APARECIDA  
CHAVES:10356268  
616

Assinado de forma digital  
por CLEIDILENY  
APARECIDA  
CHAVES:10356268616  
Dados: 2023.06.27 19:13:22  
-03'00'

**Cleidileny Aparecida Chaves**

**Prefeita Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

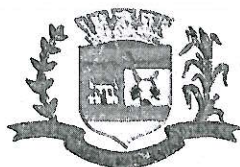
CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro. CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro - MG  
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

### ESPECIFICAÇÕES

<b>ATRAÇÃO DE ABERTURA:</b> #Atração para abertura do rodeio com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento; # Apresentação com imagens e efeitos alusivos ao evento (Globo Santo), incluindo cerimonial de abertura;
<b>DECORAÇÃO DE PISTA:</b> # Plotagem das porteiras de solta e espera com logos da prefeitura e do evento; # Decoração de arena com estrutura em Q-30, e montagem de passarela para apresentação dos profissionais, tapete vermelho e cortinas; # Decoração de arquibancada com malhas e bandeirinhas; # Túnel inflável (anti-chama) para apresentação dos profissionais do rodeio; # Show de iluminação com 08 Moving head Beam, refletores, Maquinas de fumaça, Mega strobos, Lasers e leds; # 02 cortinados (cortinas) medindo 24mx3m com efeitos e luzes, separando a área de trabalho do público e usada como cenário na abertura do rodeio.
<b>APRESENTAÇÃO DE PISTA:</b> # Apresentação de show de pista com imagens tamanho natural, com evoluções e performance com efeitos de luzes, ou atração similar.
<b>ARQUIBANCADA:</b> # Arquibancada tubular pré-moldada com 76 metros linear com no mínimo 09 degraus, sendo 38 metros de cada lado, com lona de fundo anti-chamas, com guarda corpo de 1,60 metros de altura nas laterais, com passarelas de 1,30 metros de vazão de emergência, pré-montadas de acordo com layout da pista, com a passarela partindo a 1,20 metros do solo e 06 (seis) escadas estrategicamente montadas pinturas em bom estado, atendendo as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Deverão ser instalados 08 refletores HQI 400 watts nas cores verde e roxo para a iluminação da arquibancada e Refletores de led 150 watts para iluminação de fundos da arquibancada, durante todo o evento, incluindo instalação e cabeamentos (ligados ao gerador).
<b>ARENA/BRETES:</b> # 01 (uma) arena de rodeio (pista) de 875m2 com altura mínima de 2,10 metros, com 10 bretes modelo americano, sendo 06 bretes de solta e 04 de espera, 02 portões para retorno de animais, 04 currais de apartação e embarcador de animais. OBS: Incluir montagem e desmontagem da arena no domingo para realização do concurso de marcha
<b>RODEIO EM TOUROS:</b> # Composição do rodeio em touros: 15 (quinze) touros altamente selecionados participantes dos rodeios de circuito Brasileiro, sendo realizadas 12 Montarias no primeiro e segundo dia e 10 montarias no terceiro. # Todos os animais deverão estar acompanhado dos documentos Sanitários relativos aos exames exigidos pelo IMA, guia de transporte animal e demais documentos necessários.
<b>RODEIO EM CAVALOS:</b> # Composição do rodeio em cavalos: 12(doze) cavalos de rodeio altamente selecionados, sendo 08 Montarias por dia. # Todos os animais deverão estar acompanhado dos documentos Sanitários relativos aos exames exigidos pelo IMA, guia de transporte animal e demais documentos necessários.
<b>EQUIPE DE COMPETIDORES:</b> # Equipe: 20 Competidores profissionais de nível nacional, sendo 12 peões para montarias em touros e 08 peões em cavalos; # 03 porteiros e embretadores para agilidade de solta dos animais; # 01 (um) palhaço animador; # 02 (dois) palhaços salva vidas; # 01 padrinheiro e respectivo cavalo; # 01 madrinheira e respectivo cavalo.
<b>JUIZ PROFISSIONAL DE ARENA E AUXILIAR:</b> # 01 (um) Juiz Profissional (de arena), para julgamento das montarias, munido de placar eletrônico de 1,20m x 0,40m para informação da pontuação dos peões. # 01 (um) auxiliar de pista

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES:10356268616  
Assinado de forma digital por CLEIDILENY APARECIDA CHAVES:10356268616  
Dados: 2023.06.27 19:13:46 -03'05'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro - MG  
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

### JUIZ / FISCAL DE BRETE:

#01 (um) Juiz (Fiscal) de brete, para fiscalização de solta e controle de tempo, assegurando que a apresentação se dê em tempo limite de 02 horas.

### SEGURO DE VIDA:

# Seguro de vida (com cobertura de invalidez e morte) para todos os profissionais envolvidos no rodeio em cumprimento as leis N° 10.220, de 11 de abril de 2001 e N° 10.519, de 17 de julho de 2002;

### EQUIPE DE LOCAÇÃO COMPLETA:

# 01(um) Locutor Profissional de Rodeio, de renome, mundo de ponto de áudio, comprovar qualificação técnica por meio de atestado. Observação: A contratada deverá apresentar 03 opções para escolha da contratante, e atestado de capacidade técnica no ato da contratação.

# 01 (um) Produtor/Diretor de Rodeio, para organização e produção de todo o rodeio;

# 01 (um) Assessor(a) de pista para auxiliar os serviços de pista;

# 01 (um) Comentarista de Rodeio Profissional, com ampla experiência a respeito do esporte (apresentar atestado de capacidade técnica).

### SONOPLASTA/DJ:

# 01 (um) Sonoplasta/DJ Profissional, devidamente equipado para atender as exigências do rodeio (evento); com seu respectivo CDJT, a nível regional.

### SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO:

# Estrutura completa de sonorização e iluminação para atender ao rodeio, contendo:

01 (um) caminhão com Studio completo e camarim;

02 (duas) torres de P.A Fly de 10(dez) metros de altura cada, sendo a seguinte configuração: 08(oito) caixas modelo line array, composta por 02 alto-falantes de 12", 02 alto falantes de 10" e 01 drive de Neodímo, composta por 02 amplificadores 500 watts e 01 amplificador de 1000 watts cada caixa, amplificação digital.

08 caixas de subgrave, 02 alto-falantes de 18". Sendo mesas e periféricos compatíveis com o sistema solicitado.

Caixa amplificada P/ retorno do sonoplasta;

Caixa amplificada com equalizador de agudo, médio e grave para possíveis correções de audio;

02 MICROFONE (S/ FIO);

01 MICROFONE (S/ FIO lapela) para responsável pelo evento falar com o locutor;

Antena amplificada para microfone sem fio, para locutor circular toda arena sem que haja cortes nas frequências do microfone sem fio;

Iluminação contendo:

01 canhão seguidor;

08 movings head Beam 575;

02 lazer;

01 maquina de fumaça;

12 max-brutes 50000 watts e 06 quadros mini-bruts com lâmpadas de 1000watts; 10 holofotes HQL e luzes de efeito;

06 torres de 5.0 metros de Q30 para iluminação e 01 mesa com controle de iluminação.

06 refletores HQL de 400 Watts (inclusa instalação) nos fundos das arquibancadas, para iluminação do ambiente durante todo o evento.

OBS: O som será utilizado no domingo para a realização do concurso de marcha, com previsão de início às 11 horas.

### SHOW PIROTÉCNICO:

# Show pirotécnico de grande porte todos os dias do rodeio, aéreo e dentro da arena, com Piro musical, Arena Global, Cascatas, tortas, sputniks, girândolas, morteiros, rojões de vara, painéis com imagens santas, fogo de pista e outros;

Sendo a seguinte configuração mínima por dia:

#Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;

#um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;

# Uma bateria com 25 tubos de 3/4" rabo de pavão;

# Uma bateria com 25 tubos de 3/4" girornax ou similar;

# Uma bateria com 25 tubos de 3/4" crackling ou similar;

# Uma bateria com 25 tubos de 3/4" bouquet de cores;

# Uma torta de 64 tubos de 3/4".

# Uma torta Napoleon ou similar, de 132 tubos mistos 22mm e 32mm;

# Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;

# Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1: 1/2" efeito Crackiling ou similar;

# Doze chuveirões de 1:1/2" prata;

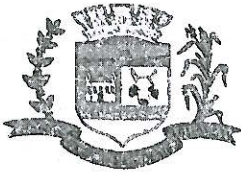
#Doze rojões de vara bouquet de cores;

# Doze rojões de vara rabo de pavão;

# Uma saiva com 05 morteiros de 3" red chrys ou similar;

CLEIDILENY  
APARECIDA  
CHAVES:10  
356268616

Assinado de forma digital por CLEIDILENY APARECIDA CHAVES:10356268616  
Dados: 2023.06.27 19:14:01 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG**

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG  
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br

- # Uma salva com 05 morteiros de 3° blue chrys ou similar;
  - # Uma salva com 05 morteiros de 3° kamurro ou similar;
  - # Uma salva com 05 morteiros de 3° chorão ou similar;
  - # Uma salva com 05 morteiros de 3° intermitente branco;
  - # Uma salva com 05 morteiros de 3° intermitente Verde;
  - # Uma salva com 08 morteiros de 4° cores;
  - # Uma bateria com 144 tiros;
  - # Show piro Musical com duração de 03 minutos contendo no mínimo: 144 PÇ foguete de 1.5"; 04 PÇ leque torta; 08 PÇ torta de 36 tubos; 02 PÇ torta de 135 tubos; 08 PÇ torta 16 tubos; 04 PÇ Leque em V; 06 PÇ Carrossel giratório 3 estágio ou similar; 06 PÇ torta colorida 235 tubos;
  - #03 pombinhas acionadoras de painel; 01 mesa acionadora para os fogos; de 18 canais;
  - # 01 Blaster (técnico no setor de explosivos); licença específica para queima de fogos.
- Montagem da queima de fogos incluindo cabos, fios e demais acessórios necessários para a realização do show pirotécnico.

**ATRAÇÃO DE PISTA:**

- # Opções de atração de pista, (animação com evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento), a escolha da comissão organizadora, sendo 01 apresentação por dia.

Opções: Taxi maluco; Cavalos Adestrados; Saltos com Motos (mínimo 02 motoqueiros); equipe circense para animação do evento.

**PREMIAÇÃO DO RODEIO:**

- # Premiação em dinheiro R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os melhores colocados nas modalidades Touros e Cavalos, visando atrair competidores de renome nacional;

# Valor repassado para a comissão organizadora.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO / VETERINÁRIO:**

- # 01 (um) Veterinário para assinar como (ART) responsável Técnico pelo evento (rodeio e pelo concurso de marcha), sendo responsável por registrar o evento junto aos órgãos responsáveis. Acompanhar o evento durante os três dias sob fiscalização do IMA e da comissão organizadora.

# 01 (um) assistente para auxiliar nos serviços.

Contratação de rodeio em carneiros com no mínimo 10 animais, com bretes, locutor mirim, assessor de pista.

Contratação de Equipe para organização de concurso de marcha sendo: Locutor, Equipe de admissão de pista, coletes, podiuns, faixas, fichas de inscrição entre outros serviços necessários.

**JUIZ CONCURSO DE MARCHA:**

- # 01 juiz para julgamento do concurso de marcha a ser realizado no dia 14/08/2022, devendo o mesmo ser Graduado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia e ser filiado a ABCCMM (associação brasileira dos criadores de cavalo Manga Larga Marchador).

OBS: Comprovar especificações com documentos originais e declaração de capacidade técnica, comprovando a execução de serviço de julgamento de concurso de marcha em diferentes categorias.

**PREMIAÇÃO CONCURSO DE MARCHA:**

- # Premiação em dinheiro no total de R\$ 10.000,00 (dezoito mil reais) para as modalidades do concurso de marcha e premiação para Campeão dos Campeões e Reservados, para o dia 14/08/2022. Premiação compatível aos valores pagos nas cavalgadas da Região. Valor repassado para a comissão organizadora, com antecedência de 48 horas.

**SERVIÇO DE FILMAGEM**

(incluindo mão de obra e equipamentos necessários), edição e projeção em 02 telões de 200 polegadas, incluindo material necessário para instalação em Q30/50 a uma altura mínima de 03 metros, Serviço para filmagem, edição, transmissão e projeção de evento em tempo real com replay e transmissão simultânea.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES:10356268616  
268616

Assinado de forma digital por CLEIDILENY APARECIDA CHAVES:10356268616  
Dados: 2023.06.27 19:14:16 -03'00'

**Cleidileny Aparecida Chaves**

**Prefeita Municipal**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz, CEP 29.193-402, ES, CNPJ 46.110.153 /0001-92, detém qualificação técnica e especializada em organização e realização de rodeio conforme características adicionais em anexo.

Registramos que a empresa entregou a realização do rodeio e materiais conforme o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO PARA A REALIZAÇÃO DA 206ª EDIÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES NOS DIAS 26, 27 E 28 DE MAIO DE 2023, no valor global de R\$ 211.090,00 (Duzentos e onze mil e noventa reais).

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos materiais, organização, equipe e realização do rodeio, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o show e organização contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Viana, 13 de Julho de 2023.

RENATA ROSA  
WEIXTER

Assinado de forma digital  
por RENATA ROSA WEIXTER  
Dados: 2023.07.13 13:52:15  
-03'00'

RENATA ROSA WEIXTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLEIMARCIO  
GOMES  
MARCAL:078  
46944789

Assinado de forma  
digital por  
CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23  
23:07:29 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES  
Registramos o presente atestado sob o RCA nº  
0051/2023 de 25/07/2023. A validade deste  
registro está vinculada à apresentação da  
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.  
JANAINA GUAITOLINI MERLO Assinado de forma digital por JANAINA  
GUATOLINI MERLO BRETAS:07876854702  
BRETAS:07876854702 Dados: 2023.07.25 09:13:57 -03'00'  
Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas  
Gerência de Registro e Fiscalização



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESPECIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO - CRA-ES  
RCA nº 0051/2023 de 25/07/2023

**ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA:**

1) 01 (uma) Arena Completa, estilo americana, medindo aproximadamente 40 metros X 30 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 03 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de junho 2002;

2) 01 (um) Curral de fundo para separação dos animais sob camarotes, contendo 32 painéis de 3,00 metros X 2,20 metros com tubos de 2", mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;

3) 01 (uma) Arquibancada – medindo 120 metros de arquibancada com 12 degraus com capacidade para 4.000 (quatro mil) pessoas, com início do primeiro piso de 1,20 metros do nível do chão, com tabuas de 2,30m x 1,10m em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30m x 0,55m; grades de proteção (para-peito) no mínimo de 1,30m na frente e 1,70m no último degrau (atrás), toda revestida com malha na cor preta; corrimões laterais de no mínimo 1,10m; formato ferradura sem emenda, inclusive nas curvas, fator de concentração de público de 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30m de comprimento x 2m de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;

4) Camarotes – estrutura física para montagem de 42 (quarenta e dois) camarotes medindo 2,30m x 3,85m cada, com corredor de 0.80m de profundidade, com escadas de acesso pela parte traseira com no mínimo 2,30m de largura, com capacidade para até 10 (dez) pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80m, acarpetados, decoração com malha tencionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02

CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789

Assinado de forma digital por CLEIMARCIO  
GOMES MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23 23:07:56 -03'00'

bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decorados com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m<sup>2</sup> forrados e acarpitados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa. De acordo com a ABNT.

5) 01 (uma) Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores Dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 Driver de neodímio de 4 polegadas de 250 wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.

6) 01 (uma) Iluminação cênica específica (profissional) com, no mínimo, 28 lâmpadas de LED (600 wats), mínimo de 08 muy beam, fixados em torres de alumínio mínimo de Q25;

7) 01 (um) veículo baú estúdio ou camarim, totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;

8) 01 (um) painel de led no tamanho de 4m x 3m, com mínimo de 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectada via cabo ou Bluetooth aos dois painéis de LED da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea; 9) Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;

10) Placar eletrônico para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em seqüência as notas dos peões competidores;

11) 01 (um) gerador com no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110; 220, 380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica. Combustível diesel. Tanque de no mínimo 200 litros. Autonomia mínima de 14 horas. Mais um gerador de reserva. O gerador deverá ser instalado antes da vistoria do Corpo de Bombeiros no local do evento;

12) Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;

13) Desenho de fogo da arena;

14) 03 (três) show pirotécnicos - show de no mínimo 02 (dois) minutos de apresentação com fogos de artifícios todos os dias de rodeio e show piro musical com baladas de cores de diversos efeitos e polegadas e rajadas de tiros em um dia

**CLEIMARCIO GOMES**  
MARCAL:07846944789

Assinado de forma digital por  
CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23 23:08:19 -03'00'



PREFEITURA  
**VIANA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO - CRA-ES  
RCA nº 0051/2023 de 25/07/2023

do rodeio, com técnico responsável em fogos de artifício com carteira profissional blaster, assim constituído de: 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões); 02 arena global dupla magia c/ fonte luminosa (18 pontos); 12 vulcões coloridos com cracker - entrada do locutor; 01 desenho na arena com gasolina; 04 tortas de 25 tubos; 04 placas de 19 tubos em leque; show piro musical de 4 minutos; destaque peão;

- 15) Plantão de no mínimo 02 (dois) eletricistas nos 03 (três) dias do evento;
- 16) Seguro obrigatório para peões e auxiliares;
- 17) Sequenciais;
- 18) Material de montagem;
- 19) Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento;
- 20) Transporte de pessoal, animais e estrutura;
- 21) Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal;

**ESTRUTURA PESSOAL MÍNIMA:**

1) 01 locutor profissional de rodeio de renome a nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio;

2) 02 (dois) juizes credenciados na Confederação Nacional de Rodeio (CNR);

3) 01 (um) médico veterinário graduado com registro no CRMV, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal 10.519/2002;

4) 03 (três) salva-vidas de rodeio especializados e treinados em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;

5) 01 (um) sedenhêiro;

6) 02 (dois) responsáveis técnicos;

7) 02 (dois) porteireiros;

8) 02 (dois) madrinheiros;

9) 02 (dois) auxiliares de pista;

10) 02 (dois) tratadores;

11) Tropeiro de touros;

**CLEIMARCIO GOMES**  
**MARCAL:078469447**

Assinado de forma digital  
por CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23 23:08:44  
-03'00"



PREFEITURA  
**VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO - CRA-ES  
RCA nº 0051/2023 de 25/07/2023

- 12) Equipe técnica de montagem;
- 13) Equipe de produção;
- 14) Equipe de show pirotécnico;
- 15) Registro de inscrição;
- 16) Equipe de sonorização;
- 17) Engenheiro civil;
- 18) Cowboys/peões para montarias;
- 19) 01 palhaço animador de público, durante todos os intervalos do rodeio que se apresentará com diversas fantasias e adereços;
- 20) Assistência permanente do veterinário;
- 21) Abertura oficial: todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional etc.
- 22) Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio.

#### **ESTRUTURA ANIMAL MÍNIMA:**

- 1) 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;
- 2) No mínimo 03 (três) touros de reservas para cada dia de apresentação.

#### **PREMIAÇÃO DE RODEIO NAS MODALIDADES:**

- 1) Montaria em touros: premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

#### **TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA:**

- 1) Transmissão de rodeios e eventos ao vivo, com sistema de replay de multi câmeras, sistema de rodeio digital (sistema de notas e ranking do rodeio e competidores), e transmissão para multiplataformas, com transmissão via youtube, facebook e outras redes sociais, com equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, piloto de drone e diretor, infraestrutura de equipamentos para captação e pós produção dos materiais, com no mínimo: 04 (quatro) câmeras com qualidade full hd ou 4k, 01 (uma) câmera sem fio com transmissor full hd e estabilizador de câmera, 01 (um) drone com transmissão simultânea ao vivo com piloto profissional e equipamento (drone) registrado pela ANAC. O sistema de transmissão deverá

CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789

Assinado de forma digital por  
CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23 23:09:02 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO - CRA ES  
RCA nº 0052/2023 de 22/07/2023

conter mesa de corte com informações de tela, comerciais e animações de texto, mesa de áudio digital exclusivamente para a captação do áudio para transmissão.

2) A empresa fica responsável por entregar um vídeo com resolução full hd com os melhores momentos de cada dia do evento (rodeio), contendo imagens do rodeio, show pirotécnico e público, imagens aéreas e terrestres com duração de 60 segundos, e um vídeo resumo com todos os dias do evento (rodeio) com duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos entregues no final do evento.

Viana, 13 de Julho de 2023.

RENATA ROSA WEIXTER  
Assinado de forma digital  
por RENATA ROSA WEIXTER  
Dados: 2023.07.13 13:52:29  
-03'00'

RENATA ROSA WEIXTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLEIMARCIO  
GOMES  
MARCAL:07846944  
789

Assinado de forma digital  
por CLEIMARCIO GOMES  
MARCAL:07846944789  
Dados: 2023.07.23  
23:09:20 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS**, estabelecida na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Bairro Primavera, Aracruz, CEP 29.193-402, ES, CNPJ 46.110.153 /0001-92, detém qualificação técnica e especializada em organização e realização de rodeio conforme características adicionais em anexo.

Registramos que a empresa entregou a realização do rodeio e materiais conforme o Contrato de Fornecimento nº 066/2023, com vigência entre os dias 21 e 23 de abril de 2023, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos materiais, organização, equipe e realização do rodeio, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o show e organização contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Barra de São Francisco, 27 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PEDRO ESTEVAM DA SILVA GOMES  
Data: 11/05/2023 16:11:26-0309  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pedro Estevam da Silva Gomes**  
**Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ESPECIFICAÇÃO**

Camarotes: Camarote Escalonado em até três níveis, sendo 33 unidades de camarotes distribuídos em 30m de comprimento, sendo 11 por andar, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, sendo 11 unidades por nível, os níveis são: primeiro nível possui 1,30m, o segundo nível possui 2,30m e o terceiro possui 3,30m; num total de 33 unidades, sendo que cada box internamente possui 2,30m x 3,30m com capacidade para 15 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e arnarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção ao fundo do terceiro nível. Cobertura de todos os camarotes em estrutura única de box truss em alumínio Q30; com lonas antichama na cor branca; com pilares em Q30 e sapatas também em alumínio de 80x80m, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Arquibancada: 120 metros, formato ferradura inteira sem divisão em blocos, com 12 degraus de assento com tabuas de no mínimo 0,55cm x 2,30 cada; degrau de acesso lateral em toda a extensão da arquibancada, com espaço mínimo de 1,10 de largura para melhor circulação de público e com pelo menos 1,40 de altura do solo, com acesso radial pelo menos de 14 em 14mts, sendo o primeiro, no máximo a 7mts do guarda corpo lateral, munido de corrimões instalados há 0,90cm do piso, com intervalo mínimo entre eles de 0,50 cm e máximo de 1,50 mts permitindo melhor deslocamento do público, com grades de proteção frontal de no mínimo 1,20 de altura e traseira com mínimo de 1,80 de altura, lateral iniciando-se na traseira com mínimo de 1,80 e terminando na parte frontal com mínimo de 1,20, nunca deixando espaços maiores que 0,15 cm de forma que não passe uma criança sequer; escadas de acesso fixadas à frente da arquibancada de no mínimo 2,20 de largura e corrimão nas laterais, protegidas na sua chegada com grades de no mínimo 1,05 de altura, Pé direito inferior a 7mts de altura; com distancias entre pé direito frontal e pé direito traseiro de no máximo 10,5mts de largura. Locação para 03 (três) dias de evento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10 Bretes: Sendo 08 para saídas de animais e 02 para espera com painéis de 2,30 de largura x 1,70 de altura, munidos de placas de no mínimo 0,70 de altura para afixação de logomarcas; 1 portão de retorno de animais de no mínimo 1,90 de largura x 2,0 de altura mais 2 portões de entrada e saída de autoridades de no mínimo 2,0 de altura x por 0,65 de largura. Locação para 03 (três) dias de evento;

Arena: Estilo Americana com 30 painéis de no mínimo 3,0 de largura x 1,90 de altura, munidos com placas para afixação de logomarcas de no mínimo 3,0 de largura x 0,50 de altura, com 2 portões de no mínimo 1,50 de largura x 2,40 de altura. Locação para 03 (três) dias de evento;

03 Currais: Para hospedagem e descanso de animais com tubos de painéis de no mínimo 2 polegadas. Locação para 03 (três) dias de evento;

18 Cowboys: Competidores em touros com seguro de vidas específico da categoria para 03 (três) dias de evento;

20 Touros: Treinados especificamente para o esporte proposto, para 3 dias de montarias e exames de saúde atualizados conforme exigência do órgão fiscalizador do estado. Locação para 03 (três) dias de evento;

Premiação dos competidores atendendo parâmetros impostos pela CNAR;

01 Locutor Profissional, com renome no cenário nacional de rodeio e com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de rodeio;

01 Comentarista de Rodeio - Profissional, com renome no cenário nacional de rodeio e com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de rodeio;

02 Salva Vidas com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de evento;

Juiz Profissional com Placar Eletrônico e seguro de vida específico da categoria para 03 dias de evento;

Assessor de Pista com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de evento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

Sonoplasta para 03 dias de evento;

Iluminador para 03 dias de evento;

02 Porteiros com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de evento;

02 Sedenheiros com seguro de vida específico da categoria para 03 dias de evento;

P.A. Fly Line Array sendo 16 caixas de alta e 16 baixas de sub graves, 10 módulos de potência para tocar grave e médio grave e titanium. 01 canhão

seguidor de no mínimo 1500wts. 10 refletores de led de no mínimo 1500wts cada; 06 HQL de 2000wts; 08 moving beam 9R; 02 máquinas de fumaça de 3000 wts cada. 10 torres de alumínio Q30 para pendurar a iluminação; Um estúdio móvel de sonoplastia. 2 microfones sem fio. 01 mesa digital para sonorização com 16 canais. 01 mesa digital para iluminação 32 canais. 08 moving; 01 laser. (Locação para 03 (três) dias de evento); 02 Telões de Led, mínimo P10, tamanho 04x03, afixadas nas curvas da arquibancada em peças de alumínio ou Q30 ou ao lado dos PAs, de acordo com necessidade do contratante, para transmissão das montarias, replay, gravação e edição de DVD de todos os dias de rodeio, com Studio móvel, divulgação das notas da competição em tempo real, 02 Tvs internas ou 02 telas de Led para 03 dias de rodeio.

01 Globo Santo com 10 pétalas que se abrem; 1,90 metros de diâmetro cada uma; com 02 imagens de Nossa Senhora Aparecida sendo 01 de 1,10 mts sobre uma rosa, outra de 0,80 mts dentro da palma de uma mão, sendo a palma da mão de 1,80 e outra imagem de Jesus Cristo de 1,70 mts; com iluminação cênica, para ser apresentado durante a abertura do rodeio por um período de 02 dias.

01 Taxi Maluco para brincadeiras circenses no interior da arena com a presença de 02 animadores de pista para 02 dias de brincadeiras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Show pirotécnico para primeiro dia de rodeio: Cascata luminosa – chuva de prata (com 15 bastões); Vulcões prateados com cracker - entrada do locutor; Desenho na arena (gasolina); Arena global efeito repuxo/fonte c/ star max (fontes maravilhosas); Sequenciais de arena. Torta especial com 100 tubos efeito mista; Leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante verde; Leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante folha seca com explosão; 30 dúzias de rojão de vara explosão de cores variadas. Show pirotécnico para segundo dia do rodeio: 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 15 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor; 01 desenho na arena (gasolina); 01 arena global efeito repuxo/fonte c/ star max (fontes maravilhosas); 02 sequenciais de arena. 01 torta especial com 100 tubos efeito mista; 08 leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante verde; 08 leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante folha seca com explosão; 30 dúzias de rojão de vara explosão de cores variadas. 01 Show Pirotécnico "PIROMUSICAL"; Show pirotécnico para terceiro dia de rodeio: 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 15 bastões); vulcões prateados com cracker - entrada do locutor; 01 desenho na arena (gasolina); 01 arena global efeito repuxo/fonte c/ star max (fontes maravilhosas); 02 sequenciais de arena. 01 torta especial com 100 tubos efeito mista; 02 leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante verde; 02 leques sequenciais com 10 tubos de 1,5" efeito transante folha seca com explosão; 30 dúzias de rojão de vara explosão de cores variadas.

Barra de São Francisco, 27 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PEDRO ESTEVAM DA SILVA GOMES  
Data: 11/05/2023 16:05:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Pedro Estevam da Silva Gomes**  
Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, localizada na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-192, CNPJ: 27.167.410/0001-88, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**, no exercício de suas atribuições legais, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 46.110.153/0001-92, Endereço Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Primavera, Aracruz/ES, CEP: 29193-402, executou, de maneira satisfatória, eficiente e em estrita conformidade com as especificações técnicas e cláusulas contratuais, os serviços previstos no **Contrato nº 291/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.013/2025, consistentes na realização de **Rodeio Show**, com duração de quatro (04) dias, integrando a programação oficial da **Expolinhares 2025**, ocorrido nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2025.

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

1. Arquibancadas (metragem instalada)
2. Camarote VIP tipo gaiola
3. Arena e bretes
4. Boiada
5. Fogos de artifício silenciosos
6. Equipe de salva-vidas
7. Porteiros
8. Sistema de sonorização e iluminação
9. Juízes de rodeio
10. Auxiliar de pista





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

normas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (NT 10/2010), bem como legislações estaduais e municipais pertinentes.

2. A contratada cumpriu integralmente as obrigações assumidas, incluindo a utilização exclusiva de artefatos pirotécnicos silenciosos, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.1.903/2023 e a Lei Municipal nº 4.516/2022.
3. Até a presente data, não constam pendências técnicas, administrativas ou financeiras relacionadas ao objeto contratado que impeçam a emissão deste atestado.
4. O presente documento destina-se exclusivamente à comprovação de capacidade técnica para fins licitatórios e cadastrais, não gerando qualquer direito a pagamento.

Linhares/ES, 02 de Março de 2026.

Assinado por MARCELO RIGONI FARONI  
121.\*\*\* \*\*\*\_\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**MARCELO RIGONI FARONI**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
*Decreto 014/2025*

Assinado por BRAYAN SCARPAT NEVES  
102.\*\*\* \*\*\*\_\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Brayan Scarpát Neves**  
**Assessor Especial de Gestão – SECULT**  
Matricula 0285481  
Fiscal Principal do contrato



Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2967536/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES RUFINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES RUFINO**Registro: **346003MG**RNP: **0819234044**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **MG20221371725**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **10/08/2022**Baixada em: **22/08/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **MARCAL RODEIOS LTDA**Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO**CPF/CNPJ: **18.413.187/0001-10**Endereço do contratante: **AVENIDA AV ANTONIO BERCAN**Nº: **59**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **SANTÁ RITA DO ITUETO**UF: **MG**CEP: **35225000**Contrato: **49/2022**Celebrado em: **03/08/2022**Valor do contrato: **R\$ 86.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA Hilarino Gomes**Nº: **S/N**Complemento: **Campo do Santa Rita do Itueto**Bairro: **Centro**Cidade: **SANTA RITA DO ITUETO**UF: **MG**CEP: **35225000**Data de início: **09/08/2022**Conclusão efetiva: **09/11/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO**CPF/CNPJ: **18.413.187/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 60.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 60.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 60.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.5 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 60.00 metro;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2967536/2022

21/12/2022, 10:30

dYDBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYDBC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**

CNPJ: 18.413.187/0001-10  
 Avenida Antônio Berçani - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
 Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE ITUÊTO – MG, inscrita no CNPJ: 18.413.187/0001-10, com sede na Avenida Antônio Berçani, N.º59 – Centro em Santa Rita do Ituêto/Mg, ATESTA, para os devidos fins de direito que a empresa MARÇAL RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.110.153/0001-92, situada na Rua Theodoro Bitti Loureiro, n.º 1285, Primavera – Aracruz /ES, devidamente registrada no CREA sob o n.º 0001178032-MG e tendo como profissional responsável técnico o Sr Leandro Gomes Rufino, engenheiro Civil, registrado no CREA sob o n.º ES-0051176/D e 346003MG, executou a montagem e desmontagem de:

**ESTRUTURA METALICA**

Arquibancada com 12 degraus	60 metros
Arena de rodeio	01 unidade
Bretes	04 unidades

**ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO**

Iluminação completa da arena de rodeio	01 unidade
Sonorização caixas e auto falantes	12 caixas

No período de 09/08/2022 até 15/08/2022, na 22ª FESTA DO CAFÉ DE SANTA RITA DO ITUÊTO, na cidade de Santa Rita do Ituêto/MG, declara ainda que a empresa cumpriu rigorosamente todos os prazos e condições estabelecidos para o serviço descrito acima.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas de Lei.

O evento citado acima foi realizado no campo de Santa Rita de Ituêto, localizado na rua Hilarino Gomes, S/N, Centro, Santa Rita de Ituêto, cep 35225000.

Santa Rita de Ituêto 10/10/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2967536/2022, emitida em 21/12/2022



Cartório do Tabelião de Notas  
 Santa Rita do Ituêto - MG

**Odenir Raposo de Oliveira**  
 Prefeito Municipal  
 Santa Rita do Ituêto - MG

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ituêto/MG

REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA** em testemunho de verdade.  
 Santa Rita do Ituêto - MG, 10 de outubro de 2022.

SELO DE CONSULTA: 6408826  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7797 2001 6306 6935

Cartório Tabelião de Notas - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto - MG  
 Rua Barão de São João, 100 - Centro - CEP: 35.225-000  
 Tel: (35) 3231-5545

SELO DA ETIQUETA ABRAS/0000

Certidão nº 2967536/2022  
 21/12/2022, 10:46

Chave de Impressão: dYDBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para devidos fins que a empresa **MARÇAL RODEIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ: 46.110.153/0001-92**, com sede no endereço Rua: Theodoro Bittti Loureiro, nº 128 – Bairro Primavera, Aracruz/ES – CEP: 29.193-402, representada por Cleimárcio Gomes Marçal, prestou serviços de Montagem de Estruturas, Organização e Execução do 21º Rodeio e Cavalgada de Hematita em Antônio Dias/MG nos dias 05, 06 e 07 de Agosto de 2022.

Antônio Dias, 08 de Agosto de 2022



Jânio de Lima Sá

Diretor Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Prefeitura de Antônio Dias/MG



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANTÔNIO DIAS  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Antônio Dias-MG, 08 de agosto de 2022

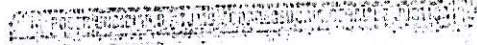
SELO DE CONSULTA: FEC93327  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669 6500 6053 2699

Cod. e Quantidade do(s) item(s) Pret. cada(s): 1 (1501) Ator(s) Pret. cada(s) por: Nascimento Frutuoso de Sousa - CPF nº: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Tot.: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo em: [www.tribunal.tjmg.jus.br](http://www.tribunal.tjmg.jus.br)



1ª DA  
1ª DUPLA  
ARTº 216/00



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANTÔNIO DIAS  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JÂNIO DE LIMA SÁ em teste-munho da verdade.  
Antônio Dias-MG, 08 de agosto de 2022

SELO DE CONSULTA: FEC93329  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6626 4777 6294 3564

Cod. e Quantidade do(s) item(s) Pret. cada(s): 1 (1501) Ator(s) Pret. cada(s) por: Nascimento Frutuoso de Sousa - CPF nº: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Tot.: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo em: [www.tribunal.tjmg.jus.br](http://www.tribunal.tjmg.jus.br)



1ª DA  
1ª DUPLA  
ARTº 216/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1031/ 3843-1024 - CEP 35177-000  
gabinete.pmad@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ADM 2021-2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MG**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2945698/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES RUFINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES RUFINO**

Registro: **346003MG**

RNP: **0819234044**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20221352101** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2022** Baixada em: **12/08/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANTONIO DIAS**

Endereço do contratante: **RUA Rua Carvalho de Brito**

Complemento:

Cidade: **ANTÔNIO DIAS**

Contrato: **Nº 001977**

Valor do contrato: **R\$ 17.661,93**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOSE ALEXANDRINO DE SOUZA**

Complemento:

Cidade: **ANTÔNIO DIAS**

Data de início: **02/08/2022**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANTONIO DIAS**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **02/08/2022**

Baixada em: **12/08/2022**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

CPF/CNPJ: **16.796.575/0001-00**

Nº: **281**

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CEP: **35177000**

Celebrado em: **28/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **Hematita**

UF: **MG**

CEP: **35177000**

CPF/CNPJ: **16.796.575/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 120.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 120.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.5 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 120.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 120.00 metro;**

#### Observações

Montagem de 06 BRETES INDIVIDUAIS, EM estrutura metálica. Medindo 2,40 de largura x 1,60 de altura e curral de fundo para saída dos animais. Montagem de 120 MTS DE ARQUIBANCADA COM 2 curvas, formato "feriadura", com 11 degraus de assento com tábuas de no mínimo 0,55cm x 2,30 cada, mais 1 degrau de assento (último) com tábuas de no mínimo 0,27cm x 2,30 cada, mais 1 degrau de acesso lateral em toda a extensão da arquibancada, inclusive nas curvas, com espaço mínimo de 1,10 de largura para melhor circulação de público e com pelo menos 1,40 de altura do solo, com acesso radial pelo menos de 14 em 14mts, sendo o primeiro, no máximo a 7mts da grade lateral, munido de corrimões de 0,90cm com intervalo mínimo entre eles de 0,50cm e máximo de 1,50mts permitindo melhor deslocamento do público, com grades de proteção frontal de no mínimo 1,20 de altura e traseira com mínimo de 1,80 de altura, lateral iniciando-se na traseira com mínimo de 1,80 e terminando na parte frontal com mínimo de 1,20, nunca deixando espaços maiores que 0,15cm de forma que não passe uma criança sequer, com escadas de acesso fixadas abaixo da arquibancada de no mínimo 2,30 de largura protegidas na sua chegada com grades de no mínimo 1,05 de altura, com corredor de acesso a esses degraus abaixo da arquibancada de no mínimo 2,30 de largura x 2,20 de altura em toda sua extensão totalmente livre de obstáculos, facilitando tanto a chegada quanto uma possível evacuação rápida de pessoas; Pé direito inferior a 7mts de altura, com distancias entre pé direito frontal e pé direito traseiro de no máximo 7,5mts de largura. Montagem de ARENÁ ESTILO AMERICANA medindo 30m x 25m com painéis de no mínimo 3,0 de largura x 1,80 de altura, com 10 portões sendo, 2 portões centrais para retorno dos animais, medindo 2,40m x 1,80m cada, 6 portões para bretes, sendo 3 para cada lado medindo 2,40m x 1,80m cada, 2 portões para saída de pessoas medindo 1m x 1,60m cada.

#### Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-**  
**MG**

Impresso em: **22/08/2022, às 14:39**  
Agência de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

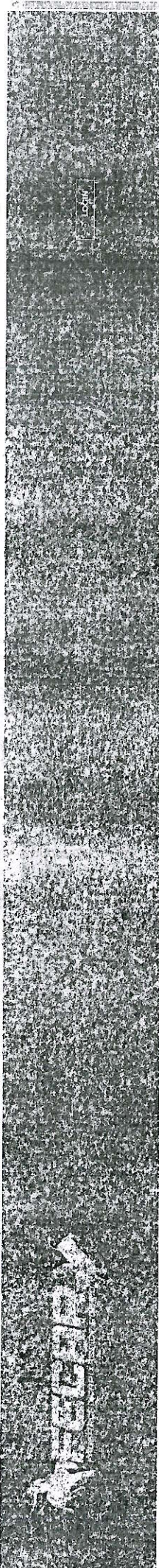
**2945698/2022**

Certidão de Acervo Técnico nº 2945698/2022  
22/08/2022, 12:36  
WBx5B

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WBx5B





## Quem Somos

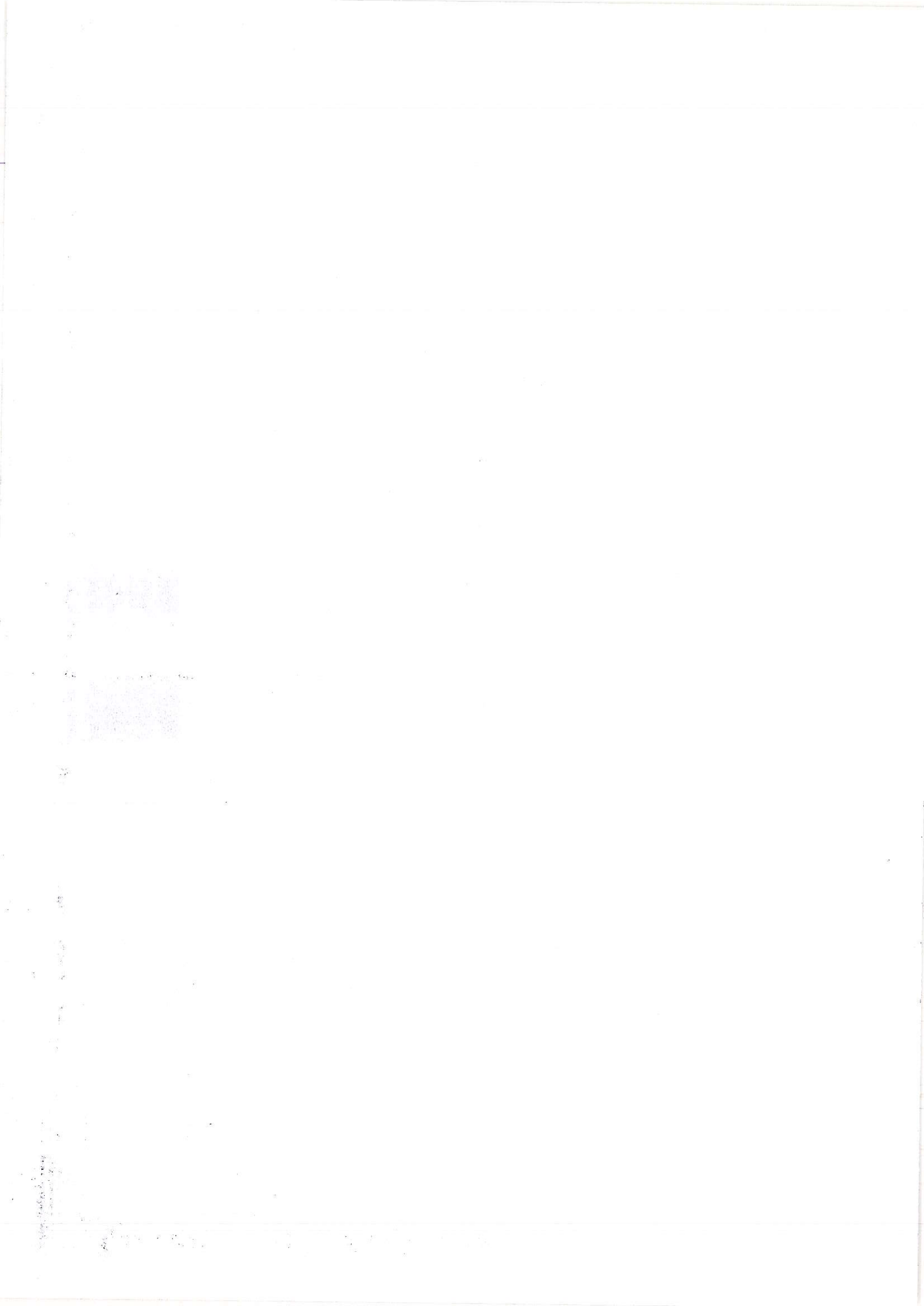
### FEDERAR - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE RODEIO

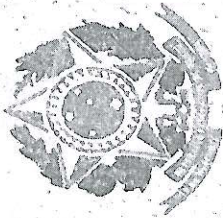
É uma entidade desportiva de caráter não lucrativo, inscrita no CNPJ nº 06.928.818/0001-00, localizada na Rua Espírito Santo, nº 100, bairro São João, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Realiza eventos esportivos, culturais, sociais e promove o desenvolvimento do esporte no estado de Minas Gerais.

### Diretoria

<b>Presidente</b>	Valdinei Távora
<b>Vice Presidente</b>	Romualdo Lustáquio Luz Feia
<b>Primeiro Secretário</b>	Flávio Roberto Trindade
<b>Segundo Secretário</b>	José Carlos de Souza
<b>Primeiro Tesoureiro</b>	Cleimário Gomes Marçal
<b>Segundo Tesoureiro</b>	Rogério Ferreira Pinel Júnior
<b>Conselho Fiscal Titular</b>	Roni Reis Fabiano Vilela Waldson Chagas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRAS

DO ESPIRITO SANTO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO

DATA REG.

VIA

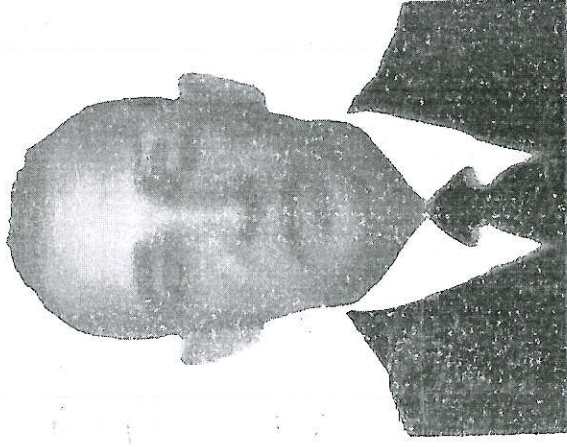
CRA-ES Nº 28554

05/07/2022

1º

NOME

CLEIMARCIO GOMES MARÇAL



HABILITAÇÃO

ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

CPF

1558598

SPTC/ES

078.489.447-89

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM SE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 91/2025**

Reconhece o Rodeio como modalidade esportiva no estado do Espírito Santo.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Constituição Estadual e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 135/2025, resolve enviá-lo a S. Exa., o Senhor Governador do Estado, para os fins constitucionais.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Rodeio como modalidade esportiva no estado do Espírito Santo, considerando sua importância cultural e histórica para a sociedade capixaba.

**Parágrafo único.** A realização de eventos de Rodeio no estado do Espírito Santo deverá seguir o que dispõe a legislação federal vigente, especialmente no que se refere à segurança dos participantes e ao bem-estar dos animais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 21 de maio de 2025.

**MARCELO SANTOS**  
Presidente

**HUDSON LEAL**  
1º Secretário

**JANETE DE SÁ**  
2ª Secretária



**CLEIMARCIO GOMES MARÇAL**  
**1º TESOUREIRO**

**Fator Sanguíneo: O+**

**ID nº: 1558596**

**Data de Nascimento: 13/05/1979**

**Data de Expiração: 09/01/2027**

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**CNPJ 49.484.563/0001-91**

**Matrícula:00001**



Foto: Genilson Pessanha

1.674  27   1



 Curtido por jr\_barcelos\_juizderodeio e outras pessoas

madrinheira lilianka! Meu menino corajoso, é tão lindo te ver um homem. Todos os dias agradeço a Deus por ter me enviado o maior presente da vida. Ser sua mãe me enche de orgulho e de admiração.